SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 04 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2033

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 043/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Alicélia Nogueira da Silva,** portadora do RG nº. 186.120 SSP/RR e do CPF nº. 678.761.612-00 para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada todas as disposições contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

FERNANDA SILVA CURVINA
Câmara Municipal de Cantá
1ª Secretária

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:116BC3FD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 044/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Ariane Oliveira da Costa,** portadora do RG nº. 020584032002 SSP/MA e do CPF nº. 027.035.683-55 para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada todas as disposições contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

FERNANDA SILVA CURVINA
Câmara Municipal de Cantá
1ª Secretária

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:4F6E7B65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 045/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Joyciclea dos Santos Mota,** portadora do RG nº. 208644 SSP/RR e do CPF nº. 815.320.322-34 para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada todas as disposições contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

FERNANDA SILVA CURVINA
Câmara Municipal de Cantá
1ª Secretária

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:F2982DF5

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 021-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 021/2022
Contrato nº 021/2022
Dispensa: 021/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA-AMR
CNPJ Nº: 03.005.023/0001-87
Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 6.000,00
Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 25 de julho de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2866628E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROC.021-2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023

Processo Administrativo n.º 021/2022
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023
Dispensa: 021/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA-AMR
CNPJ Nº: 03.005.023/0001-87
Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 6.000,00
Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:25FAA2C6

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DO PROC.021-2023

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 021/2023, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA,** para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 23 de março de 2023.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BE26E713

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 - CPL
Processo Nº 071/2023 – SEMSA E SMECEL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: **F. DE MELO MEDEIROS SILVA – EPP,** inscrita no CNPJ: **50.021.082/0001-29**. Para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM PROGRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR".** *DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL*. **Valor Global R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais)**. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, obedecendo aos termos disposto no art. 57, II da Lei nº.8666/93 e no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Normandia – RR, 01 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:61E127CD

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 - CPL
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 071/2023**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS**

OBRAS EM PROGRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 - CPL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
F. DE MELO MEDEIROS SILVA – EPP – CNPJ: 50.021.082/0001-29.
Valor dos ITENS:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR
F. DE MELO MEDEIROS SILVA – EPP – CNPJ: 50.021.082/0001-29.	001	R$ 10.000,00

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 28 de novembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:657333B6

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 040/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 15.12.2023 as 09:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DECORAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA."**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 01 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:1068B406

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 041/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 15.12.2023 as 11:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE E VENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DECORAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -SMECEL."**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 01 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3413CF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **019/2023**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **F. DE MELO MEDEIROS SILVA – EPP**
CNPJ Nº **50.021.082/0001-29**
Processo n.º **071/2023**
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras em progresso sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Normandia/RR", conforme especificado no anexo I – Termo de Referência e seus anexos.
Modalidade: **Pregão Presencial nº. 034/2023**
Valor Total do Contrato: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho - Global
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023

Normandia – RR, 01 de dezembro de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A232B93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAL DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 764/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 019/2023, referente a Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras em progresso sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Normandia/RR", conforme especificado no anexo I – Termo de Referência e seus anexos, conforme processo nº 071/2023

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
MARCELO BARAÚNA BENTO	Engenheiro Civil – CREA 0910295000RR	TITULAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 01 de dezembro de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D9553D57

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 258/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS**, até à capital Boa Vista – RR, Para atender as necessidades da secretaria de Educação, junto ao departamento de esporte do Estado, aos dias 27 de Novembro à 01 de Dezembro de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 29 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:06D968E5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 259/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **DELANDE ROOSIVELTI**, até à capital Boa Vista – RR, Para atender as necessidades da secretaria de Educação, junto ao departamento de esporte do Estado, aos dias 27 de Novembro à 01 de Dezembro de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 29 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4CCD0A7E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 260/2023/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **OSMAR DANTAS ALMEIDA**, até à capital Boa Vista – RR, Para atender as necessidades da secretaria de Educação, junto ao departamento de esporte do Estado, aos dias 27 de Novembro à 01 de Dezembro de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 29 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:A4362FCD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 261/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO BARROS FILHO**, até à capital Boa Vista – RR, Para atender as necessidades da secretaria de Educação, junto ao departamento de esporte do Estado, aos dias 27 de Novembro à 29 de Novembro de 2023, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 29 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:0535C502

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LEI COMPLEMENTAR

LEI Nº 191 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL.

OPrefeito Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Uiramutã, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 152/2021, referente ao Programa 3200 – APOIO A CULTURA, fica acrescida na Ação nº 1050 - APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO.
Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, aprovado pela Lei nº 172/2022 referente ao Programa 3200 – APOIO A CULTURA, fica acrescida na Ação nº 1050 - APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 1050 - APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO, incluir os valores na LDO 2023 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2023 do Município o valor de R$ 92.506,47 (noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

405		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00
	1.700.3120	110.009	LEI PAULO GUSTAVO	
403		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
	1.700.3120	110.009	LEI PAULO GUSTAVO	
404		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	22.506,47
	1.700.3120	110.009	LEI PAULO GUSTAVO	
TOTAL ORÇAMENTARIO				**92.506,47**

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal ao município de Uiramutã/RR.
Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 01 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:86D86F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

LEI N.º 192 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º - A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º - A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º - A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV- a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de

alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Estado;
VII– a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º- A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º - O Município de Uiramutã, Estado de Roraima, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Uiramutã, Estado de Roraima, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º - O SISAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º - São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º - O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Uiramutã, RR, 01 de dezembro 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:653C3883

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LEI MUNICIPAL - CRIA O CONSELHO DAS CIDADES DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ

LEI Nº 193 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Cria o Conselho Municipal da Cidade do Município Uiramutã e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1o – Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Uiramutã, o Conselho Municipal da Cidade, órgão colegiado de natureza permanente, de caráter propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e articulado com a Secretaria das Cidades do Estado de Roraima ou órgão correspondente, por meio do Conselho Estadual das Cidades ou correspondente.

Parágrafo único. O Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã terá caráter deliberativo e fiscalizador, no que se refere à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional, e caráter consultivo, no que diz respeito às demais políticas públicas do Município.

CAPÍTULO II
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS
Art. 2o – O Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã tem por finalidade formular, estudar, propor e deliberar diretrizes e instrumentos para a política de desenvolvimento urbano, com envolvimento da sociedade e articulação das políticas de gestão do solo urbano, de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, em consonância com as deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

Art. 3o – Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã:
I - propor programas, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano;
II - fortalecer, monitorar, acompanhar e avaliar a execução e a gestão da política municipal de desenvolvimento urbano e de seus respectivos planos, programas, projetos e ações;
III - recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos com eficácia e efetividade;
IV - proporcionar cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
V - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;
VI - responsabilizar-se, juntamente com o Poder Executivo, pela convocação e realização da Conferência Municipal das Cidades, bem como por sua integração com a Conferência Estadual das Cidades;

VII - emitir resoluções, orientações e recomendações referentes à aplicação da legislação e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;
VIII - propor diretrizes gerais de planejamento e gestão urbana, em consonância com as resoluções das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Nacional das Cidades;
IX - tornar público e divulgar seus trabalhos, estudos e resoluções de assuntos relacionados à sua área de atuação, publicando no Diário Oficial dos Municípios e nos meios de divulgação do Governo Municipal; e
X - orientar a utilização dos instrumentos da política municipal de desenvolvimento urbano que garantam a acessibilidade universal, promovendo a inclusão socioespacial, a igualdade de gênero, raça e etnias e o respeito às comunidades tradicionais.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã aprovar seu Regimento Interno e decidir sobre suas alterações.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO
Art. 4º – O Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã terá representação do Poder Público e da Sociedade Civil e será composto por 10 membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo:

I – Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo):
a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
b) Secretaria Municipal de Administração
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
d) Câmara Municipal
II – Sociedade Civil:
a) Associação Indígena de Agricultura Orgânica e Familiar – MAYU;
b) Associação de Pais e Mestres;
c) Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima – SODIURR;
d) Conselho Indígena de Roraima – CIR;
e) Associação dos Comerciantes;
f) Sindicato dos Servidores da Educação, Saúde e Administração do Município de Uiramutã – SINDSUI.

§1º As entidades representadas a que se referem os incisos II, III, IV, V, e VI devem estar relacionadas às áreas de desenvolvimento urbano e/ou meio ambiente e/ou infraestrutura e/ou ciência e tecnologia e/ou desenvolvimento econômico e/ou planejamento e/ou turismo e serão referendadas ou não, no âmbito dos seus respectivos segmentos, por ocasião da eleição do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã, realizada no âmbito da Conferência Municipal da Cidade de Uiramutã, sendo reconhecidas pelos segmentos como organismos com representação de caráter municipal.

§2º O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Uiramutã presidirá o Conselho Municipal da Cidade.

§3º Como forma de ampliar a participação popular no conselho – na composição dos segmentos da Sociedade Civil a que se referem os incisos II, III, IV, V e VI – poderá, opcionalmente, ser eleita uma entidade como membro Titular e outra entidade, diferente, como membro Suplente, desde que ambas pertençam ao mesmo segmento.

Art. 5º – O mandato das entidades membros do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã, previstas nos incisos II a VI, do art. 4º desta Lei, sejam elas Titulares e/ou Suplentes, e de seus respectivos representantes, terá periodicidade igual à estabelecida para a realização da Conferência Nacional das Cidades.

Parágrafo único. Os representantes das entidades Titulares do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo representante da entidade Suplente, do mesmo segmento.

Art. 6º – A participação no Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã e nos comitês técnicos será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Parágrafo único. Serão garantidas as despesas de viagem, hospedagem e alimentação aos representantes das entidades pertencentes ao segmento Movimentos Sociais e Populares e ao segmento Organizações Não-Governamentais, na forma estabelecida no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA
Art. 7º – O Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
IV - Comitês Técnicos:
a) Comitê de Habitação de Interesse Social;
b) Comitê de Saneamento Ambiental e Saúde;
c) Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
d) Comitê de Transporte e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. Coordenarão os Comitês Técnicos citados nas alíneas "a" a "d", do inciso IV, Servidores e/ou Técnicos da Prefeitura Municipal de Uiramutã, pertencentes às respectivas áreas dos Comitês.

Art. 8º – Os Comitês Técnicos serão compostos por conselheiros titulares e suplentes e poderão ter convidados especialistas, para participar de temas específicos.

Art. 9º – São atribuições gerais dos Comitês Técnicos:
I - discutir e emitir parecer sobre as questões temáticas de sua área e preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
II - promover articulação com os movimentos sociais, órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e respectivas políticas setoriais.
§1º O funcionamento e as respectivas atribuições de cada Comitê Técnico serão definidos no Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã.
§2º Poderão ser criados novos Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou provisório.

Art. 10º – As reuniões do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou por 20% (vinte por cento) dos seus membros, com representação mínima de 4 (quatro) segmentos.

Art. 11º – O Prefeito Municipal convocará e dará posse aos membros do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei de Criação do referido Conselho.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.12º – O Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã deverá aprovar seu Regimento Interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua criação.

Art. 13º – Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura prover o apoio administrativo, técnico e financeiro e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva da referida instância.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura designará técnicos e meios exclusivos para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã.

Art. 14º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos constantes do orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal da Cidade de Uiramutã.

Art. 15o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16o – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã, 01 de dezembro de 2023

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:47BD90FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL

LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL 001/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 039/2006, que trata da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de Uiramutã e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras e instituídas através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita nos específicos e expedir a Licença Prévia Municipal.

DETENTOR:
NOME: **ENGEMAX CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD**
CPF/CNPJ: **07.589.982/0001 - 48**
ENDEREÇO: **RUA RIO ARAGUAIA, 51 BAIRRO CAÇARI**
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS COM CALÇADAS E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMAT-Uiramutã. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO PODENDO SER PRORROGADA

Uiramutã-RR, 30 novembro de 2023.

Atenciosamente,

ELDER SILVA MARQUES
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria 026/2023

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A Licença Prévia deve estar em local de fácil acesso e visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMAT;
Esta Licença não autoriza a operação da atividade objeto deste processo.
Deverá ser publicada em mídia de circulação local.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:91F5CEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 945/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Edivaldo Pereira da Silva para o Cargo Comissionado de Motorista do Gabinete.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D4CD005E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 946/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Giovany Lopes Sacramento para o Cargo Comissionado de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:921F9D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 948/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **VALCELIR DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo Comissionado de **Assistente Especial I** da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023, deslocamento para Preparação da Delegação do CONSEA - RR. Fazendo jus a 4 diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 01 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A965A37D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023
PROCESSO Nº 0048/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DAS PROPOSTAS DO MINISTERIO DA SAÚDE, Nº DA PROPOSTA: 15713.230000/1210-05, E PROPOSTA Nº: 15713.230000/1210-09**, abertura no dia 19/12/2023, as 10:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Alto Alegre-RR, 01/12/2023.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:341FFF67

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 001/2023- CPL - Processo N° 066/2023– SEMINFRA
Data do Certame e Hora:04/01/2024– 08:00HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR., CONVÊNCIO Nº 923830/2021/MD-DPCN/pma.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08:00hrs as 13:00hrs, ou pelo email cplamajari.roraima@gmail.com.

AMAJARI/RR, em 01 de dezembro de 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:01FA0687

CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"
TOMADA DE PREÇO N° 008/2023-CPL. PROCESSO N° 060/2023 - SEMINFRA
A CPL, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que o certame designado para as 08:00HS do dia 12/12/2023, fica adiado "SINE DIE". A continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

AMAJARI/RR, 01 de dezembro de 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:AD5A4CC0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2022, do tipo Menor Preço "lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR**, cujo certame foi realizado no dia 23/11/2023 às 12hrs, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Caracaraí/RR, 27 de novembro de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:34010187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023-SRP

Na publicação do TERMO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023-SRP, referente ao Processo n° 032/2023, Pregão Presencial nº 024/2023, cujo objeto**:** CONVOCA a licitante remanescente a empresa RIO BRANCO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Bento Brasil, N° 297, Sala "A", Centro, CEP: 69.301-050 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.702/0001-08, para assinatura de Contrato/Autorização de Compra. Fundamentação Legal: Art. 64 § 2o, da Lei de Contratos e Licitações, 8.666/93. Desde já, solicitamos a concordância da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Abre-se o prazo de 03 (três) dias para manifestação da empresa convocada, a contar do envio desta Convocação, da edição do dia 30 de novembro de 2023, página nº. 27 e 28, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima. ANO IX | Nº 2031. ONDE SE LÊ: Data: 10/11/2023. LEIA-SE: Data: 29/11/2023.

Caracaraí/RR, 29 de novembro de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:26396193

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 1956, página 10, publicado no dia 11 de dezembro de 2023, referente a **PORTARIA Nº 022/2023 – SEPLAF/PMC**.

ONDE SE LÊ: Nomeação de Fiscal de Processo de Contrato nº 037/2023
LEIA-SE: Nomeação de Fiscal de Contrato nº 038/2023

Cantá – RR, 01 de dezembro de 2023

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto n°153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:B6BED39C

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JULHO 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JULHO 2023	
CNPJ: 05.005.023/0001-87	
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR.	
Período: 01/07/2023 a 31/07/2023	
RECEITAS	
I – Contribuição Social. (+5.000,00 – Transferência CONV/CNM. Nº 09/2023)	46.000,00
II – Prestação de Serviços de Publicações no Diário Oficial dos Municípios.	34.500,00
III – Total das Receitas (I + II)	**80.500,00**
I – Tarifa bancária	747,78
II – Servidores Temporários	39.445,00
III – Serviços Prestados – Informática	4.000,00
IV – Alugueis – Imóvel/Veículo	3.100,00
V – Aquisição de materiais de consumo	12.937,98
VI – Despesas Administrativas – Água, luz e telefonia	3.850,33
VII – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica	12.231,00
VIII – Impostos, Taxas e outros	1.200,00
IX – Aquisição de Material Permanente	-0-
X - Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)	**77.512,09**
DATA 31.07.2023	

HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
Diretor Executivo/AMR

HAROLDO CARVALHO LIMA
Assistente Contábil

ENCONTRAM-SE NOS ARQUIVOS DA AMR: - Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período; - As notas fiscais e/ou recibos relativas às operações das despesas realizadas no período.

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:6625894B



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
LEI MUNICIPAL 251/2021 - PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Lei Municipal nº 251/2021, de 28 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caroebe faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de nº180, de 25 de novembro 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos XXII a XXIV, que fazem parte integrante desta Lei.
§ 1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.
§ 2º Para fins desta Lei, considera-se:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;
III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;
VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.
Art. 2º Os valores constantes dos Anexos II a XIV estão orçados a preços de junho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.
Art. 3º. Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.
Art. 6º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.
Art. 7º Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Art. 9º. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.
Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal De Caroebe – RR

Lei: 251, Data: 28/12/2021											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		55.906.032,24	28.383.642,75	27.114.848,69	26.710.184,38	26.824.234,80	39.417.179,73	41.190.952,74	43.044.545,70	44.981.550,26
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõ		2.370.584,09	2.237.184,11	2.180.549,24	2.139.048,08	2.110.657,83	1.625.161,71	1.698.293,99	1.774.717,22	1.854.579,48
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		2.201.458,93	2.141.514,95	2.092.320,33	2.053.210,28	2.023.622,68	1.239.803,17	1.295.594,31	1.353.896,06	1.414.821,37
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO		37.494,19	39.928,96	42.595,51	45.517,04	48.719,09	51.530,50	53.849,37	56.272,60	58.804,86
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		150,28	151,78	153,30	154,83	156,38	25.753,84	26.912,76	28.123,84	29.389,41
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	001 00	150,28	151,78	153,30	154,83	156,38	25.753,84	26.912,76	28.123,84	29.389,41
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "		37.343,91	39.777,18	42.442,21	45.362,21	48.562,71	25.776,66	26.936,61	28.148,76	29.415,45
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE	001 00	37.343,91	39.777,18	42.442,21	45.362,21	48.562,71	25.776,66	26.936,61	28.148,76	29.415,45

	TRANSMISSãO "										
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	001 00	162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E		2.000.986,18	1.922.195,48	1.852.269,69	1.790.354,38	1.735.678,71	1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS		2.000.986,18	1.922.195,48	1.852.269,69	1.790.354,38	1.735.678,71	1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU		2.000.986,18	1.922.195,48	1.852.269,69	1.790.354,38	1.735.678,71	1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	001 00	917.368,22	827.741,35	746.871,02	673.901,72	608.061,52	1.114.816,85	1.164.983,61	1.217.407,87	1.272.191,22
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	001 00	1.083.617,96	1.094.454,13	1.105.398,67	1.116.452,66	1.127.617,19	9.123,72	9.534,29	9.963,33	10.411,68
1120.00.0.0.00	TAXAS		169.125,16	95.669,16	88.228,91	85.837,80	87.035,15	385.358,54	402.699,68	420.821,16	439.758,11
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODE		110.405,56	56.890,74	62.619,64	68.925,44	75.866,23	382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E		110.405,56	56.890,74	62.619,64	68.925,44	75.866,23	382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	001 00	110.405,56	56.890,74	62.619,64	68.925,44	75.866,23	382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI		58.719,60	38.778,42	25.609,27	16.912,36	11.168,92	2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI		58.719,60	38.778,42	25.609,27	16.912,36	11.168,92	2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	001 00	58.719,60	38.778,42	25.609,27	16.912,36	11.168,92	2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		609.553,88	137.093,49	119.652,82	117.635,32	120.368,28	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS		609.553,88	137.093,49	119.652,82	117.635,32	120.368,28	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIA		609.553,88	137.093,49	119.652,82	117.635,32	120.368,28	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
Lei: 251, Data: 28/12/2021											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1321.01.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BA		137.745,46	68.737,80	71.803,36	75.417,62	79.491,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BA	510 81	137.745,46	68.737,80	71.803,36	75.417,62	79.491,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ES		471.808,42	68.355,69	47.849,46	42.217,70	40.876,30	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ES	111 12	471.808,42	68.355,69	47.849,46	42.217,70	40.876,30	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		51.569.089,77	25.670.446,91	24.475.241,80	24.112.069,72	24.248.961,29	37.479.133,26	39.165.694,18	40.928.150,48	42.769.917,28
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE		25.100.732,16	10.435.680,90	9.747.537,01	9.614.443,97	9.733.960,82	17.870.248,64	18.674.409,74	19.514.758,26	20.392.922,42
1711.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES		4.666.638,24	4.354.015,64	4.078.573,51	3.833.022,59	3.611.837,33	6.556.777,87	6.851.832,77	7.160.165,35	7.482.372,79
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		4.644.264,99	4.338.327,52	4.067.573,00	3.825.309,03	3.606.428,58	6.547.535,32	6.842.174,31	7.150.072,25	7.471.825,51
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		4.124.865,72	3.911.197,67	3.708.597,63	3.516.492,27	3.334.337,97	6.290.225,18	6.573.285,31	6.869.083,15	7.178.191,89
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	4.124.865,72	3.911.197,67	3.708.597,63	3.516.492,27	3.334.337,97	6.290.225,18	6.573.285,31	6.869.083,15	7.178.191,89
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		146.831,15	149.268,55	151.746,41	154.265,40	156.826,21	128.655,07	134.444,45	140.494,55	146.816,81
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	146.831,15	149.268,55	151.746,41	154.265,40	156.826,21	128.655,07	134.444,45	140.494,55	146.816,81
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		372.568,12	277.861,30	207.228,96	154.551,36	115.264,40	128.655,07	134.444,55	140.494,55	146.816,81
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	372.568,12	277.861,30	207.228,96	154.551,36	115.264,40	128.655,07	134.444,55	140.494,55	146.816,81
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		22.373,25	15.688,12	11.000,51	7.713,56	5.408,75	9.242,55	9.658,46	10.093,10	10.547,28
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO	001 00	22.373,25	15.688,12	11.000,51	7.713,56	5.408,75	9.242,55	9.658,46	10.093,10	10.547,28

	SOBRE										
1712.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA		49.233,01	51.546,08	53.969,68	56.509,10	59.169,90	67.283,86	70.311,64	73.475,66	76.782,07
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		1.332,14	1.345,46	1.358,91	1.372,50	1.386,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI	001 00	1.332,14	1.345,46	1.358,91	1.372,50	1.386,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		47.914,20	50.214,08	52.624,36	55.150,33	57.797,55	53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		47.914,20	50.214,08	52.624,36	55.150,33	57.797,55	53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	001 00	47.914,20	50.214,08	52.624,36	55.150,33	57.797,55	53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECOR		-13,33	-13,46	-13,59	-13,73	-13,87	13.853,93	14.477,36	15.128,84	15.809,64
1712.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECOR	001 00	-13,33	-13,46	-13,59	-13,73	-13,87	13.853,93	14.477,36	15.128,84	15.809,64
1713.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		18.526.744,97	4.033.557,61	3.466.696,33	3.410.264,19	3.565.882,88	4.063.919,85	4.246.796,25	4.437.902,07	4.637.607,68
1713.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		17.707.112,77	3.476.068,84	2.903.632,67	2.841.569,90	2.991.501,64	4.063.919,85	4.246.796,25	4.437.902,07	4.637.607,68
1713.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		16.296.830,07	1.923.770,67	1.195.018,07	960.897,81	921.445,88	3.203.001,28	3.347.136,34	3.497.757,47	3.655.156,56
Lei: 251, Data: 28/12/2021											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	214 68	16.296.830,07	1.923.770,67	1.195.018,07	960.897,81	921.445,88	3.203.001,28	3.347.136,34	3.497.757,47	3.655.156,56
1713.50.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		126.240,58	138.953,00	152.945,57	168.347,19	185.299,75	360.559,28	376.784,45	393.739,75	411.458,04
1713.50.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	213 68	126.240,58	138.953,00	152.945,57	168.347,19	185.299,75	360.559,28	376.784,45	393.739,75	411.458,04
1713.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		90.089,04	99.161,01	109.146,52	120.137,57	132.235,42	293.138,00	306.329,21	320.114,02	334.519,16
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	215 68	90.089,04	99.161,01	109.146,52	120.137,57	132.235,42	293.138,00	306.329,21	320.114,02	334.519,16
1713.50.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		44.159,30	48.606,14	53.500,78	58.888,31	64.818,36	121.531,29	127.000,20	132.715,21	138.687,39
1713.50.4.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	214 68	44.159,30	48.606,14	53.500,78	58.888,31	64.818,36	121.531,29	127.000,20	132.715,21	138.687,39
1713.50.9.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		1.149.793,78	1.265.578,02	1.393.021,73	1.533.299,02	1.687.702,23	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.786,53
1713.50.9.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	214 68	1.149.793,78	1.265.578,02	1.393.021,73	1.533.299,02	1.687.702,23	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.786,53
1713.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		819.632,20	557.488,77	563.063,66	568.694,29	574.381,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		819.632,20	557.488,77	563.063,66	568.694,29	574.381,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	001 77	498.294,73	503.277,68	508.310,46	513.393,56	518.527,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	003 00	53.674,35	54.211,09	54.753,20	55.300,73	55.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	214 00	267.663,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		691.367,38	712.726,91	735.590,19	760.094,78	786.391,63	672.632,68	702.901,16	734.531,70	767.585,63
1714.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED		282.136,45	288.024,77	294.280,82	300.939,37	308.038,67	128.535,00	134.319,08	140.363,43	146.679,79
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	001 14	143.980,18	145.419,98	146.874,18	148.342,92	149.826,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	115 14	40.478,93	40.883,72	41.292,56	41.705,49	42.122,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	120 14	33.814,27	37.219,37	40.967,36	45.092,77	49.633,61	128.535,00	134.319,08	140.363,43	146.679,79
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	125 14	63.863,07	64.501,70	65.146,72	65.798,19	66.456,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FN		33.030,44	33.737,13	34.475,50	35.247,47	36.055,12	49.658,40	51.893,03	54.228,21	56.668,48
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FN	001 14	21.694,32	21.911,26	22.130,37	22.351,67	22.575,19	0,00	0,00	0,00	0,00

1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FN	116 14	4.542,17	4.587,59	4.633,47	4.679,80	4.726,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FN	121 14	6.793,95	7.238,28	7.711,66	8.216,00	8.753,33	49.658,40	51.893,03	54.228,21	56.668,48
1714.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A		155.938,60	165.870,08	176.743,93	188.654,49	201.705,58	257.903,54	269.509,20	281.637,11	294.310,78
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	001 14	20.965,51	21.175,17	21.386,92	21.600,79	21.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	117 14	42.667,81	43.094,49	43.525,43	43.960,68	44.400,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei: 251, Data: 28/12/2021											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	122 14	92.305,28	101.600,42	111.831,58	123.093,02	135.488,49	257.903,54	269.509,20	281.637,11	294.310,78
1714.53.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A		198.203,10	202.815,56	207.587,78	212.526,27	217.637,81	173.469,99	181.276,14	189.433,57	197.958,08
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	001 14	90.573,26	91.478,99	92.393,78	93.317,72	94.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	111 14	5.448,15	5.502,63	5.557,66	5.613,24	5.669,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	118 14	22.951,76	23.181,28	23.413,09	23.647,22	23.883,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	123 14	79.229,93	82.652,66	86.223,25	89.948,09	93.833,85	173.469,99	181.276,14	189.433,57	197.958,08
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRET		22.058,79	22.279,37	22.502,16	22.727,18	22.954,45	63.065,75	65.903,71	68.869,38	71.968,50
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRET	003 14	8.568,18	8.653,86	8.740,40	8.827,80	8.916,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRET	111 14	13.005,14	13.135,19	13.266,54	13.399,21	13.533,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRET	119 14	485,47	490,32	495,22	500,17	505,17	63.065,75	65.903,71	68.869,38	71.968,50
1716.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		311.520,88	342.891,03	377.420,16	415.426,37	457.259,81	715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1716.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		311.520,88	342.891,03	377.420,16	415.426,37	457.259,81	715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	311 77	311.520,88	342.891,03	377.420,16	415.426,37	457.259,81	715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1717.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.689.242,92	5.945.258,85	6.212.795,50	6.492.371,30
1717.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.738,81	427.132,06	446.353,00	466.438,88
1717.50.0.1.01	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOS DA	214 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.738,81	427.132,06	446.353,00	466.438,88
1717.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.767,41	509.716,94	532.654,21	556.623,65
1717.51.0.1.01	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOS UNI	124 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.767,41	509.716,94	532.654,21	556.623,65
1717.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.376,63	319.118,58	333.478,91	348.485,47
1717.52.0.1.01	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	311 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.376,63	319.118,58	333.478,91	348.485,47
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487.360,07	4.689.291,27	4.900.309,38	5.120.823,30
1717.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.337.360,07	4.532.541,27	4.736.505,63	4.949.648,38
1717.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE		855.227,68	940.943,63	1.035.287,14	1.139.126,94	1.253.419,27	104.829,24	109.546,55	114.476,15	119.627,58
1719.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D		4.470,37	4.515,07	4.560,22	4.605,82	4.651,88	13.548,49	14.158,17	14.795,29	15.461,08
1719.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D	001 00	4.470,37	4.515,07	4.560,22	4.605,82	4.651,88	13.548,49	14.158,17	14.795,29	15.461,08
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE		850.757,31	936.428,56	1.030.726,92	1.134.521,12	1.248.767,39	91.280,75	95.388,38	99.680,86	104.166,50
Lei: 251, Data: 28/12/2021											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE	510 00	850.757,31	936.428,56	1.030.726,92	1.134.521,12	1.248.767,39	91.280,75	95.388,38	99.680,86	104.166,50
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		6.382.848,86	6.232.892,49	6.514.900,50	6.900.033,61	7.379.101,45	8.007.298,50	8.367.626,95	8.744.170,14	9.137.657,79
1721.00.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS E		4.727.871,64	5.142.401,48	5.632.957,83	6.172.551,09	6.766.114,13	6.813.394,47	7.119.997,23	7.440.397,09	7.775.214,96
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		4.374.713,27	4.815.246,89	5.300.142,25	5.833.866,57	6.421.336,93	6.514.514,65	6.807.667,81	7.114.012,86	7.434.143,44
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	4.374.713,27	4.815.246,89	5.300.142,25	5.833.866,57	6.421.336,93	6.514.514,65	6.807.667,81	7.114.012,86	7.434.143,44
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		142.343,05	144.819,81	147.339,67	149.903,38	152.511,70	192.982,61	201.666,83	210.741,83	220.225,22
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	142.343,05	144.819,81	147.339,67	149.903,38	152.511,70	192.982,61	201.666,83	210.741,83	220.225,22
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS		312,30	343,75	378,37	416,47	458,41	1.484,17	1.550,96	1.620,75	1.693,68
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	001 00	312,30	343,75	378,37	416,47	458,41	1.484,17	1.550,96	1.620,75	1.693,68
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO D		179.031,82	181.991,03	185.097,54	188.364,67	191.807,09	104.413,04	109.111,63	114.021,65	119.152,62
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO D	001 00	125.927,28	127.186,55	128.458,42	129.743,00	131.040,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO D	001 11	25.268,28	25.520,96	25.776,17	26.033,93	26.294,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO D	610 11	12.887,47	14.185,24	15.613,69	17.185,99	18.916,62	104.413,04	109.111,63	114.021,65	119.152,62
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO D	940 11	14.948,79	15.098,28	15.249,26	15.401,75	15.555,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES		31.471,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES	001 00	31.471,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA		4.877,90	4.926,68	4.975,95	5.025,71	5.075,97	74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECOR		4.877,90	4.926,68	4.975,95	5.025,71	5.075,97	74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1722.53.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECOR	001 00	4.877,90	4.926,68	4.975,95	5.025,71	5.075,97	74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1723.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		484.336,26	175.455,02	153.722,27	135.642,57	120.548,05	455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1723.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		484.336,26	175.455,02	153.722,27	135.642,57	120.548,05	455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	213 68	484.336,26	175.455,02	153.722,27	135.642,57	120.548,05	455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1724.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		1.073.922,90	817.350,75	629.558,30	492.191,23	391.794,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO		1.073.922,90	817.350,75	629.558,30	492.191,23	391.794,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	001 81	965.371,50	707.713,84	518.825,02	380.350,62	278.835,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	940 81	108.551,40	109.636,91	110.733,28	111.840,61	112.959,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS E		91.840,16	92.758,56	93.686,15	94.623,01	95.569,24	664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
Lei: 251, Data: 28/12/2021											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS E		91.840,16	92.758,56	93.686,15	94.623,01	95.569,24	664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS E	001 00	91.840,16	92.758,56	93.686,15	94.623,01	95.569,24	664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INS		20.085.508,75	9.001.873,52	8.212.804,29	7.597.592,14	7.135.899,02	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		20.085.508,75	9.001.873,52	8.212.804,29	7.597.592,14	7.135.899,02	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		20.085.508,75	9.001.873,52	8.212.804,29	7.597.592,14	7.135.899,02	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	112 12	18.066.471,99	6.779.519,76	5.766.659,51	4.905.120,58	4.172.295,57	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	113 12	2.019.036,76	2.222.353,76	2.446.144,78	2.692.471,56	2.963.603,45	0,00	0,00	0,00	0,00

1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIçõES		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	001 00	1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		19.336.724,38	19.065.110,63	19.489.726,53	19.942.148,85	20.425.028,16	14.004.112,08	14.634.297,12	15.292.840,49	15.981.018,32
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		19.336.724,38	19.065.110,63	19.489.726,53	19.942.148,85	20.425.028,16	14.004.112,08	14.634.297,12	15.292.840,49	15.981.018,32
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE		19.336.724,38	19.065.110,63	19.489.726,53	19.942.148,85	20.425.028,16	14.004.112,08	14.634.297,12	15.292.840,49	15.981.018,32
2411.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2411.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2411.51.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS		775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2411.51.4.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	215 68	775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DESTIN		293.209,15	296.141,25	299.102,66	302.093,69	305.114,63	1.254.617,31	1.311.075,09	1.370.073,47	1.431.726,78
2412.50.9.1.01	OUTRAS TRANSFERêNCIAS PROGR	124 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.197,30	214.431,18	224.080,58	234.164,21
2412.50.9.1.02	OUTRAS TRANSFERêNCIAS PROG	124 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
2412.50.9.1.03	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DESTIN	124 14	293.209,15	296.141,25	299.102,66	302.093,69	305.114,63	424.420,01	443.518,91	463.477,26	484.333,74
2414.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		17.140.894,74	17.387.820,84	17.795.663,85	18.231.145,54	18.696.914,82	11.390.994,77	11.903.589,53	12.439.251,06	12.999.017,36
2414.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		135.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	510 00	135.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO		17.005.208,74	17.387.820,84	17.795.663,85	18.231.145,54	18.696.914,82	11.390.994,77	11.903.589,53	12.439.251,06	12.999.017,36
Lei: 251, Data: 28/12/2021											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	001 81	8.907.537,94	8.996.613,32	9.086.579,45	9.177.445,24	9.269.219,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	510 81	2.343.550,28	2.579.545,79	2.839.306,05	3.125.224,17	3.439.934,24	11.390.994,77	11.903.589,53	12.439.251,06	12.999.017,36
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	940 81	5.754.120,52	5.811.661,73	5.869.778,35	5.928.476,13	5.987.760,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE		1.126.790,37	1.138.058,28	1.149.438,86	1.160.933,25	1.172.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE		1.126.790,37	1.138.058,28	1.149.438,86	1.160.933,25	1.172.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE	001 00	1.126.790,37	1.138.058,28	1.149.438,86	1.160.933,25	1.172.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-3.249.204,98	-3.415.876,00	-3.596.209,32	-3.791.413,98	-4.002.806,98	-2.183.389,23	-2.281.641,66	-2.384.315,63	-2.491.609,84
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.249.204,98	-3.415.876,00	-3.596.209,32	-3.791.413,98	-4.002.806,98	-2.183.389,23	-2.281.641,66	-2.384.315,63	-2.491.609,84
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	-1.689.911,45	-1.840.989,53	-2.005.573,99	-2.184.872,30	-2.380.199,88	-2.183.389,23	-2.281.641,66	-2.384.315,63	-2.491.609,84
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-1.559.293,53	-1.574.886,47	-1.590.635,33	-1.606.541,68	-1.622.607,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas			71.993.551,64	44.032.877,38	43.008.365,90	42.860.919,25	43.246.455,98	51.237.902,58	53.543.608,20	55.953.070,56	58.470.958,74

Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)				
Especificação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	37.233.790,50	38.909.311,08	40.660.230,07	42.489.940,42
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.625.161,71	1.698.293,99	1.774.717,22	1.854.579,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.479.133,26	39.165.694,18	40.928.150,48	42.769.917,28
Transferências não Vinculadas	12.051.200,59	12.593.504,62	13.160.212,32	13.752.421,87
Transf. de Recursos SUS	4.928.297,66	5.150.071,07	5.381.824,25	5.624.006,35
Complem.da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.695.601,30	14.311.903,36	14.955.939,00	15.628.956,26
Depesas com serviços de saúde	16.363.141,64	17.099.483,03	17.868.959,75	18.673.062,95
Recursos do Tesouro-EC nº29	11.434.843,98	11.949.411,96	12.487.135,50	13.049.056,60
Pessoal (líquido)	4.269.067,36	4.461.175,39	4.661.928,28	4.871.715,05
Outras de custeio e capital	7.165.776,62	7.488.236,57	7.825.207,22	8.177.341,54
Depesas com Manut. e Des. Ensino	11.870.775,92	12.404.960,84	12.963.184,07	13.546.527,36
Pessoal (líquido)	8.648.290,80	9.037.463,89	9.444.149,76	9.869.136,50
Outras de custeio e capital	3.222.485,12	3.367.496,95	3.519.034,32	3.677.390,86
Depesas com Legislativo	918.236,88	959.557,54	1.002.737,63	1.047.860,83
EC nº25	918.236,88	959.557,54	1.002.737,63	1.047.860,83
Pessoal Ativo	528.773,03	552.567,82	577.433,37	603.417,87
Outras de custeio e capital	389.463,85	406.989,72	425.304,26	444.442,95
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.057.169,22	1.104.741,83	1.154.455,21	1.206.405,70
Juros e encargos da dívida	391.034,92	408.631,49	427.019,91	446.235,80
Amortização	666.134,30	696.110,34	727.435,31	760.169,89
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	15.701.543,46	16.408.112,92	17.146.478,00	17.918.069,51
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	4.946.082,68	5.168.656,40	5.401.245,94	5.644.302,01
Outras desp. de custeio e capital	10.755.460,78	11.239.456,52	11.745.232,06	12.273.767,50

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 1000 GESTÃO DASAÇÕESLEGISLATIVA							
Justificativa: Necessidade decumprir as normas legais quanto ao repasse do orçamento da câmara.							
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente detrabalho e de recepção à população de Caroebe.							
Público Alvo: Municipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equi	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Atividades do Pod	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Atividades do Pod	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58	3.937.393,25
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	638.837,87	667.585,57	697.626,92	729.020,13	2.733.070,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	281.502,80	294.170,42	307.408,09	321.241,45	1.204.322,76

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETECIVIL							
Justificativa: Necessidade demanter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.							
Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentáriosdisponíveis e melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolver a cultura da gestão pública por resultados.							
Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão daDivida F	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da As	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ou	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Co	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Fun	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Ges	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	212.835,84	225.547,13	235.697,68	246.303,89	920.384,54
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	212.835,84	225.547,13	235.697,68	246.303,89	920.384,54

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento a os servidorese o mantenimento e fiscalização do patrimônio.							
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, pormeio da gestão ética e transparente,no uso da promoção e disseminação do conhe cimento, melhorando a prestação do serviço público em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.							
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Patrimônio Público	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Atualização dasPr	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Capacitação do Co	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Concurso Público	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Encargosgeraisco	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Ativida	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Precató	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.442.253,72	2.547.259,41	2.661.886,06	2.781.455,53	10.432.854,72
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.107.023,21	2.198.839,87	2.297.787,64	2.401.188,08	9.004.838,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	335.230,51	348.419,54	364.098,42	380.267,45	1.428.015,92

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIADE INFRAESTRUTURA							
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo municíp io.							
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras no rmas referentes às construçõesmunicipais poracompanhamento técnico e outras atividadesafins.							
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Const., Ampli	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção d	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção d	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto-Construção e	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patru	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtiv. d	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Limpeza e Urbaniz	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manunt. e Funcion	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Reforma	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Fr	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma de Ponte	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma do Cemit	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.159.718,44	2.256.905,73	2.364.203,50	2.470.593,68	9.251.421,35
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.427.611,56	1.491.854,05	1.558.987,48	1.629.141,91	6.107.595,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	732.106,88	765.051,68	805.216,02	841.451,77	3.143.826,35

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 4100 MODERNIZAÇÃODASINSTALAÇÕESMUNICIPAIS							
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidades públicasdo município.							
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentesàs construções e reformas.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de Por	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Ter	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção do Par	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção e Refo	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção, Ampli	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Taxa de Eficiência - Revitalização e Re	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.393.171,71	2.500.786,59	2.613.321,98	2.730.921,46	10.238.201,74
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.393.171,71	2.500.786,59	2.613.321,98	2.730.921,46	10.238.201,74

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade dasatividadesdos serviços de utilidadespública s do município.

Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentesàs construções e reformas.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação de Red	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção e Refo	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Índice de Execuçã	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Infraestrutura na S	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção de Pr	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recup. e Complem	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recuperação de E	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recuperação de V	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Terraplanagem, R	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.623.254,76	7.963.482,45	8.333.535,12	8.699.594,81	32.619.867,14
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.321.019,66	1.380.465,53	1.442.486,49	1.507.502,87	5.651.474,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.302.235,10	6.583.016,92	6.891.048,63	7.192.091,94	26.968.392,59

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTOBÁSICO

Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.

Objetivo: Garantir a qualidade ambientalcomo condição essencialparaa promoção e melhoria da saúdecoletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizada do município com sistemase serviçosde saneamento.

Público Alvo: População do Municipio

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação do Siste	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Ate	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Mó	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Drenagem de Can	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.084.262,85	2.178.054,67	2.276.067,12	2.378.490,13	8.916.874,77
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	755.000,00	788.975,00	824.478,87	861.580,41	3.230.034,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.329.262,85	1.389.079,67	1.451.588,25	1.516.909,72	5.686.840,49

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4400 CONSTRUÇÃO DEUNIDADEHABITACIONAL

Justificativa: Garantir o direito a moradia a famíliasdesabrigadas por motivos sociais, econômicose naturais.

Objetivo: Reduzir os indicie do déficit habitacional da população de baixa renda e proporcionara inclusão socialdestas famílias beneficiadas .

Público Alvo: Municipes

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de uni %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA							
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.							
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fo mentar a agricultura de base familiar.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Incentivo da Prod	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implementação do Projeto - Construçã	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneciados- Apoio ao Prod	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Apoio aos Ci	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Construção	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Construção	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados - Estruturação	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Fruticultura	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados - Implantação	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição e Distrib	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Secretária Municip	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.057.439,99	4.239.024,74	4.430.825,84	4.632.340,48	17.359.631,05
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	556.436,10	580.475,69	607.642,09	634.985,98	2.379.539,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.501.003,89	3.658.549,05	3.823.183,75	3.997.354,50	14.980.091,19

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL							
Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionaise administrativasjuntamente com a prefeitura.							
Objetivo: Promovera educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversi dade e a educação da economia sustentável.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Aquisição de	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Plano de Ges	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Politic	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Ges	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Secretaria de Mei	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	772.161,99	806.909,26	843.220,17	881.165,07	3.303.456,49
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	533.244,51	557.240,50	582.316,31	608.520,55	2.281.321,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	238.917,48	249.668,76	260.903,86	272.644,52	1.022.134,62

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTODEENSINO - MDE							
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovense adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.							
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondamàs demandase neces sidades da sociedade.							
Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Recup. da Qu	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Índicede Eficiência – Complementação	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Implant. do Sist.	d% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Manut. das Contr	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Manut. e Modern.	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Pacto pela Alfabe	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Patrimônio Público	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Esc	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manuntenção e Fu	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. de Contrap	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion.	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion.d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recup. e Manut.n	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma e Ampliaç	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência- Sec. Mun. deEduc	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	2.061.168,10	2.163.670,31	2.240.325,44	2.350.076,48		8.815.240,33	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	1.697.015,17	1.783.130,52	1.852.661,37	1.934.517,53		7.267.324,59	
4 DESPESAS DE CAPITAL	364.152,93	380.539,79	387.664,07	415.558,95		1.547.915,74	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7100 GESTÃO DOSPROGRAMASDO FNDE							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantile Fundamentalcomqualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.							
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondamàs demandasda socie dade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades EscolaresMunicipais.							
Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - PDDE	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PNAE	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PNAEp/ creche	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PNATE	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do PNAEPré - Escola	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do PNATEInfantil	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Quota Municipal S	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	609.566,93	636.996,97	665.661,96	695.616,76		2.607.842,62	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	589.168,53	615.680,65	643.386,40	672.338,80		2.520.574,38	
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.398,40	21.316,32	22.275,56	23.277,96		87.268,24	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantile Fundamentalcomqualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.							
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondamàs demandasda socie dade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades EscolaresMunicipais.							
Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Aquisição de	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	912.187,42	953.235,53	996.131,46	1.040.957,36		3.902.511,77	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
4 DESPESAS DE CAPITAL	912.187,42	953.235,53	996.131,46	1.040.957,36		3.902.511,77	

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page14 of30							
Programa: 7300 GESTÃO DO ESPORTE							
Justificativa: Incentivara prática esportiva, proporcionaro bem estar físico e psicologico para crianças, jovense adultos.							
Objetivo: Democratizaro acesso à prática e à cultura do Esporte, promovero desenvolvimento integralde crianças, adolescentes e joven s, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.							
Público Alvo: Munícipes e Desportistas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Execução - Imp. de 03 núcleo	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo ao Espor	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	716.351,98	747.587,81	782.274,26	817.476,59		3.063.690,64	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78		389.821,21	
4 DESPESAS DE CAPITAL	625.000,00	653.125,00	682.515,62	713.228,81		2.673.869,43	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL							
Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a co nvivênciasocial pacífica e a diminuição dasdesigualdadessociais em nosso município.							
Objetivo: Promovere difundira integração sociale cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento efica z para socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desenv.	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Pré	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Implantação de Ac	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	413.103,40	431.693,04	451.119,23	471.419,58		1.767.335,25	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	148.081,62	154.745,29	161.708,83	168.985,72		633.521,46	
4 DESPESAS DE CAPITAL	265.021,78	276.947,75	289.410,40	302.433,86		1.133.813,79	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantile Fundamentalcomqualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.							
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s uporte necessária para suprir as necessidadeseducativas.							
Público Alvo: Alunos daRede de Ensino Municipal							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Manut. das Ativid	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. dasAtivida	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Tr	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Remuneração do	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Remuneração do	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Remuneração do	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	11.653.048,15	12.176.435,29	12.725.419,68	13.298.063,74		49.852.966,86	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	11.469.808,15	11.984.949,49	12.525.317,03	13.088.956,47		49.069.031,14	
4 DESPESAS DE CAPITAL	183.240,00	191.485,80	200.102,65	209.107,27		783.935,72	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE							
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviços de saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do ate ndimento à população.							
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservi dores e o atendimento integralà saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dosMunícipes.							
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Execução - Aquisição de Que	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Cons	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Aca	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Ativida	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Funciona	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pa	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Taxa de Eficiência - Manutenção e Ges	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma e Implem	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	4.114.556,34	4.299.711,36	4.493.198,33	4.695.392,24		17.602.858,27	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	2.424.645,78	2.533.754,83	2.647.773,77	2.766.923,59		10.373.097,97	
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.689.910,56	1.765.956,53	1.845.424,56	1.928.468,65		7.229.760,30	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelas equipes de saú de, nas suas áreas de abrangências.							
Objetivo: Ampliar o acesso da população aosserviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.							
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Atendimento a Re	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Cofinanciamento	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Compensação Re	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Gestão do PABF	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Incentivo ao Micro	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Incremento Atenç	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - NASF – Capacita	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa – PMAQ	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Programa de Age	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa Saúde	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa Saúde	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa Saúde	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	3.323.015,28	3.472.550,92	3.628.815,71	3.792.112,40		14.216.494,31	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	3.312.789,77	3.461.865,27	3.617.649,20	3.780.443,40		14.172.747,64	
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.225,51	10.685,65	11.166,51	11.669,00		43.746,67	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Justificativa: São serviçosde saúde que visam atender aosprincipais problemas e agravos de saúdeda população,que exigem a utilização de e quipamentose profissionaisespecializadose a utilização de recursostecnológicospara o apoio diagnóstico e tratamento.							
Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergênciasde média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.							
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Estruturação dos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa CAPS	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Serviços de atend	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	968.559,28	1.012.144,44	1.057.690,93	1.105.287,02		4.143.681,67	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	505.059,28	527.786,94	551.537,35	576.356,53		2.160.740,10	
4 DESPESAS DE CAPITAL	463.500,00	484.357,50	506.153,58	528.930,49		1.982.941,57	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públic a a comunidade de Caroebe.							
Objetivo: Proporcionarassintênciamédica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município							
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - AçõesBásicas de	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Campanha de Vac	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Campanha de Vac	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - ECE – CombateCo	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilânc	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa de Quali	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Vigilância Nutricion	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	308.138,00	322.004,19	336.494,36	351.636,62		1.318.273,17	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	308.138,00	322.004,19	336.494,36	351.636,62		1.318.273,17	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8400 GESTÃO FARMACÊUTICA							
Justificativa: Necessidade de garantir osinsumos para o funcionamento dasfarmáciase os medicamentos necessários para atendera populaçã o.							
Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade dasaçõesem saúde, visandoa assegurar o acesso aos medicamentosa pa rtir da promoção do uso correto.							
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Farmácia Básica	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência – AçõesEstruturante	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	147.656,29	154.300,81	161.244,34	166.500,34		629.701,78	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	113.380,29	118.482,39	123.814,10	127.385,73		483.062,51	
4 DESPESAS DE CAPITAL	34.276,00	35.818,42	37.430,24	39.114,61		146.639,27	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTOAO COVID - 19 - FMS							
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.							
Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providênciasimediataspara o enfrentamento.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.886,51		366.698,18	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	75.240,00	78.625,80	82.163,96	85.961,33		321.991,09	
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18		44.707,09	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIALBÁSICA - FMAS							
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefíciosbásicos, atendendo as normasconstituci onais,afim de garantir o amplo acesso aosserviços voltadospara a assistência social.							
Objetivo: Realizar serviços, programase ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabili dade social.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Assistência - PBT- Programa	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - CRAS-Centro de	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Criança Feliz/ Pri	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência – Criançasatendida	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PTNC-Programa	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Atívida	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	490.429,10	512.498,35	535.560,77	559.661,01		2.098.149,23	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	430.887,20	450.277,08	470.539,54	491.713,83		1.843.417,65	
4 DESPESAS DE CAPITAL	59.541,90	62.221,27	65.021,23	67.947,18		254.731,58	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL - FMAS							
Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseadosem estudose diagnósticosda sua situação no Município, divulgando e assegu rando seus direitos.							
Objetivo: Executar projetose programasespecíficose/ou vinculadosà Coordenadoria Especialde PolíticasPúblicas para os grupos determi nadosem risco ou em vulnerabilidade.							
Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens, Desempregados, Idosose com pessoascom deficiência.							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - CREAS	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UsuáriosAtendidos- Programa deAss	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							

	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	120.512,50	125.935,54	131.602,64	137.524,77		515.575,45	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	103.261,50	107.908,25	112.764,13	117.838,52		441.772,40	
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.251,00	18.027,29	18.838,51	19.686,25		73.803,05	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9200 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF ESUAS) - FMAS							
Justificativa: Implementaras açõesdosprogramassociais, visando a continuidade dasaçõesda proteção social.							
Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dossaberese práticassociais construídase o aperfe içoamento permanente dos serviços, programase ações.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - IGD SUAS – Índic	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Programa de Aten	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	127.131,24	132.852,13	138.971,48	145.225,19		544.180,04	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	74.162,29	77.499,58	81.128,07	84.778,83		317.568,77	
4 DESPESAS DE CAPITAL	52.968,95	55.352,55	57.843,41	60.446,36		226.611,27	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9300 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPALDA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE - FMAS							
Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitosdascrianças dosadolescentes.							
Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco so cial, ou ainda com seusdireitos violados.							
Público Alvo: Crianças e Adolescentes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. e Gest. do	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	52.802,35	55.178,44	57.661,47	60.256,23		225.898,49	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	34.233,92	35.774,44	37.384,29	39.066,58		146.459,23	
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.568,43	19.404,00	20.277,18	21.189,65		79.439,26	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL							
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentes e do grupo de risco.							
Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculosfamiliares e comunitários.							
Público Alvo: Municipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão das Atívida	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Atívida	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Implementação e	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pa	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa Habitaci	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	561.741,87	587.020,23	613.436,15	641.040,77		2.403.239,02	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	491.204,42	513.308,60	536.407,50	560.545,83		2.101.466,35	
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.537,45	73.711,63	77.028,65	80.494,94		301.772,67	
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9500 GESTÃO AO ENFRENTAMENTOAO CORONAVÍRUS(COVID - 19) - FMAS							
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.							
Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providênciasimediataspara o enfrentamento.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	91.280,75	95.388,64	99.681,12	104.166,78		390.517,29	

Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral		
3 DESPESAS CORRENTES	78.218,25	81.738,33	85.416,55	89.260,30	334.633,43		
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.906,48	55.883,86		
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9600 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS							
Justificativa: Formulação de políticasde interesse específico aos gruposde risco,baseados em estudose diagnósticosda sua situação no Muni cípio.							
Objetivo: Executar projetose ações específicas vinculadasà Coordenadoria de Assistência Socialde Políticas Públicaspara assegurar a ga rantia de proteção social.							
Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerablidade							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção do CR	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção do CR	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa Habitaci	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025	Total Geral		
	305.376,63	317.028,57	331.294,86	346.203,12	1.299.903,18		
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral		
4 DESPESAS DE CAPITAL	305.376,63	317.028,57	331.294,86	346.203,12	1.299.903,18		

Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS							
Justificativa: Atender passivos contingentese outros eventose riscosfiscaisimprevistos.							
Objetivo: Atender o Passivo Contingentese outrosRiscosFiscaise eventosfiscaisimprevistos, nostermos previstosna lei de diretrizes orç amentaria, assegurando condiçõesmínimasda gestão publica.							
Público Alvo: DespesasImprevistas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Amortização de Dividendos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025	Total Geral		
	1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99	6.032.878,37		
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99	6.032.878,37		

Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 1000 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA																	
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, para proporcionarum melhor ambientede trabalho e de recepção à população de Caroebe.																	
Justificativa: Necessidade de cumpriras normaslegais quanto ao repasse do orçamento da câmara.																	
Público Alvo: Municipes																	
Metas																	
Indicador					Unidadede Medida			Ind.Recente	In d.Futuro	2022	2023		2024	2025			
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equipa					% Percentual			100	100	100	100		100	100			
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder L					% Percentual			100	100	100	100		100	100			
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder L					% Percentual			100	100	100	100		100	100			
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023		2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	65.751,40	100		68.710,21	100	71.802,17	100	75.033,27
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE																
		1001 Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos											

						Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 1000 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, para proporcionarum melhor ambientede trabalho e de recepção à população de Caroebe.																
Justificativa: Necessidade de cumpriras normaslegais quanto ao repasse do orçamento da câmara.																
Público Alvo: Municipes																
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE															
		1050 Reforma e Ampliação da Câmara														
			01 Legislativa													
				031 Ação Legislativa												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE	Índice de Execução							%	100	638.837,87	100	667.585,57	100	697.626,92	100	729.020,13
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE															
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo														
			01 Legislativa													
				031 Ação Legislativa												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE	Índice de Execução							%	100	65.751,40	100	68.710,21	100	71.802,17	100	75.033,27
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE															
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo														
			01 Legislativa													
				031 Ação Legislativa												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 1000 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, para proporcionarum melhor ambientede trabalho e de recepção à população de Caroebe.																
Justificativa: Necessidade de cumpriras normaslegais quanto ao repasse do orçamento da câmara.																
Público Alvo: Municipes																
Total Geral Financeiro										920.340,67		961.755,99	1.005.035,01		1.050.261,58	

anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.

Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.

Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	In d.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão d Fun a Divida	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Asse	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvid	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Contr	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Func.	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	92.498,18	100	96.660,59	100	101.010,32	100	105.555,78
	020100 GABINETE DO PREFEITO															
		2002 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.

Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.

Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População Atendida							%	100	11.127,16	100	11.627,88	100	12.151,13	100	12.697,93
	020100 GABINETE DO PREFEITO															
		2003 Homenagens, Recepções e Hospedagens														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução da Manutenção							%	100	11.866,75	100	12.400,75	100	12.958,87	100	13.541,93
	020100 GABINETE DO PREFEITO															
		2087 Manutenção e Gestão do														

		Conselho Municipal da Cidade														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	11.866,75	100	12.400,75	100	12.958,87	100	13.541,93
	020100 GABINETE DO PREFEITO															
		2088 Realização de Conferências Municipais														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL																
Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.																
Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.																
Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	27.817,91	100	29.069,71	100	30.377,85	100	31.744,85
	020101 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA															
		2004 Manutenção da Assessoria Jurídica														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Manutenção							%	100	30.742,94	100	32.125,08	100	33.571,46	100	35.082,18
	020102 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO															
		2057 Manutenção do Controle Interno														
			04 Administração													
				122 Administração												

				Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução da Manutençã							%	100	26.916,15	100	31.262,37	100	32.669,18	100	34.139,29
	020103 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA															
		2046 Manutenção da Ouvidoria														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL

Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.

Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.

Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe

Total Geral Financeiro										212.835,84		225.547,13		235.697,68	246.303,89	

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	In d.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Patrimônio Público	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Atualização dasProg	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Capacitação do Corp	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Concurso Público par	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Encargos gerais com	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fun	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Precatório	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Carga tributária							%	100	994.493,43	100	1.039.245,63	100	1.086.011,68	100	1.134.882,21
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO															
		2005 Encargos Gerais com Pessoal da Administração do Município														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos											

					Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS																
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.																
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.																
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	566.349,43	100	591.835,78	100	618.468,39	100	646.299,46
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO															
		2006 Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	21.527,00	100	20.600,00	100	21.527,00	100	22.280,45
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO															
		2006 Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução do Precatório							%	100	150.642,35	100	157.421,25	100	164.505,21	100	171.907,94
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO															
		2053 Gestão de Precatórios Judicias														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											

						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS																
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.																
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.																
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução da Gestão							%	100	313.703,51	100	327.819,54	100	342.571,42	100	357.987,00
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO															
		2055 Gestão da Dívida Fundada														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Acompanhamento da Execução O							%	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO															
		2058 Atualização das Progressões Funcionais														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Acompanhamento da Execução O							%	100	135.000,00	100	141.075,00	100	147.423,37	100	154.057,42
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO															
		2059 Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																

Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS																	
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.																	
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.																	
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Concurso Público							%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2060 Concurso Público para contratação de servidores															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Capacitação do Quadro de Funcio							%	100	22.838,00	100	23.865,71	100	24.939,66	100	26.061,95	
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2061 Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	62.700,00	100	62.521,50	100	65.334,96	100	68.275,04	
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2100 Manutenção do Patrimônio Público															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS																	
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, por meio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.																	
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.																	
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes																	

Total Geral Financeiro										2.442.253,72		2.547.259,41		2.661.886,06		2.781.455,53
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																
Metas																
Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023		2024	2025		
Implantação do Projeto - Const., Ampliaçã					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Implantação do Projeto - Construção de T					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Implantação do Projeto - Construção do P					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Implantação do Projeto-Construção e Ref					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patrulha					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Gestão das Ativ. da S					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Limpeza e Urbanizaç					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Manunt. e Funcion. d					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Manut. e Reforma de					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Reforma de Pontes e					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Taxa de Eficiência - Reforma do Cemitério					% Percentual			100	100	100	100		100	100		
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	63.151,60	100	65.993,42	100	68.963,12	100	72.066,46
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1002 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							M²	100	576.493,06	100	602.435,24	100	629.544,83	100	657.874,35
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1016 Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											

						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1024 Construção do Parque de Vaquejada														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construções municipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	59.955,28	100	62.653,26	100	65.472,66	100	68.418,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1026 Construção de Terminal Rodoviário														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1039 Contrapartida de Convênios														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA															

	ESTRUTURA															
		1039 Contrapartida de Convênios														
			15 Urbanismo													
				452 Serviços Urbanos												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionais inerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1039 Contrapartida de Convênios														
			15 Urbanismo													
				482 Habitação Urbana												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	52.250,00	100	54.601,25	0	57.058,30	100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1039 Contrapartida de Convênios														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	5.000,00	100	5.225,00	100	5.460,12	100	5.705,83
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		1046 Aquisição de Patrulha Mecanizada														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					001 Recursos Ordinários											

						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construções municipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	54.244,92	100	56.685,94	100	59.236,80	100	61.902,46
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2008 Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	51.721,23	100	54.048,68	100	56.480,87	100	59.022,50
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2009 Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município														
			15 Urbanismo													
				541 Preservação e Conservação Ambiental												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População Atendida							%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2010 Limpeza e Urbanização de Vias Públicas														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS									

							CORRENTES									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População Atendida							%	100	245.000,00	100	256.025,00	100	267.546,12	100	279.586,70
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2010 Limpeza e Urbanização de Vias Públicas														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Executado							%	100	104.413,04	100	109.111,62	100	114.021,65	100	119.152,62
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2011 Reforma de Pontes e Estradas Vicinais- CIDE														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID											
						11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	105.466,40	100	110.212,38	100	115.171,94	100	120.354,68
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2012 Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																		
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																		
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidades públicasdo município.																		
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução da Manutenção								%	100	275.272,91	100	287.660,19	100	300.604,89	100	314.132,12	
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																	
		2056 Manutenção e Reforma de Instalações Públicas																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução da Manutenção								%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	169.540,80	100	177.170,13	
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																	
		2056 Manutenção e Reforma de Instalações Públicas																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução								%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																	
		2118 Manutenção da Frota de Veículos																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page20 of117
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais por a companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																			
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																			
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30		
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																		
		2119 Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
								Total Geral Financeiro			2.159.718,44		2.256.905,73		2.364.203,50		2.470.593,68		

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page21 of117

Programa: 4100 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de Portal	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Termi	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção do Parqu	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reform	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliaçã %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Revitalização e Refor	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função.	SubFun	FonGr..	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	750.000,00	100	783.750,00	100	819.018,75	100	855.874,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1002 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais															
			15 Urbanismo														
				452 Serviços Urbanos													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page22 of117																	
Programa: 4100 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																	
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdos serviçosde utilidadespúblicasdo município.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	M²	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1016 Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1024 Construção do Parque de Vaquejada															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	126.097,22	100	131.771,59	100	137.701,31	100	143.897,87
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1026 Construção de Terminal Rodoviário															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE										

							CAPITAL										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page23 of117																	
Programa: 4100 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																	
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População Beneficiada	%	100	415.000,00	100	433.675,00	100	453.190,37	100	473.583,94
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1032 Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	302.074,49	100	315.590,00	100	329.791,55	100	344.632,16
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1033 Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
								Total Geral Financeiro			2.393.171,71		2.500.786,59		2.613.321,98		2.730.921,46

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page24 of117							
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA							
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.							
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.							
Público Alvo: Munícipes							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação de Rede Il	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reform	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Índice de Execução -	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Taxa de Eficiência - Infraestrutura na Sed	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Praça	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recup. e Complemen	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Estr	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vicin	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Terraplanagem, Recu	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	152.475,98	100	159.337,39	100	166.407,58	100	174.000,42
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1003 Construção e reforma de pontes e estradas vicinais															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page25 of117

Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.

Público Alvo: Munícipes

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	330.145,16	100	345.001,69	100	360.526,76	100	376.750,47
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1003 Construção e reforma de pontes e estradas vicinais															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	1.185.000,00	100	1.238.325,00	100	1.294.049,62	100	1.352.281,85
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1009 Infraestrutura na Sede do Município															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-													

				Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População Beneficiada	%	100	48.543,68	100	50.728,14	100	53.010,91	100	55.396,40
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1011 Ampliação de Rede Iluminação Pública															
			25 Energia														
				751 Conservação de Energia													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page26 of117																	
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																	
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População Beneficiada	%	100	1.000.000,00	100	1.045.000,00	100	1.092.025,00	100	1.141.166,12
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1011 Ampliação de Rede Iluminação Pública															
			25 Energia														
				751 Conservação de Energia													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	600.000,00	100	627.000,00	100	655.215,00	100	684.699,67
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1012 Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-													

				Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	1.850.000,00	100	1.930.431,26	100	2.029.096,62	100	2.101.352,10
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1012 Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																	
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	120.000,00	100	125.400,00	100	131.043,00	100	136.939,93
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1013 Manutenção de Praças e Logradouros Público															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	174.327,54	100	182.172,27	100	190.370,03	100	198.936,68
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1013 Manutenção de Praças e Logradouros Público															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-													

				Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População de Beneficiada	%	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1031 Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais no PROJETO DE ASSENTAME															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page28 of117

Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.

Público Alvo: Munícipes

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População de Beneficiada	%	100	1.000.000,00	100	1.045.000,00	100	1.092.025,00	100	1.151.166,12
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1031 Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais no PROJETO DE ASSENTAME															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execuração de Projeto	%	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	100	119.251,86
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1037 Recuperação de Vicinal															

			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1046 Aquisição de Patrulha Mecanizada															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page29 of117

Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.

Público Alvo: Munícipes

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	300.000,00	100	313.500,00	100	327.607,50	100	342.349,83
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1047 Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	108.262,40	100	113.134,20	100	118.225,24	100	123.545,38
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		2009 Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município															
			15 Urbanismo														

				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
								Total Geral Financeiro			7.623.254,76		7.963.482,45		8.333.535,12		8.699.594,81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.

Justificativa: Assegura melhorescondições sanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.

Público Alvo: População do Municipio

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação do Sistem	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Aterro	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Módul	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Drenagemde Canais	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	450.000,00	100	470.250,00	100	491.411,25	100	513.524,75
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1018 Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.

Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.

Público Alvo: População do Municipio

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	804.262,85	100	840.454,67	100	878.275,13	100	917.797,52
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1018 Ampliação do Sistema de Esgoto e															

		Abastecimento de Água																
			17 Saneamento															
				512 Saneamento Básico Urbano														
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep													
						81 Recursos de Convenios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Construção de Drenagem	%	100	220.000,00	100	229.900,00	100	240.245,50	100	251.056,54
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	
		1019 Construção de Módulo Sanitário																
			17 Saneamento															
				512 Saneamento Básico Urbano														
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep													
						81 Recursos de Convenios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	130.000,00	100	135.850,00	100	141.963,25	100	148.351,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	
		1020 Construção de Aterro Sanitário																
			17 Saneamento															
				512 Saneamento Básico Urbano														
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep													
						81 Recursos de Convenios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page32 of117																		
Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO																		
Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.																		
Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.																		
Público Alvo: População do Municipio																		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	130.000,00	100	135.850,00	100	141.963,25	100	148.351,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	
		1020 Construção de Aterro																

		Sanitário															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	175.000,00	100	182.875,00	100	191.104,37	100	199.704,07
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1021 Drenagem de Canais e Águas Pluviais															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	175.000,00	100	182.875,00	100	191.104,37	100	199.704,07
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1021 Drenagem de Canais e Águas Pluviais															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO																	
Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.																	
Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.																	
Público Alvo: População do Municipio																	
								Total Geral Financeiro			2.084.262,85		2.178.054,67		2.276.067,12		2.378.490,13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)
Lei: 251, Data: 28/12/2021
Programa: 4400 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL
Objetivo: Reduzir os indicie do déficit habitacional da população de baixa rendae proporcionara inclusão social destasfamílias beneficiadas.
Justificativa: Garantir o direito a moradia a famíliasdesabrigadas por motivos sociais, econômicose naturais.

Público Alvo: Municipes																	
Metas																	
Indicador								Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de unidad								% Percentual			100		100		100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	
		1022 Construção de Unidades Habitacionais																
			16 Habitação															
				481 Habitação Rural														
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep													
						81 Recursos de Convenios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
								Total Geral Financeiro			100.000,00		104.500,00		109.202,50		114.116,61	

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA							
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorar a produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.							
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.							
Público Alvo: Munícipes							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Incentivo da Produç	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Implementação do Projeto - Construção d	% Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneciados- Apoio ao Produt	% Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Apoio aosCitru	% Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Construção de	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Produtores Beneficiados - Construção eR	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Produtores Beneficiados - Estruturação da	% Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Fruticultura - IR	% Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Implantação de	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição e Distribuiç	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Secretária Municipal	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																		
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorar a produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																		
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																		
Público Alvo: Munícipes																		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	235.074,84	100	245.653,20	100	256.707,60	100	268.259,44	
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E																	

	ABASTECIMENTO																
		1015 Construção e Reforma de Mercado e Feiras															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		1039 Contrapartida de Convênios															
			20 Agricultura														
				607 Irrigação													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Produtores Beneficiados	%	100	91.799,06	100	95.930,01	100	100.246,86	100	104.757,97
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2035 Gestão das atívid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorar a produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Agricultura Familiar Beneficiada	%	100	145.166,18	100	151.698,65	100	158.525,09	100	165.658,72
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2036 Apoio ao Produtor Rural															
			20 Agricultura														
				606 Extensão													

				Rural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Agricultura Familiar Beneficiada %		100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2036 Apoio ao Produtor Rural															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Incentivo a Produção da Agricultu	%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2090 Incentivo da Produção Agrícola															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorar a produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Incentivo a Produção da Agricultu	%	100	91.351,98	100	94.462,81	100	99.758,64	100	104.247,78
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2091 Implantação de Viveiros															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Incentivo a Produção da Agricultu	%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2092 Estruturação da Patrulha Mecanizada															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Produtores Beneficiados	%	100	28.118,88	100	29.384,22	100	30.706,51	100	32.088,31
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2106 Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorar a produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Produtores Beneficiados	%	100	41.429,05	100	43.293,35	100	45.241,55	100	49.404,90
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2106 Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Produtores Beneficiados	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020901 SECRET. D																

	AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2117 Incentivo a Agricultura Familiar															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1015 Construção e Reforma de Mercado e Feiras															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	720.000,00	100	752.400,00	100	786.258,00	100	821.639,61
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1028 Fruticultura - Irrigação de Banana															
			20 Agricultura														
				607 Irrigação													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	800.000,00	100	836.000,00	100	873.620,00	100	912.932,90
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1029 Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos															

			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	1.200.000,00	100	1.254.000,00	100	1.310.430,00	100	1.369.399,35
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1030 Contrução de Tanques															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1048 Construção do Matadouro															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
								Total Geral Financeiro			4.057.439,99		4.239.024,74		4.430.825,84		4.632.340,48

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page42 of117							
Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL							
Objetivo: Promovera educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a educação da economia sustentável.							
Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionais e administrativasjuntamente com a prefeitura.							
Público Alvo: Munícipes							
Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Aquisição de Ca %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Plano de Gestão %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasPoliticas %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Secretaria de Meio A %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								Execução do Projeto	%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		1049 Aquisição de Caminhão de Lixo															
			18 Gestão Ambiental														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promovera educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a educação da economia sustentável.

Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionaise administrativasjuntamente com a prefeitura.

Público Alvo: Munícipes

5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								Índice de Execução	%	100	144.148,29	100	150.634,96	100	157.413,53	100	164.497,14
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																		
		2044 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente																	
			18 Gestão Ambiental																
				122 Administração Geral															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								Índice de Execução	%	100	88.917,48	100	92.918,76	100	97.100,11	100	101.469,61
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																		
		2044 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente																	

			18 Gestão Ambiental														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								Execução da Manutenção	%	100	11.866,76	100	12.400,76	100	12.958,79	100	13.541,94
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2086 Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				542 Controle Ambiental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL																	
Objetivo: Promovera educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a educação da economia sustentável.																	
Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionais e administrativasjuntamente com a prefeitura.																	
Público Alvo: Munícipes																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								População Beneficiada	%	100	232.229,46	100	242.679,78	100	253.600,37	100	265.012,39
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2094 Gestão das Politicas Públicas de Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								Índice de Execução do Plano	%	100	145.000,00	100	151.525,00	100	158.343,62	100	165.469,08
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO																

	AMBIENTE																
		2120 Plano de Gestão de Resíduos Sólidos															
			18 Gestão Ambiental														
				542 Controle Ambiental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
								Total Geral Financeiro			772.161,99		806.909,26		843.220,17		881.165,07

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page 45 of 117

Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidades da sociedade.

Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.

Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Recup. da Quadr %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Construção de C %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Complemen tação da %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Implant. do Sist. de %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Manut. das Contrapa %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão do %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão do %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão do %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Manut. e Modern. da %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Pacto pela Alfabetiza%	Percentual	100 100	100	100	100	100
Manutenção do Patrimônio Público %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Escola %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manuntenção e Funci %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Contraparti %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion. da %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion.das %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recup. e Manut. no L %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma e Ampliação %	Percentual	100 100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Sec. Mun. de Educaç %	Percentual	100 100	100	100	100	100

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page46 of117

Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.

Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução do Projeto	%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		1005 Construção de															

		Escolas Municipais																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução de Projeto	%	100	20.900,00	100	21.840,50	100	22.823,32	100	23.850,37	
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		1023 Construção de Creches																
			12 Educação															
				365 Educação Infantil														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page47 of117																		
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																		
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																		
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO									Execução de Projeto	%	100	2.500,00	100	2.612,50	100	2.730,06	100	2.852,91
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		1025 Construção de Quadra Poliesportiva																
			27 Desporto e Lazer															
				812 Desporto Comunitário														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO									Execução da Gestão	%	100	362.204,27	100	378.503,46	100	395.536,11	100	413.335,24
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2019 Gestão das Atividades da Sec.																

		Mun. de Educação, Cultura e Desporto																
			12 Educação															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução da Gestão	%	100	15.421,63	100	16.115,60	100	16.840,80	100	17.598,64	
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto																
			12 Educação															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page48 of117																	
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução da Gestão %	100	24.250,00	100	25.341,25	100	26.481,60	100	27.673,27	
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					190 Outros Recursos Destinados à Educação												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E								Índice de	100	26.125,00	100	27.300,62	100	28.529,15	100	29.812,96	

DESENVOLVIMENTO DO								Execução %								
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA															
		2021	Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE													
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados %	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA															
		2047 Reforma e Ampliação das Escolas e Creches														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page49 of117																
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																
Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais																
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	40.000,00	100	41.800,00	100	43.681,00	100	45.646,64
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA															
		2048 Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020700 SECRETARIA															

	MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2049 Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução da Manutenção	%	100	12.460,08	100	13.020,70	100	13.606,63	100	14.218,92
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2083 Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução da Manutenção	%	100	11.866,76	100	12.400,76	100	12.958,79	100	13.541,94
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2084 Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar															
			12 Educação														
				306 Alimentação e Nutrição													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução da Manutenção	%	100	11.866,75	100	12.400,76	100	12.958,79	100	13.541,94

	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2085 Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Índice de Execução	%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2100 Manutenção do Patrimônio Público																
			12 Educação															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																		
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovense adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																		
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	UND	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	100	119.251,86
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2103 Complementação da Merenda Escolar-MDE																
			04 Administração															
				306 Alimentação e Nutrição														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO								População Beneficiada	%	100	52.615,75	100	54.983,45	100	57.457,71	100	60.043,31

DO																	
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19															
			12 Educação														
				123 Administração Financeira													
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								População Beneficiada	%	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66	100	11.925,18
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19															
			12 Educação														
				123 Administração Financeira													
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE												
						14 Transferencia FNDE											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Atendidos	%	100	50.000,00	100	52.000,00	100	54.080,00	100	55.000,00
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2113 Construção de Escolas Rurais															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												

						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Atendidos	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2114 Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								População Beneficiada	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.840,50	100	22.823,32
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2115 Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Índice de Execução	%	100	83.562,13	100	87.322,42	100	91.251,93	100	95.358,27
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2012 Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	116.835,19	100	122.092,77	100	127.586,94	100	133.328,36
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2020 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	41.726,85	100	43.604,55	100	45.566,76	100	47.617,26
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2020 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																		
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																		
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	41.726,86	100	43.604,35	100	45.566,55	100	47.617,05
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2022 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS										

							CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	9.638,52	100	10.072,25	100	10.525,50	100	10.999,15
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2022 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Índice de Aprendizado	%	100	60.000,00	100	62.700,00	100	65.521,50	100	68.469,96
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2093 Implantação do Sistema de Avaliação- SAEMB															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovense adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	262.763,60	100	274.587,96	100	286.944,42	100	299.856,91
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2095 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	120.100,45	100	125.504,97	100	121.152,69	100	137.054,56
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																	
		2095 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Implementação dos Programas	%	100	213.988,78	100	233.618,27	100	233.681,09	100	244.196,74
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																	
		2096 Pacto pela Alfabetização na Idade Certa																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas e necessidadesda sociedade.																		
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovense adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																		
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Implementação dos Programas	%	100	41.165,48	100	43.017,92	100	44.953,73	100	46.976,65
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																	
		2096 Pacto pela Alfabetização na Idade Certa																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
								Total Geral Financeiro			2.061.168,10		2.163.670,31		2.240.325,44		2.350.076,48

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.

Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais

Metas

Indicador Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - PDDE % Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - PNAE % Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - PNAEp/ creche % Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - PNATE % Percentual	100	100	100	100	100	100
Manutenção do PNAEPré - Escola % Percentual	100	100	100	100	100	100
Manutenção do PNATEInfantil % Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Quota Municipal Salá% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO Manutenção de Programa									%	100	128.535,00	100	134.319,07	100	140.363,43	100	146.679,78
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2029 Quota Municipal Salário-Educação															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					120 Transferências do Salário-Educação												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.

Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais

7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Manutenção Programa	%	100	29.260,00	100	30.576,70	100	31.952,65	100	33.390,52
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2030 PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					121												

					Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Manutenção Programa	%	100	20.398,40	100	21.316,32	100	22.275,56	100	23.277,96
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2030 PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	99.274,99	100	103.742,36	100	108.410,77	100	113.289,25
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2031 PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																	
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.																	
Público Alvo: Alunos dasescolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	122.053,54	100	127.545,63	100	133.285,18	100	139.283,02
	020702 RECURSOS ROGRAMAS																

	VINCULADOS FNDE																
		2032 PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	57.475,00	100	60.061,37	100	62.764,13	100	65.588,52
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2033 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	74.195,00	100	77.533,77	100	81.022,79	100	84.668,82
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2097 PNATE- Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)
Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																		
Justificativa: Garantir a execução dosProjetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																		
Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Alunos Beneficiados	%	100	78.375,00	100	81.901,75	100	85.587,45	100	89.438,89
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																	
		2098 PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRÉ ESCOLA																
			12 Educação															
				365 Educação Infantil														
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog													
						14 Transferencia FNDE												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											609.566,93		636.996,97		665.661,96		695.616,76	

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE							
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação. Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Aquisição de Ôni	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação de Projeto - Construção de C	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação de Projeto - Construção de C	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação de Projeto - Construção de E	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação de Projeto - Construção de P	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Q	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Q	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO								Execução do Projeto	%	100	237.187,42	100	247.860,53	100	259.014,59	100	270.670,24
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO																
		1005 Construção de Escolas Municipais															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					125 Transferências de Convênios ou de												

					Contratos de Repasse												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																	
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																	
Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO							Execução de Projeto	%	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45	
	020703GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO																
	1023 Construção de Creches																
		12 Educação															
			365 Educação Infantil														
				125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse													
					81 Recursos de Convenios												
						4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO							Execução do Projeto	%	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76	
	020703GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO																
	1040 Construção de Creche na Vila de Entre Rios																
		12 Educação															
			365 Educação Infantil														
				125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse													
					81 Recursos de Convenios												
						4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO							Execução do Projeto	%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91	
	020703GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO																
	1041 Aquisição de Ônibus Escolares																
		12 Educação															
			361 Ensino Fundamental														
				125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse													
					81 Recursos de Convenios												
						4 DESPESAS DE CAPITAL											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page63 of117				
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE				
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.				
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.				
Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais				
Total Geral Financeiro	912.187,42	953.235,53	996.131,46	1.040.957,36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7300 GESTÃO DO ESPORTE							
Objetivo: Democratizaro acesso à prática e à cultura do Esporte, promovero desenvolvimento integralde crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.							
Justificativa: Incentivara prática esportiva, proporcionaro bem estar físico e psicologico paracrianças, jovense adultos.							
Público Alvo: Munícipes e Desportistas							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Execução - Imp. de 03 núcleosd	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo ao Esporte	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO								Execução de Projeto	%	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER																
		1025 Construção de Quadra Poliesportiva															
			27 Desporto e Lazer														
				812 Desporto Comunitário													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios	4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO								População Beneficiada	%	100	350.000,00	100	365.750,00	100	382.208,75	100	399.408,14
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER																
		1034 Implantação de	03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Progra														
				27 Desporto e Lazer													
					812 Desporto Comunitário												
						510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
							81 Recursos de Convenios										

								4 DESPESAS DE CAPITAL											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page65 of117

Programa: 7300 GESTÃO DO ESPORTE

Objetivo: Democratizaro acesso à prática e à cultura do Esporte, promovero desenvolvimento integralde crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade soci al.

Justificativa: Incentivara prática esportiva, proporcionaro bem estar físico e psicologico paracrianças, jovense adultos.

Público Alvo: Munícipes e Desportistas

7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução do Projeto	%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER																		
		1042	Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural																
			27 Desporto e Lazer																
				812 Desporto Comunitário															
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep														
						81 Recursos de Convenios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								População Beneficiada	%	100	91.351,98	100	94.462,81	100	99.758,64	100	104.247,78
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER																		
		2052 Incentivo ao Esporte e Lazer																	
			27 Desporto e Lazer																
				812 Desporto Comunitário															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro											716.351,98		747.587,81		782.274,26		817.476,59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page66 of117

Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Promovere difundira integração social e cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento eficazpara socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacíficae a diminuição dasdes igualdades sociaisem nosso município.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desenv. de	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Prédio	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Implantação de Acad	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO								Execução da Construção	%	100	6.954,48	100	7.267,43	100	7.594,46	100	7.936,21
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO																
		1006 Construção de Prédios Vinculados a Cultura															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page67 of117																	
Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL																	
Objetivo: Promovere difundira integração sociale cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento eficazpara socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.																	
Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacíficae a diminuição dasdes igualdades sociaisem nosso município.																	
Público Alvo: Munícipes																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								Execução da Construção	%	100	205.197,30	100	214.431,17	100	224.080,58	100	234.164,20
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO																
		1006 Construção de Prédios Vinculados a Cultura															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								População Beneficiada	%	100	148.081,62	100	154.745,29	100	161.708,83	100	168.985,72
	020705 INCENTIVO A CULTURA																
		2034 Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos											

						Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO								População Beneficiada	%	100	52.870,00	100	55.249,15	100	57.735,36	100	60.333,45
	020705 INCENTIVO A CULTURA																
		2034	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município														
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page68 of117				
Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL				
Objetivo: Promovere difundira integração sociale cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento eficazpara socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.				
Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacíficae a diminuição dasdes igualdades sociaisem nosso município.				
Público Alvo: Munícipes				
Total Geral Financeiro	413.103,40	431.693,04	451.119,23	471.419,58

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page69 of117							
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.							
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal							
Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Manut. das Atividade	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Trans	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Ma	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Ma	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Rec	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ-FUNDEB O								Alunos Beneficiados	%	100	3.622.050,15	100	3.784.042,40	100	3.955.369,31	100	4.133.360,93
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																
		2023 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental-FUNDEB 70%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					112												

					Transferências do FUNDEB 70%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page70 of117																			
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																			
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																			
Justificativa: Garantir a execução dosProjetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																			
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																			
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB									Alunos Beneficiados	%	100	803.928,53	100	840.105,31	100	877.910,05	100	917.416,00
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB																		
		2024 Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					112 Transferências do FUNDEB 70%														
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi													
							3 DESPESAS CORRENTES												
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB									Alunos Beneficiados	%	100	1.278.163,42	100	1.335.680,77	100	1.395.786,40	100	1.458.596,79
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB																		
		2025 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					113 Transferências do FUNDEB 30%														
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi													
							3 DESPESAS CORRENTES												
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB									Alunos Beneficiados	%	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76
	020300 FUNDO																		

	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB																
		2025 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					113 Transferências do FUNDEB 30%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page71 of117																	
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																	
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																	
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.																	
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																	
3 FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FUNDEB								Alunos Beneficiados	%	100	2.116.548,23	100	2.211.792,90	100	2.311.323,58	100	2.415.333,14
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																
		2026 Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					112 Transferências do FUNDEB 70%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - FUNDEB DE								Alunos Beneficiados	%	100	209.460,58	100	218.886,30	100	228.736,18	100	239.029,31
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																
		2027 Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 70%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					112 Transferências do												

					FUNDEB 70%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	FUNDEB							Alunos Beneficiados	%	100	979.657,24	100	1.023.741,81	100	1.069.810,01	100	1.117.951,65
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																
		2102 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					113 Transferências do FUNDEB 30%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page72 of117																	
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																	
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																	
Justificativa: Garantir a execução dos Projetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																	
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																	
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB									Alunos Beneficiados	%	100	58.240,00	100	60.860,80	100	63.599,53	100	66.461,51
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																
		2102 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					113 Transferências do FUNDEB 30%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB									Alunos Atendidos	%	100	460.000,00	100	480.700,00	100	502.331,50	100	524.936,41
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																
		2112 Manutenção do Transporte Escolar -															

		FUNDEB 30%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					113 Transferências do FUNDEB 30%												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								Alunos Beneficiados	%	100	1.250.000,00	100	1.306.250,00	100	1.365.031,25	100	1.426.457,65
	020300	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2123 Complementação VAAF FUNDEB 70%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					114 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da U												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page73 of117																	
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																	
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																	
Justificativa: Garantir a execução dosProjetos do Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																	
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																	
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								Alunos Beneficiados	%	100	750.000,00	100	783.750,00	100	819.018,75	100	855.874,59
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB																
		2124 Complementação VAAF FUNDEB 30%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					115 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da U												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	11.653.048,15		12.176.435,29		12.725.419,68	13.298.063,74	

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page74 of117

Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE

Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dos servidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviçosde saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construção e Re	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índice de Execução - Aquisição de Equipa	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Consult	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Acade	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcioname	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Patri	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma e Implement	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução do Projeto	%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																
		1043 Implantação de Academia ao Ar Livre															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page75 of117

Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE

Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviçosde saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Índice de Execução	%	100	1.858.961,50	100	1.942.614,76	100	2.030.032,43	100	2.121.383,89
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde															
			10 Saúde														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												

						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Índice de Execução	%	100	275.000,00	100	287.375,00	100	300.306,87	100	313.820,68		
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																		
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde																	
			10 Saúde																
				122 Administração Geral															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Índice de Execução	%	100	23.750,00	100	24.818,75	100	25.935,59	100	27.102,69		
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																		
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse														
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page76 of117																			
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																			
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																			
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviçosde saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																			
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																			
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Índice de Execução	%	100	127.832,24	100	133.584,69	100	139.596,00	100	145.877,82	
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																		
		2018 Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					001 Recursos														

					Ordinários												
						Recursos Ordinarios 00											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução da Manutenção	%	100	73.023,79	100	76.309,86	100	79.743,80	100	83.332,27
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																
		2082 Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE								Índice de Execução	%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																
		2100 Manutenção do Patrimônio Público															
			10 Saúde														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page77 of117

Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE

Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.

Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviçosde saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.

Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Público Alvo Atendido	%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																
		2116 Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Público Alvo Atendido	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30

	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%																		
		2116 Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução do Projeto	%	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53	100	298.129,65		
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																		
		1004 Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove														
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page78 of117																			
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																			
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula																			
ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																			
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviçosde saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																			
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																			
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução do Projeto	%	100	138.828,25	100	145.075,52	100	151.603,91	100	158.426,09		
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																		
		1014 Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse														
						81 Recursos de Convenios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução do Projeto	%	100	119.910,56	100	125.306,53	100	130.945,32	100	136.837,86		
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																		

		1014 Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse													
						81 Recursos de Convenios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução de Projeto	M²	100	783.750,00	100	819.018,75	100	855.874,59	100	894.388,95
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																	
		1017 Construção	e Reforma de UBS - Atenção Básica															
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page79 of117																		
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																		
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promover a capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																		
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviçosde saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																		
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução do Projeto	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																	
		1043 Implantação de Academia ao Ar Livre																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Execução do Projeto	%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																	
		1044 Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico																

			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse													
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										4.114.556,34			4.299.711,36		4.493.198,33		4.695.392,24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.

Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Rec ente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Atendimento a Rede	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Cofinanciamento da	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Compensação Regio	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Gestão do PABFIX	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Incentivo ao Microco	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Incremento Atenção	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - NASF - Capacitação	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa - PMAQ -	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Programa de Agente	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa Saúde Bu	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa Saúde da	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa Saúde na	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.

Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	406.896,88	100	425.207,23	100	444.341,56	100	464.336,93
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2014 Gestão do PAB FIXO - Capacitação Ponderada														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO	População Beneficiada							%	100	10.225,51	100	10.685,65	100	11.166,51	100	11.669,00

MUNICIPAL DE SAÚDE																		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2014 Gestão do PAB FIXO - Capacitação Ponderada																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	85.000,00	100	88.825,00	100	92.822,12	100	96.999,12		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2017 Compensação Regionais - Capacitação Ponderada																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																		
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																		
Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																		
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Crianças Atendidas							%	100	1.097.250,00	100	1.146.626,25	100	1.198.224,43	100	1.252.144,53		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2067 Incremento Atenção Básica																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	129.276,39	100	135.093,82	100	141.173,04	100	147.525,83		

	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2069 NASF - Capacitação Ponderada														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter as equipes de PSF							%	100	570.514,26	100	596.187,40	100	623.015,83	100	651.051,54
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2070 Programa Saúde da Familia PSF - Capacitação Ponderado														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																
Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução								%	100	75.001,25	100	78.376,30	100	81.903,24	100	85.588,88
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2071 Programa - PMAQ- PS - Desempenho														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiadas								%	100	530.860,25	100	554.748,96	100	579.712,66	100	605.799,73
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE															

	SAÚDE																
		2072 Programa de Agentes Comunitarios - ACS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	99.973,31	100	104.472,10	100	109.173,35	100	114.086,15	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2073 Programa Saúde Bucal - Ações Estratégicas															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																	
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																	
Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																	
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento a Gestante e Recém							%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2074 Atendimento a Rede Cegonha															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Atendido							%	100	14.775,12	100	15.440,00	100	16.134,80	100	16.860,86	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2099 Incentivo ao Microcospista - Ações Estratégicas															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													

					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alunos Beneficiados							%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2105 Programa Saúde na Escola															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																	
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																	
Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																	
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População de Baixa Renda Atend							%	100	135.014,00	100	141.089,63	100	147.438,66	100	154.073,40	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2109 Cofinanciamento da Atenção Básica															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução							%	100	83.228,31	100	86.973,58	100	90.887,39	100	94.977,32	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2111 Incentivo Financeiro - Per Capita															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro			3.323.015,28	3.472.550,92		3.628.815,71		3.792.112,40

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergênciasde média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.

Justificativa: São serviçosde saúde que visam atenderaos principais problemase agravosde saúde da população, que exigem a utilização de equipamentose profissionais especializadose a utilização de recursostecnológicospara o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	In d.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Estruturação dosSe	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa CAPS(C	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Serviçosde atendim	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	190.000,00	100	198.550,00	100	207.484,75	100	216.821,56
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2075 Programa CAPS(Centro de Atenção Psicossocial)														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergênciasde média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.

Justificativa: São serviçosde saúde que visam atenderaos principais problemase agravosde saúde da população, que exigem a utilização de equipamentose profissionais especializadose a utilização de recursostecnológicospara o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	100	119.251,86
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2076 Serviços de atendimento do SAMU														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										

							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	210.559,28	100	220.034,44	100	229.935,99	100	240.283,11
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2076 Serviços de atendimento do SAMU														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2076 Serviços de atendimento do SAMU														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE																
Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergênciasde média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.																
Justificativa: São serviçosde saúde que visam atenderaos principais problemase agravosde saúde da população, que exigem a utilização de equipamentose profissionais especializadose a utilização de recursostecnológicospara o apoio diagnóstico e tratamento.																
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Atendido							%	100	313.500,00	100	327.607,50	100	342.349,83	100	357.755,58
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2110 Estruturação dos Serviços de Atenção Especializada														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de										

						Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro									968.559,28		1.012.144,44		1.057.690,93		1.105.287,02	

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ações Básicas de Vig	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacina	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacina	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - ECE - Combate Contr	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Programade Qualific	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Vigilância Nutricional	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	94.050,02	100	98.282,27	100	102.704,97	100	107.326,69
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2016 ECE - Combate Controle de Doenças- PAE														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município

Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.

Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	127.920,72	100	133.677,15	100	139.692,62	100	145.978,79
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2045 Gestão da Vigilância Epidemiologica														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências											

					Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	12.726,95	100	13.299,66	100	13.898,14	100	14.523,56
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2064 Ações Básicas de Vigilância Sanitária														
			10 Saúde													
				304 Vigilância Sanitária												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Controle de Endemias							%	100	9.869,16	100	10.313,27	100	10.777,36	100	11.262,35
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2065 Campanha de Vacinação														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																
Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município																
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.																
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	10.585,40	100	11.061,74	100	11.559,52	100	12.079,69
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2066 Campanha de Vacinação contra a Poliomielite														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											

						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Funcionarios Qualificados							%	100	37.985,75	100	39.695,10	100	41.481,38	100	43.348,05
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2101 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Beneficiado							%	100	15.000,00	100	15.675,00	100	16.380,37	100	17.117,49
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2108 Vigilância Nutricional														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page 92 of 117				
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município				
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.				
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.				
Total Geral Financeiro	308.138,00	322.004,19	336.494,36	351.636,62

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8400 GESTÃO FARMACÊUTICA							
Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade dasaçõesem saúde, visandoa assegurar o acesso aos medicamentosa partir da promoção do uso correto.							
Justificativa: Necessidade degarantir osinsumos para o funcionamento das farmáciase os medicamentos necessários para atender a população.							
Público Alvo: Usuáriosdo SistemaÚnico de Saúde							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Farmácia Básica Dist	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - AçõesEstruturantes	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	52.927,04	100	55.308,75	100	57.797,65	100	60.398,54
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2062 Ações Estruturantes Manutenção da Farmácia														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	34.276,00	100	35.818,42	100	37.430,24	100	39.114,61
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2062 Ações Estruturantes Manutenção da Farmácia														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 8400 GESTÃO FARMACÊUTICA																
Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade dasaçõesem saúde, visandoa assegurar o acesso aos medicamentosa partir da promoção do uso correto.																
Justificativa: Necessidade degarantir osinsumos para o funcionamento dasfarmáciase os medicamentos necessários para atender a população.																
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Beneficiado							%	100	26.125,00	100	27.300,62	100	28.529,15	100	29.812,96
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2063 Farmácia Básica Distribuição														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS											

					prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Beneficiado							%	100	34.328,25	100	35.873,02	100	37.487,30	100	37.174,23
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2063 Farmácia Básica Distribuição														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									147.656,29		154.300,81		161.244,34		166.500,34	

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 8500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - FMS

Objetivo: Constituir respostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com osdemaissetoresmunicipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamen to da Em	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	75.240,00	100	78.625,80	100	82.163,96	100	85.961,33
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					290 Outros Recursos Destinados à Saúde											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66	100	11.925,18
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															

		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS - COVID 19														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					290 Outros Recursos Destinados à Saúde											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Programa: 8500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - FMS				
Objetivo: Constituir respostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana p elo novo coronavírus(COVID-19), com osdemaissetoresmunicipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.				
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.				
Público Alvo: Munícipes				
Total Geral Financeiro	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.886,51

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS							
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.							
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.							
Público Alvo: Munícipes							
Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Assistência - PBT- Programa de	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - CRAS-Centro deRe	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Criança Feliz/ Primei	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Crianças atendidas p	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - PTNC-Programa de	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Crianças Beneficiadas							%	100	157.013,73	100	164.079,34	100	171.462,91	100	179.178,74
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		1038 Programa de Primeira Infância - Criança Feliz														
			08 Assistência Social													
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										

						3 DESPESAS CORRENTES													

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Lei: 251, Data: 28/12/2021																			
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS																			
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.																			
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.																			
Público Alvo: Munícipes																			
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Crianças Beneficiadas								%	100	30.157,90	100	31.515,00	100	32.933,18	100	34.415,17		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																		
		1038 Programa de Primeira Infância - Criança Feliz																	
			08 Assistência Social																
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente															
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê														
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Beneficiado								%	100	87.594,77	100	91.536,53	100	95.655,67	100	99.960,18		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																		
		2038 Programa de Assistência ao Portador de Deficiência (SCFV)																	
			08 Assistência Social																
				242 Assistência ao Portador de Deficiência															
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê														
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social													
							3 DESPESAS CORRENTES												
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Beneficiado								%	100	8.367,00	100	8.743,51	100	9.136,97	100	9.548,13		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																		
		2038 Programa de Assistência ao Portador de Deficiência (SCFV)																	
			08 Assistência Social																
				242 Assistência ao Portador de Deficiência															
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê														

						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS																		
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.																		
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.																		
Público Alvo: Munícipes																		
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Crianças Beneficiadas							%	100	27.295,71	100	28.524,01	100	29.807,59	100	31.148,93		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																	
		2040 PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PVMC)																
			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Crianças Beneficiadas							%	100	80.825,13	100	84.462,26	100	88.263,06	100	92.234,90		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																	
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social																
			08 Assistência Social															
				241 Assistência ao Idoso														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Crianças Beneficiadas							%	100	11.232,00	100	11.737,44	100	12.265,62	100	12.817,57		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																	
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social																
			08 Assistência Social															
				241 Assistência ao Idoso														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													

						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																	
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS																	
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.																	
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Crianças Beneficiadas							%	100	22.510,62	100	23.523,59	100	24.582,15	100	25.688,35	
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Usuários Beneficiados							%	100	19.001,21	100	19.856,26	100	20.749,79	100	21.683,53	
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2042 Programa de Assistência a Creche e a Pessoa Idosa (SCFV)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Usuários Beneficiados							%	100	9.785,00	100	10.225,32	100	10.685,46	100	11.166,31	
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2042	Programa de Assistência a Creche e a Pessoa Idosa (SCFV)														
			08 Assistência Social														

				244 Assistência Comunitária												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS																
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.																
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.																
Público Alvo: Munícipes																
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Público Alvo Beneficiado	%	100	21.280,75	100	22.238,38	100	23.239,11	100	24.284,87
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2121 Inclusão de Deficientes e Idosos na Escola (BPC ESCOLA)														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							3 DESPESAS CORRENTES									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Alvo Beneficiado							%	100	15.365,28	100	16.056,71	100	16.779,26	100	17.534,33
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2122 Incentivo ao Mundo do Trabalho														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									490.429,10		512.498,35		535.560,77		559.661,01	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 9100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS																
Objetivo: Executar projetose programas específicose/ou vinculadosà Coordenadoria Especial de Políticas Públicaspara osgruposdeterminadosem risco ou em vulnerabilidade.																
Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseadosem estudose diagnósticosda sua situação no Município, divulgando e assegurando seusdireitos.																

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens, Desempregados, Idosose com pessoascom deficiência.																
Metas																
Indicador					Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
Índicede Eficiência- CREAS					%Percentua l		100	100	100		100		100		100	
Usuários Atendidos - Programa de Assistê					%Percentual		100	100	100		100		100		100	
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Usuários Atendidos							%	100	10.662,65	100	11.142,46	100	11.643,88	100	12.167,85
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2079 Programa de Assistência ao Idoso (PTMC)														
			08 Assistência Social													
				241 Assistência ao Idoso												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis tê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							3 DESPESAS CORRENTES									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Usuários Atendidos							%	100	5.000,00	100	5.225,00	100	5.460,12	100	5.705,83
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2079 Programa de Assistência ao Idoso (PTMC)														
			08 Assistência Social													
				241 Assistência ao Idoso												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 9100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS																
Objetivo: Executar projetose programas específicose/ou vinculadosà Coordenadoria Especial de Políticas Públicaspara osgruposdeterminadosem risco ou em vulnerabilidade.																
Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseadosem estudose diagnósticosda sua situação no Município, divulgando e assegurando seusdireitos.																
Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens, Desempregados, Idosose com pessoascom deficiência.																
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Combate a Vulnerabilidade Social							%	100	92.598,85	100	96.765,79	100	101.120,25	100	105.670,67
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2080 CREAS- Centro de Referência Especializada em Assistência Social -														

		PAEFI															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Combate a Vulnerabilidade Social							%	100	12.251,00	100	12.802,29	100	13.378,39	100	13.980,42	
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2080 CREAS- Centro de Referência Especializada em Assistência Social - PAEFI															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro									120.512,50		125.935,54		131.602,64		137.524,77		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 9200 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS																	
Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dossaberese práticassociais construídase o aperfeiçoamento permanente dosserviços, programas e ações.																	
Justificativa: Implementaras açõesdosprogramassociais, visando a continuidade dasaçõesda proteção social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025		
Índicede Eficiência - IGD SUAS - Índice d					% Percentual		100	100	100		100		100		100		
Índicede Eficiência - Programa de Atendi					% Percentual		100	100	100		100		100		100		
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023		2023 Meta 2024		2024		Meta 2025	2025	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Índice de Execução							%	100	41.629,25	100	43.502,56	100	45.601,18	100	47.653,23	
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2051 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												

						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							3 DESPESAS CORRENTES									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Índice de Execução							%	100	35.754,00	100	37.362,93	100	39.044,26	100	40.801,25
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2051 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page

Programa: 9200 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS

Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dossaberese práticassociais construídase o aperfeiçoamento permanente dosserviços, programas e ações.

Justificativa: Implementaras açõesdosprogramassociais, visando a continuidade dasaçõesda proteção social.

Público Alvo: Munícipes

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Famílias Beneficiadas							%	100	32.533,04	100	33.997,02	100	35.526,89	100	37.125,60
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2078 Programa de Atendimento IGD BF														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							3 DESPESAS CORRENTES									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Famílias Beneficiadas							%	100	17.214,95	100	17.989,62	100	18.799,15	100	19.645,11
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2078 Programa de Atendimento IGD BF														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					311 Transferência											

					de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro									127.131,24		132.852,13		138.971,48		145.225,19	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 9300 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS																
Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de criançase adolescentesque estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seusdireitos violados.																
Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitosdas criançase dosadolescentes.																
Público Alvo: Criançase Adolescentes																
Metas																
Indicador					Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
Taxa de Eficiência - Manut. e Gest. do Co					% Percentual		100	100	100		100		100		100	
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Atendido							%	100	15.536,01	100	16.235,13	100	16.965,71	100	17.729,16
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE															
		2081 Benefícios Eventuais														
			08 Assistência Social													
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Atendido							%	100	6.568,43	100	6.864,00	100	7.172,88	100	7.495,66
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE															
		2081 Benefícios Eventuais														
			08 Assistência Social													
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 9300 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS																
Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de criançase adolescentesque estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seusdireitos violados.																

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitosdas criançase dosadolescentes.																		
Público Alvo: Criançase Adolescentes																		
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Alvo Atendido							%	100	18.697,91	100	19.539,31	100	20.418,58	100	21.337,42		
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE																	
		2089 Manut. e Gest. do Cons. do Dir. da Criança e do Adolescente																
			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
					001	Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Alvo Atendido							%	100	12.000,00	100	12.540,00	100	13.104,30	100	13.693,99		
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE																	
		2089 Manut. e Gest. do Cons. do Dir. da Criança e do Adolescente																
			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro									52.802,35		55.178,44		57.661,47		60.256,23			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																		
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.																		
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese do grupo de risco.																		
Público Alvo: Municipes																		
Metas																		
Indicador					Unidadede Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025			
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade					% Percentual		100	100	100		100		100		100			
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade					% Percentual		100	100	100		100		100		100			
Taxa de Eficiência - Implementação e Mel					% Percentual		100	100	100		100		100		100			
Taxa de Eficiência - Manutenção do Patri					% Percentual		100	100	100		100		100		100			
Taxa de Eficiência - ProgramaHabitacion					% Percentual		100	100	100		100		100		100			
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
6 FUNDO MUNICIPAL DE	Execução do Projeto							%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66		

ASSISTENCIA SOCIAL																		
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																	
		1008	Programa Habitacionais Baixa Renda															
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município p ara atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.																		
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese do grupo de risco.																		
Público Alvo: Municipes																		
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Índice de Execução								%	100	261.559,15	100	273.329,31	100	285.629,13	100	298.482,44	
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																	
		2037 Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social																
			08 Assistência Social															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Execução Administrativa do Cons								%	100	90.894,99	100	94.985,26	100	99.259,60	100	103.726,28	
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																	
		2039 Gestão das Atividades do Conselho Tutelar																
			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Índice de Famílias Atendidas								%	100	94.576,38	100	98.832,31	100	103.279,77	100	107.927,36	

	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2077 Implementação e Melhoria da Rede Assistêncial														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município p ara atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.																
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese do grupo de risco.																
Público Alvo: Municipes																
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Índice de Famílias Atendidas							%	100	60.537,45	100	63.261,63	100	66.108,40	100	69.083,28
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2077 Implementação e Melhoria da Rede Assistêncial														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Atendido							%	100	18.048,90	100	18.861,10	100	19.709,85	100	20.596,79
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2081 Benefícios Eventuais														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Índice de Execução							%	100	26.125,00	100	27.300,62	100	28.529,15	100	29.812,96
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL															
		2100 Manutenção do														

		Patrimônio Público														
			08 Assistência Social													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese d o grupo de risco.

Público Alvo: Municipes

Total Geral Financeiro	561.741,87	587.020,23	613.436,15	641.040,77

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 9500 GESTÃO AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID - 19) - FMAS

Objetivo: Constituir respostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com osdemaissetores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamen to da Em	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	População Beneficiada							%	100	78.218,25	100	81.738,33	100	85.416,55	100	89.260,30
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							3 DESPESAS CORRENTES									
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	População Beneficiada							%	100	13.062,50	100	13.650,31	100	14.264,57	100	14.906,48
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19														
			08 Assistência Social													

				244 Assistência Comunitária												
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 9500 GESTÃO AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID - 19) - FMAS

Objetivo: Constituir respostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), com osdemaissetores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	91.280,75	95.388,64	99.681,12	104.166,78

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 9600 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS

Objetivo: Executar projetose açõesespecíficas vinculadasà Coordenadoria de Assistência Socialde Políticas Públicas para assegurara garantia de proteção social.

Justificativa: Formulação de políticasde interesse específico aos gruposde risco,baseados em estudose diagnósticosda sua situação no Município.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerablidade

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção do CRAS	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção do CREA	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - ProgramaHabitacion	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Execução do Projeto							%	100	55.376,63	100	55.778,57	100	58.288,61	100	60.911,60
	020603 GESTÃO DOS COBVÊNIOS FMAS															
		1008 Programa Habitacionais Baixa Renda														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 9600 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS

Objetivo: Executar projetose açõesespecíficas vinculadasà Coordenadoria de Assistência Socialde Políticas Públicas para assegurara garantia de proteção social.

Justificativa: Formulação de políticasde interesse específico aos gruposde risco,baseados em estudose diagnósticosda sua situação no Município.

Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerablidade

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto Executado							%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020603 GESTÃO DOS COBVÊNIOS FMAS															
		1035 Construção do														

		CREAS na sede no município de Caroebe															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto Executado							UND	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	
	020603 GESTÃO DOS COBVÊNIOS FMAS																
		1036 Construção do CRAS na sede do município de Caroebe/RR															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro									305.376,63		317.028,57		331.294,86		346.203,12		

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Objetivo: Atender o Passivo Contingentese outrosRiscosFiscaise eventosfiscaisimprevistos, nostermos previstosna lei de diretrizes orçamentaria, assegurando condiçõesmínimas da g estão publica.

Justificativa: Atender passivoscontingentese outroseventose riscosfiscais imprevistos.

Público Alvo: Despesas Imprevistas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Amortização de Dividendos	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Reserva de contigência							%	100	1.410.147,00	100	1.473.603,61	100	1.539.915,77	100	1.609.211,99
	909900 RESERVA DE CONTIGENCIA															
		9999 Reserva de Contigência														
			99 Reserva de Contingência													
				999 Reserva de Contingência												
					001	Recursos Ordinários										
						00 Recursos Ordinarios										
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Total Geral Financeiro							1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Resumo Geral										
							2022	**2023**	**2024**	**2025**
Total Geral por Ano:							51.237.902,58	53.543.608,20	55.953.070,56	58.470.958,74
Total Geral do PPA:							219.205.540,08			

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1000	010100	1050	001	00	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
1	1000	010100	2001	001	00	3	638.837,87	667.585,57	697.626,92	729.020,13
1	1000	010100	2001	001	00	4	65.751,40	68.710,21	71.802,17	75.033,27
1	1000	010100	1001	001	00	4	65.751,40	68.710,21	71.802,17	75.033,27
Total SubFunção:							920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58
Total Função:							920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58
Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	3000	020202	2060	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
2	3000	020202	2055	001	00	4	313.703,51	327.819,54	342.571,42	357.987,00
2	3000	020202	2058	001	00	3	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
2	3000	020202	2059	001	00	3	135.000,00	141.075,00	147.423,37	154.057,42
2	3000	020202	2053	001	00	3	150.642,35	157.421,25	164.505,21	171.907,94
2	3000	020202	2061	001	00	3	22.838,00	23.865,71	24.939,66	26.061,95
2	3000	020202	2100	001	00	3	62.700,00	62.521,50	65.334,96	68.275,04
2	4000	020801	2008	001	00	3	54.244,92	56.685,94	59.236,80	61.902,46
2	4000	020801	2118	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	4000	020801	2012	001	00	3	105.466,40	110.212,38	115.171,94	120.354,68
2	2000	020101	2004	001	00	3	27.817,91	29.069,71	30.377,85	31.744,85
2	2000	020100	2003	001	00	3	11.127,16	11.627,88	12.151,13	12.697,93
2	3000	020202	2006	001	00	4	21.527,00	20.600,00	21.527,00	22.280,45
2	2000	020100	2087	001	00	3	11.866,75	12.400,75	12.958,87	13.541,93
2	2000	020100	2088	001	00	3	11.866,75	12.400,75	12.958,87	13.541,93
2	2000	020100	2002	001	00	3	92.498,18	96.660,59	101.010,32	105.555,78
2	2000	020102	2057	001	00	3	30.742,94	32.125,08	33.571,46	35.082,18
2	2000	020103	2046	001	00	3	26.916,15	31.262,37	32.669,18	34.139,29
2	3000	020202	2005	001	00	3	994.493,43	1.039.245,63	1.086.011,68	1.134.882,21
2	3000	020202	2006	001	00	3	566.349,43	591.835,78	618.468,39	646.299,46
Total SubFunção:							2.914.800,88	3.044.204,86	3.181.194,98	3.324.133,17
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	2103	001	00	3	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Total SubFunção:							104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Total Função:							3.019.300,88	3.153.407,36	3.295.311,59	3.443.385,03
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9400	020601	2037	001	00	3	261.559,15	273.329,31	285.629,13	298.482,44
6	9400	020601	2100	001	00	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
Total SubFunção:							287.684,15	300.629,93	314.158,28	328.295,40
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9100	020600	2079	311	77	3	10.662,65	11.142,46	11.643,88	12.167,85
6	9100	020600	2079	311	77	4	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
6	9100	020600	2080	311	77	3	92.598,85	96.765,79	101.120,25	105.670,67

6	9000	020600	2041	311	77	4	11.232,00	11.737,44	12.265,62	12.817,57
6	9100	020600	2080	311	77	4	12.251,00	12.802,29	13.378,39	13.980,42
6	9000	020600	2041	311	77	3	80.825,13	84.462,26	88.263,06	92.234,90
Total SubFunção:							212.569,63	222.135,24	232.131,32	242.577,24
SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9000	020600	2038	311	77	4	8.367,00	8.743,51	9.136,97	9.548,13
6	9000	020600	2038	311	77	3	87.594,77	91.536,53	95.655,67	99.960,18
Total SubFunção:							95.961,77	100.280,04	104.792,64	109.508,31
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9000	020600	1038	311	77	3	157.013,73	164.079,34	171.462,91	179.178,74
6	9000	020600	2040	311	77	3	27.295,71	28.524,01	29.807,59	31.148,93
6	9400	020601	2039	001	00	3	90.894,99	94.985,26	99.259,60	103.726,28
6	9600	020603	1035	312	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
6	9000	020600	1038	311	77	4	30.157,90	31.515,00	32.933,18	34.415,17
6	9600	020603	1036	312	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
6	9300	020602	2081	001	00	3	15.536,01	16.235,13	16.965,71	17.729,16
6	9300	020602	2089	001	00	4	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
6	9300	020602	2081	001	00	4	6.568,43	6.864,00	7.172,88	7.495,66
6	9300	020602	2089	001	00	3	18.697,91	19.539,31	20.418,58	21.337,42
Total SubFunção:							608.164,68	635.532,05	664.131,00	694.016,87
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9600	020603	1008	312	81	4	55.376,63	55.778,57	58.288,61	60.911,60
6	9500	020600	2107	390	77	4	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.906,48
6	9500	020600	2107	390	77	3	78.218,25	81.738,33	85.416,55	89.260,30
6	9000	020600	2041	390	77	3	22.510,62	23.523,59	24.582,15	25.688,35
6	9000	020600	2042	311	77	3	19.001,21	19.856,26	20.749,79	21.683,53
6	9000	020600	2042	311	77	4	9.785,00	10.225,32	10.685,46	11.166,31
6	9200	020600	2051	311	77	3	41.629,25	43.502,56	45.601,18	47.653,23
6	9400	020601	1008	001	00	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
6	9200	020600	2078	311	77	4	17.214,95	17.989,62	18.799,15	19.645,11
6	9200	020600	2078	311	77	3	32.533,04	33.997,02	35.526,89	37.125,60
6	9200	020600	2051	311	77	4	35.754,00	37.362,93	39.044,26	40.801,25
6	9000	020600	2121	390	77	3	21.280,75	22.238,38	23.239,11	24.284,87
6	9400	020601	2077	001	00	3	94.576,38	98.832,31	103.279,77	107.927,36
6	9400	020601	2077	001	00	4	60.537,45	63.261,63	66.108,40	69.083,28
6	9400	020601	2081	001	00	3	18.048,90	18.861,10	19.709,85	20.596,79
6	9000	020600	2122	311	77	3	15.365,28	16.056,71	16.779,26	17.534,33
Total SubFunção:							544.894,21	567.324,64	592.995,25	619.680,05
Total Função:							1.749.274,44	1.825.901,90	1.908.208,49	1.994.077,87
Função: 10 Saúde										

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8000	020402	2013	001	00	3	1.858.961,50	1.942.614,76	2.030.032,43	2.121.383,89
4	8000	020402	2013	001	00	4	275.000,00	287.375,00	300.306,87	313.820,68
4	8000	020402	2100	001	00	3	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							2.186.211,50	2.284.591,01	2.387.397,60	2.494.830,50
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8100	020400	2074	214	68	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8100	020400	2099	214	68	3	14.775,12	15.440,00	16.134,80	16.860,86
4	8100	020400	2073	214	68	3	99.973,31	104.472,10	109.173,35	114.086,15
4	8100	020400	2105	214	68	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4	8100	020400	2109	213	68	3	135.014,00	141.089,63	147.438,66	154.073,40
4	8100	020400	2111	214	68	3	83.228,31	86.973,58	90.887,39	94.977,32
4	8100	020400	2014	214	68	3	406.896,88	425.207,23	444.341,56	464.336,93

4	8100	020400	2072	214	68	3	530.860,25	554.748,96	579.712,66	605.799,73
4	8100	020400	2071	214	68	3	75.001,25	78.376,30	81.903,24	85.588,88
4	8100	020400	2070	214	68	3	570.514,26	596.187,40	623.015,83	651.051,54
4	8100	020400	2069	214	68	3	129.276,39	135.093,82	141.173,04	147.525,83
4	8100	020400	2067	214	68	3	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43	1.252.144,53
4	8100	020400	2017	214	68	3	85.000,00	88.825,00	92.822,12	96.999,12
4	8100	020400	2014	214	68	4	10.225,51	10.685,65	11.166,51	11.669,00
4	8000	020402	2116	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
4	8000	020402	1043	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8000	020402	2013	220	68	3	23.750,00	24.818,75	25.935,59	27.102,69
4	8000	020402	2018	001	00	3	127.832,24	133.584,69	139.596,00	145.877,82
4	8000	020402	2082	001	00	3	73.023,79	76.309,86	79.743,80	83.332,27
4	8000	020402	2116	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8000	020403	1044	220	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
4	8000	020403	1004	215	68	4	261.250,00	273.006,25	285.291,53	298.129,65
4	8000	020403	1014	220	81	3	138.828,25	145.075,52	151.603,91	158.426,09
4	8000	020403	1014	220	81	4	119.910,56	125.306,53	130.945,32	136.837,86
4	8000	020403	1017	215	68	4	783.750,00	819.018,75	855.874,59	894.388,95
4	8000	020403	1043	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
Total SubFunção:							5.251.360,12	5.487.671,27	5.734.616,44	5.992.674,14
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8200	020400	2076	214	68	3	210.559,28	220.034,44	229.935,99	240.283,11
4	8500	020400	2107	290	68	4	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18
4	8200	020400	2110	215	68	4	313.500,00	327.607,50	342.349,83	357.755,58
4	8500	020400	2107	290	68	3	75.240,00	78.625,80	82.163,96	85.961,33
4	8200	020400	2075	213	68	3	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56
4	8200	020400	2076	214	68	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
4	8200	020400	2076	213	68	3	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Total SubFunção:							1.054.249,28	1.101.690,49	1.151.266,55	1.203.173,53
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8400	020400	2063	214	68	3	34.328,25	35.873,02	37.487,30	37.174,23
4	8400	020400	2063	213	68	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4	8400	020400	2062	214	68	4	34.276,00	35.818,42	37.430,24	39.114,61
4	8400	020400	2062	214	68	3	52.927,04	55.308,75	57.797,65	60.398,54
Total SubFunção:							147.656,29	154.300,81	161.244,34	166.500,34
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade Programa		**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8300	020400	2064	214	68	3	12.726,95	13.299,66	13.898,14	14.523,56
Total SubFunção:							12.726,95	13.299,66	13.898,14	14.523,56
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8300	020400	2108	214	68	3	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4	8300	020400	2101	214	68	3	37.985,75	39.695,10	41.481,38	43.348,05
4	8300	020400	2045	214	68	3	127.920,72	133.677,15	139.692,62	145.978,79
4	8300	020400	2016	214	68	3	94.050,02	98.282,27	102.704,97	107.326,69
4	8300	020400	2066	214	68	3	10.585,40	11.061,74	11.559,52	12.079,69
4	8300	020400	2065	214	68	3	9.869,16	10.313,27	10.777,36	11.262,35
Total SubFunção:							295.411,05	308.704,53	322.596,22	337.113,06
Total Função:							8.947.615,19	9.350.257,77	9.771.019,29	10.208.815,13
Função: 12 Educação										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	2019	001	00	3	362.204,27	378.503,46	395.536,11	413.335,24
7	7000	020700	2019	001	00	4	15.421,63	16.115,60	16.840,80	17.598,64
7	7000	020700	2100	001	00	3	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							429.875,90	449.220,31	469.435,21	490.559,81
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

7	7000	020700	2107	124	14	4	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18
7	7000	020700	2107	124	14	3	52.615,75	54.983,45	57.457,71	60.043,31
Total SubFunção:							63.065,75	65.903,70	68.869,37	71.968,49
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	2084	001	00	3	11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
Total SubFunção:							11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 12 Educação										
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	7500	020300	2024	112	12	3	803.928,53	840.105,31	877.910,05	917.416,00
3	7500	020300	2023	112	12	3	3.622.050,15	3.784.042,40	3.955.369,31	4.133.360,93
3	7500	020300	2025	113	12	3	1.278.163,42	1.335.680,77	1.395.786,40	1.458.596,79
7	7200	020703	1041	125	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
7	7200	020703	1005	125	81	4	237.187,42	247.860,53	259.014,59	270.670,24
7	7100	020702	2032	122	14	3	122.053,54	127.545,63	133.285,18	139.283,02
3	7500	020300	2025	113	12	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
3	7500	020300	2102	113	12	3	979.657,24	1.023.741,81	1.069.810,01	1.117.951,65
3	7500	020300	2102	113	12	4	58.240,00	60.860,80	63.599,53	66.461,51
3	7500	020300	2112	113	12	3	460.000,00	480.700,00	502.331,50	524.936,41
7	7000	020701	2095	001	00	3	262.763,60	274.587,96	286.944,42	299.856,91
7	7000	020701	2020	001	00	4	41.726,85	43.604,55	45.566,76	47.617,26
7	7000	020700	2049	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
7	7100	020702	2029	120	14	3	128.535,00	134.319,07	140.363,43	146.679,78
7	7000	020701	2096	001	00	4	41.165,48	43.017,92	44.953,73	46.976,65
7	7000	020701	2096	001	00	3	213.988,78	233.618,27	233.681,09	244.196,74
7	7000	020701	2095	001	00	4	120.100,45	125.504,97	121.152,69	137.054,56
7	7000	020701	2093	001	00	3	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,96
7	7000	020700	2048	001	00	3	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
7	7000	020701	2020	001	00	3	116.835,19	122.092,77	127.586,94	133.328,36
7	7000	020701	2012	001	00	3	83.562,13	87.322,42	91.251,93	95.358,27
7	7000	020700	2115	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
7	7000	020700	2114	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
7	7000	020700	2113	001	00	3	50.000,00	52.000,00	54.080,00	55.000,00
7	7000	020700	2085	001	00	3	11.866,75	12.400,76	12.958,79	13.541,94
7	7000	020700	2083	001	00	3	12.460,08	13.020,70	13.606,63	14.218,92
7	7000	020700	2047	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
7	7000	020700	2021	001	00	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
7	7100	020702	2031	123	14	3	99.274,99	103.742,36	108.410,77	113.289,25
7	7000	020700	2019	190	12	3	24.250,00	25.341,25	26.481,60	27.673,27
7	7100	020702	2030	121	14	3	29.260,00	30.576,70	31.952,65	33.390,52
7	7000	020700	1005	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
7	7100	020702	2030	121	14	4	20.398,40	21.316,32	22.275,56	23.277,96
Total SubFunção:							9.490.843,00	9.926.680,14	10.353.715,88	10.828.569,63
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7200	020703	1040	125	81	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
7	7200	020703	1023	125	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
7	7100	020702	2097	123	14	3	74.195,00	77.533,77	81.022,79	84.668,82
7	7100	020702	2098	122	14	3	78.375,00	81.901,75	85.587,45	89.438,89
7	7100	020702	2033	122	14	3	57.475,00	60.061,37	62.764,13	65.588,52
7	7000	020701	2022	001	00	3	41.726,86	43.604,35	45.566,55	47.617,05
3	7500	020300	2124	115	12	3	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
3	7500	020300	2123	114	12	3	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,65
7	7000	020701	2022	001	00	4	9.638,52	10.072,25	10.525,50	10.999,15
3	7500	020300	2027	112	12	3	209.460,58	218.886,30	228.736,18	239.029,31
3	7500	020300	2026	112	12	3	2.116.548,23	2.211.792,90	2.311.323,58	2.415.333,14
7	7000	020700	1023	001	00	4	20.900,00	21.840,50	22.823,32	23.850,37
Total SubFunção:							5.133.319,19	5.364.318,19	5.605.712,62	5.857.969,70
Total Função:							15.128.970,60	15.818.523,10	16.510.691,87	17.262.609,57
Função: 13 Cultura										

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4100	020802	1024	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
7	7400	020705	2034	001	00	4	52.870,00	55.249,15	57.735,36	60.333,45
7	7400	020705	2034	001	00	3	148.081,62	154.745,29	161.708,83	168.985,72
7	7400	020703	1006	510	81	4	205.197,30	214.431,17	224.080,58	234.164,20
7	7400	020703	1006	001	00	4	6.954,48	7.267,43	7.594,46	7.936,21
2	4000	020801	1024	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Total SubFunção:							823.103,40	860.143,04	898.849,48	939.297,69
Total Função:							823.103,40	860.143,04	898.849,48	939.297,69
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4200	020802	2009	510	81	4	108.262,40	113.134,20	118.225,24	123.545,38
2	4200	020802	1047	510	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,83
2	4200	020802	1046	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	4100	020802	1026	510	81	4	126.097,22	131.771,59	137.701,31	143.897,87
2	4200	020802	1037	520	81	4	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
2	4100	020802	1016	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2	4000	020801	2119	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
2	4000	020801	2056	001	00	4	150.000,00	156.750,00	169.540,80	177.170,13
2	4000	020801	2056	001	00	3	275.272,91	287.660,19	300.604,89	314.132,12
2	4200	020802	1031	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.151.166,12
2	4200	020802	1031	510	81	3	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2	4200	020802	1013	510	81	4	174.327,54	182.172,27	190.370,03	198.936,68
2	4200	020802	1013	510	81	3	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,93
2	4200	020802	1012	510	81	4	1.850.000,00	1.930.431,26	2.029.096,62	2.101.352,10
2	4200	020802	1012	510	81	3	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,67
2	4100	020802	1032	510	81	4	415.000,00	433.675,00	453.190,37	473.583,94
2	4100	020802	1033	510	81	4	302.074,49	315.590,00	329.791,55	344.632,16
2	4200	020802	1009	510	81	4	1.185.000,00	1.238.325,00	1.294.049,62	1.352.281,85
2	4200	020802	1003	510	81	4	330.145,16	345.001,69	360.526,76	376.750,47
2	4000	020801	2011	610	11	3	104.413,04	109.111,62	114.021,65	119.152,62
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4000	020801	1026	001	00	4	59.955,28	62.653,26	65.472,66	68.418,93
2	4000	020801	1016	510	81	3	576.493,06	602.435,24	629.544,83	657.874,35
2	4000	020801	1002	001	00	4	63.151,60	65.993,42	68.963,12	72.066,46
2	4200	020802	1003	510	81	3	152.475,98	159.337,39	166.407,58	174.000,42
2	4000	020801	1046	001	00	4	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
2	4000	020801	2010	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	4000	020801	2010	520	81	4	245.000,00	256.025,00	267.546,12	279.586,70
Total SubFunção:							9.499.418,68	9.923.995,88	10.388.008,68	10.846.520,69
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4100	020802	1002	510	81	4	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
Total SubFunção:							802.250,00	838.351,25	876.077,05	915.500,52
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4000	020801	2009	001	00	3	51.721,23	54.048,68	56.480,87	59.022,50
Total SubFunção:							51.721,23	54.048,68	56.480,87	59.022,50
Total Função:							10.405.639,91	10.870.997,06	11.377.624,90	11.880.669,64
Função: 16 Habitação										

SubFunção: 481 Habitação Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4400	020802	1022	510	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total SubFunção:							100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total Função:							100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4300	020802	1018	510	81	3	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,75
2	4300	020802	1019	510	81	4	220.000,00	229.900,00	240.245,50	251.056,54
2	4300	020802	1018	510	81	4	804.262,85	840.454,67	878.275,13	917.797,52
2	4300	020802	1021	510	81	4	175.000,00	182.875,00	191.104,37	199.704,07
2	4300	020802	1021	510	81	3	175.000,00	182.875,00	191.104,37	199.704,07
2	4300	020802	1020	510	81	4	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,59
2	4300	020802	1020	510	81	3	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,59
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							2.136.512,85	2.232.655,92	2.333.125,42	2.438.116,06
Total Função:							2.136.512,85	2.232.655,92	2.333.125,42	2.438.116,06
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
5	6000	020500	2094	001	00	3	232.229,46	242.679,78	253.600,37	265.012,39
5	6000	020500	2044	001	00	4	88.917,48	92.918,76	97.100,11	101.469,61
5	6000	020500	2044	001	00	3	144.148,29	150.634,96	157.413,53	164.497,14
Total SubFunção:							465.295,23	486.233,50	508.114,01	530.979,14
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
5	6000	020500	1049	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Total SubFunção:							150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)							**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
5	6000	020500	2086	001	00	3	11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
5	6000	020500	2120	001	00	3	145.000,00	151.525,00	158.343,62	165.469,08
Total SubFunção:							156.866,76	163.925,76	171.302,41	179.011,02
Total Função:							772.161,99	806.909,26	843.220,17	881.165,07
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	020901	2106	001	00	4	41.429,05	43.293,35	45.241,55	49.404,90
2	5000	020901	2090	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
2	5000	020902	1029	510	81	4	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
2	5000	020902	1015	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	5000	020901	2117	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
2	5000	020901	2106	001	00	3	28.118,88	29.384,22	30.706,51	32.088,31
2	5000	020901	2092	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
2	5000	020901	2091	001	00	3	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78
2	5000	020902	1030	510	81	4	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35
2	5000	020901	2035	001	00	3	91.799,06	95.930,01	100.246,86	104.757,97
2	5000	020901	1015	001	00	4	235.074,84	245.653,20	256.707,60	268.259,44
2	5000	020902	1048	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Total SubFunção:							3.087.773,81	3.225.723,59	3.371.926,15	3.525.790,29
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	020901	2036	520	81	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	5000	020901	2036	001	00	3	145.166,18	151.698,65	158.525,09	165.658,72
Total SubFunção:							197.416,18	206.299,90	215.583,39	225.284,65
SubFunção: 607 Irrigação										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	020901	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	5000	020902	1028	510	81	4	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,61
Total SubFunção:							772.250,00	807.001,25	843.316,30	881.265,54

Total Função:							4.057.439,99	4.239.024,74	4.430.825,84	4.632.340,48
Função: 25 Energia										
SubFunção: 751 Conservação de Energia										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4200	020802	1011	510	81	3	48.543,68	50.728,14	53.010,91	55.396,40
2	4200	020802	1011	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12
Total SubFunção:							1.048.543,68	1.095.728,14	1.145.035,91	1.196.562,52
Total Função:							1.048.543,68	1.095.728,14	1.145.035,91	1.196.562,52
Função: 27 Desporto e Lazer										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	1025	001	00	4	2.500,00	2.612,50	2.730,06	2.852,91
7	7300	020704	2052	001	00	3	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78
7	7300	020704	1042	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
7	7300	020704	1034	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
7	7300	020704	1025	510	81	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
Total SubFunção:							718.851,98	750.200,31	785.004,32	820.329,50
Total Função:							718.851,98	750.200,31	785.004,32	820.329,50
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**Fon Grupo**	**Fon Código**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	9999	909900	9999	001	00	9	1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99
Total SubFunção:							1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99
Total Função:							1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)					**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
1000.00.0.0.00	RECEITASCORRENTES		9.866.492,94	10.913.397,76	21.889.681,32	29.948.226,86
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXASE CONTRIBUIçõES DE		980.180,01	1.896.371,93	816.104,20	1.110.603,34
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		980.180,01	1.853.409,11	749.827,33	1.018.440,60
1112.00.0.0.00	IMPOSTOSSOBREO PATRIMôNIO		11.372,62	5.290,82	25.329,09	40.445,84
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADEPREDI		0,00	0,00	467,17	0,00
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADEPREDI	001 00	0,00	0,00	467,17	0,00
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "INTER		11.372,62	5.290,82	24.861,92	40.445,84
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "INTER	001 00	0,00	5.290,82	24.861,92	40.445,84
1112.53.0.1.01	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "INTER	001 00	11.372,62	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00	IMPOSTOSSOBREA RENDAE PROVENTO		126.660,74	118.092,78	252.203,92	328.539,86
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAF		126.660,74	118.092,78	252.203,92	328.539,86
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAF		126.660,74	118.092,78	252.203,92	328.539,86
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAF	001 00	126.660,74	118.092,78	252.203,92	328.539,86
1114.00.0.0.00	IMPOSTOSSOBREA PRODUçãO ECIRCU		842.146,65	1.730.025,51	472.294,32	649.454,90
1114.51.0.0.00	IMPOSTOSSOBRESERVIçOS		842.146,65	1.730.025,51	472.294,32	649.454,90
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE		842.146,65	1.730.025,51	472.294,32	649.454,90
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	001 00	0,00	1.730.025,51	472.294,32	649.454,90
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	001 00	842.146,65	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		0,00	42.962,82	66.276,87	92.162,74
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE P		0,00	38.345,26	46.469,07	75.859,12
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLEEFISCA		0,00	38.345,26	46.469,07	75.859,12
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLEE FISCA	001 00	0,00	38.345,26	46.469,07	75.859,12
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOS		0,00	4.617,56	19.807,80	16.303,62
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOSE		0,00	4.617,56	19.807,80	16.303,62
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOSE	001 00	0,00	4.617,56	19.807,80	16.303,62
1300.00.0.0.00	RECEITAPATRIMONIAL		284.910,17	63.374,41	53.153,38	442.971,82
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS		284.910,17	63.374,41	53.153,38	442.971,82
1321.00.0.0.00	JUROS ECORREçõES MONETáRIAS		284.910,17	63.374,41	53.153,38	442.971,82
1321.01.0.0.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO		284.910,17	54.447,90	36.634,06	439.889,54
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	001 00	279.022,00	147,72	9.413,33	10.661,80
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	001 77	5.888,17	0,00	798,96	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	090 81	0,00	0,00	21.157,21	0,00

1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	121 12	0,00	3.179,85	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	190 14	0,00	0,00	5.264,56	180,85
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	390 81	0,00	0,00	0,00	313,10
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	510 81	0,00	0,00	0,00	428.733,79
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIO	940 81	0,00	51.120,33	0,00	0,00
1321.02.0.0.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOSESPECIAIS		0,00	8.926,51	16.519,32	3.082,28
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS ESPECIAIS	111 12	0,00	8.926,51	0,00	0,00
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS ESPECIAIS	112 12	0,00	0,00	3.731,68	1.086,68
Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)					**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	113 12	0,00	0,00	2.487,80	724,39
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	212 68	0,00	0,00	10.299,84	1.271,21
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		8.568.060,02	8.908.470,44	20.900.512,80	28.316.327,60
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAUNIãO EDE SUAS E		4.205.426,18	4.207.397,40	7.667.207,95	12.676.414,67
1711.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPA		3.512.622,12	3.745.702,15	3.836.160,10	3.694.703,18
1711.51.0.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçã		3.495.234,48	3.739.634,53	3.818.893,62	3.687.268,58
1711.51.1.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçã		3.205.688,71	3.437.996,00	3.514.427,42	3.389.611,12
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã	001 00	3.205.688,71	3.437.996,00	3.514.427,42	3.389.611,12
1711.51.2.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçã		0,00	152.677,92	155.098,18	148.670,25
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã	001 00	0,00	152.677,92	155.098,18	148.670,25
1711.51.3.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçã		289.545,77	148.960,61	149.368,02	148.987,21
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçã	001 00	289.545,77	148.960,61	149.368,02	148.987,21
1711.52.0.0.00	COTA-PARTEDO IMPOSTO SOBREAPRO		17.387,64	6.067,62	17.266,48	7.434,60
1711.52.0.1.00	COTA-PARTEDO IMPOSTO SOBREAPRO	001 00	17.387,64	6.067,62	17.266,48	7.434,60
1712.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DASCOMPENSAçõESF		38.262,02	57.188,64	54.149,94	53.152,85
1712.51.0.0.00	COTA-PARTEDACOMPENSAçãO FINANCE		1.035,29	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCE	001 00	1.035,29	0,00	0,00	0,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTEDACOMPENSAçãO FINANCE		37.237,09	57.188,64	54.149,94	53.152,85
1712.52.4.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO ESPECIAL DO PE		37.237,09	57.188,64	54.149,94	53.152,85
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE	001 00	37.237,09	57.188,64	54.149,94	53.152,85
1712.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDECORRENT		-10,36	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENT	001 00	-10,36	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS		428.969,37	0,00	2.654.012,86	5.940.170,36
1713.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS		0,00	0,00	2.654.012,86	5.940.170,36
1713.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		0,00	0,00	2.248.190,52	1.961.920,46
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	212 68	0,00	0,00	2.228.919,46	183.150,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	213 68	0,00	0,00	1.271,06	171,49
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	214 00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	214 68	0,00	0,00	0,00	1.325.082,17
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	215 68	0,00	0,00	18.000,00	13.516,80
1713.50.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		0,00	0,00	187.687,50	204.750,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	213 68	0,00	0,00	187.687,50	204.750,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		0,00	0,00	141.364,70	138.690,40
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	215 68	0,00	0,00	141.364,70	138.690,40
1713.50.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		0,00	0,00	76.770,14	60.505,56
1713.50.4.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	214 68	0,00	0,00	76.770,14	60.505,56
1713.50.9.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		0,00	0,00	0,00	3.574.303,94
1713.50.9.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	214 68	0,00	0,00	0,00	3.574.303,94
1713.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS		428.969,37	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		428.969,37	0,00	0,00	0,00
Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)					**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	001 77	387.255,71	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	003 00	41.713,66	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO BLO	214 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FU		222.098,47	401.307,70	509.794,27	349.721,88
1714.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã		111.895,92	125.834,75	198.527,80	105.116,66
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã	001 14	111.895,92	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã	115 14	0,00	125.834,75	0,00	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã	120 14	0,00	0,00	0,00	105.116,66
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçã	125 14	0,00	0,00	198.527,80	0,00
1714.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETASDO FNDERE		16.860,00	14.120,00	13.200,00	7.920,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE RE	001 14	16.860,00	0,00	0,00	0,00

1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE RE	116 14	0,00	14.120,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE RE	121 14	0,00	0,00	13.200,00	7.920,00
1714.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PRO		16.293,60	132.639,20	136.964,00	149.980,60
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO	001 14	16.293,60	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO	117 14	0,00	132.639,20	0,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO	122 14	0,00	0,00	136.964,00	149.980,60
1714.53.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PRO		70.390,09	88.285,34	159.593,33	86.704,62
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO	001 14	70.390,09	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO	111 14	0,00	16.936,39	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO	118 14	0,00	71.348,95	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PRO	123 14	0,00	0,00	159.593,33	86.704,62
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO		6.658,86	40.428,41	1.509,14	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO	003 14	6.658,86	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO	111 14	0,00	40.428,41	0,00	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO	119 14	0,00	0,00	1.509,14	0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FU		0,00	0,00	429.326,10	539.082,60
1716.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FU		0,00	0,00	429.326,10	539.082,60
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FU	311 77	0,00	0,00	429.326,10	539.082,60
1717.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUN		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUN		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.1.01	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOS DA UNIãO	214 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUN		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.1.01	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOS UNIãO DE	124 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUN		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.01	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UN	214 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.01	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UN	311 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)					**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
1719.00.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO		3.474,20	3.198,91	183.764,68	2.099.583,80
1719.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRASDO ICMS		3.474,20	3.198,91	0,00	13.650,00
1719.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRASDO ICMS 001 00		3.474,20	3.198,91	0,00	0,00
1719.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRASDO ICMS 390 00		0,00	0,00	0,00	13.650,00
1719.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO		0,00	0,00	183.764,68	2.085.933,80
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DERECURSO	001 00	0,00	0,00	0,00	2.017.695,06
1719.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO	510 00	0,00	0,00	0,00	68.238,74
1719.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO	530 00	0,00	0,00	183.764,68	0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOSESTADOSEDO D		4.362.633,84	4.701.073,04	5.422.698,04	7.759.373,68
1721.00.0.0.00	PARTICIPAçãO NARECEITADOSESTADO		3.608.592,92	4.078.126,26	5.301.220,48	7.261.958,76
1721.50.0.0.00	COTA-PARTEDO ICMS		3.399.860,72	3.888.704,77	5.150.136,54	7.073.711,17
1721.50.0.1.00	COTA-PARTEDO ICMS - PRINCIPAL	001 00	3.399.860,72	3.888.704,77	5.150.136,54	7.073.711,17
1721.51.0.0.00	COTA-PARTEDO IPVA		110.623,60	109.985,08	103.714,19	144.474,72
1721.51.0.1.00	COTA-PARTEDO IPVA - PRINCIPAL	001 00	110.623,60	109.985,08	103.714,19	144.474,72
1721.52.0.0.00	COTA-PARTEDO IPI - MUNICíPIOS		242,71	886,22	899,22	3.710,26
1721.52.0.1.00	COTA-PARTEDO IPI - MUNICíPIOS - PRINC	001 00	242,71	886,22	899,22	3.710,26
1721.53.0.0.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER		97.865,89	78.550,19	46.470,53	40.062,61
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	001 00	97.865,89	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	001 11	0,00	78.550,19	0,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	610 11	0,00	0,00	0,00	40.062,61
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	940 11	0,00	0,00	46.470,53	0,00
1721.98.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPA		0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPA	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DASCOMPENSAçõESF		3.790,92	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDECORRENT		3.790,92	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDECORRENT	001 00	3.790,92	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS		0,00	0,00	121.477,56	130.748,26
1723.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS		0,00	0,00	121.477,56	130.748,26
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS	213 00	0,00	0,00	0,00	64.698,90
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS	213 68	0,00	0,00	121.477,56	66.049,36
1724.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDOSE		750.250,00	337.448,07	0,00	366.666,66
1724.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO		750.250,00	337.448,07	0,00	366.666,66

1724.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	001 81	750.250,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	510 81	0,00	0,00	0,00	366.666,66
1724.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	940 81	0,00	337.448,07	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADO		0,00	285.498,71	0,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADO		0,00	285.498,71	0,00	0,00
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADO	001 00	0,00	285.498,71	0,00	0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DEOUTRASINSTITUIçõ		0,00	0,00	7.810.606,81	7.880.539,25
1751.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FU		0,00	0,00	7.810.606,81	7.880.539,25
Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)					**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
1751.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FU		0,00	0,00	7.810.606,81	7.880.539,25
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FU	112 12	0,00	0,00	4.686.364,05	4.728.307,77
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FU	113 12	0,00	0,00	3.124.242,76	3.152.231,48
1900.00.0.0.00	OUTRASRECEITASCORRENTES		33.342,74	45.180,98	119.910,94	78.324,10
1920.00.0.0.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõESERESSARC		33.342,74	45.180,98	119.910,94	78.324,10
1922.00.0.0.00	RESTITUIçõES		33.342,74	45.180,98	119.910,94	78.324,10
1922.99.0.0.00	OUTRASRESTITUIçõES		33.342,74	45.180,98	119.910,94	78.324,10
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	001 00	31.641,22	44.160,39	47.288,48	34.468,38
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	003 00	1.701,52	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	111 00	0,00	0,00	1.111,30	296,65
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	112 12	0,00	0,00	43.599,74	0,00
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	113 12	0,00	0,00	0,00	42.985,39
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	211 00	0,00	0,00	27.225,90	573,68
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	311 00	0,00	0,00	685,52	0,00
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	990 00	0,00	1.020,59	0,00	0,00
2000.00.0.0.00	RECEITASDE CAPITAL		8.026.169,22	9.557.071,00	6.896.880,60	7.285.272,47
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECAPITAL		8.026.169,22	9.557.071,00	6.896.880,60	7.285.272,47
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAUNIãO EDE SUAS E		7.798.298,22	9.557.071,00	6.896.880,60	7.285.272,47
2411.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS		0,00	0,00	150.000,00	0,00
2411.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIS		0,00	0,00	150.000,00	0,00
2411.51.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		0,00	0,00	150.000,00	0,00
2411.51.4.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	215 68	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2412.50.9.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDESTINADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.01	OUTRASTRANSFERêNCIASPROGRAMAS	124 12	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.02	OUTRASTRANSFERêNCIAS PROGRAMAS	124 14	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.03	OUTRASTRANSFERêNCIASDESTINADAS	124 14	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUN		6.922.599,61	9.557.071,00	6.666.880,60	7.285.272,47
2414.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUN		0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUN	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO		6.922.599,61	9.557.071,00	6.666.880,60	7.285.272,47
2414.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	001 81	6.922.599,61	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	510 81	0,00	0,00	0,00	7.285.272,47
2414.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	940 81	0,00	9.557.071,00	6.666.880,60	0,00
2419.00.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO		875.698,61	0,00	80.000,00	0,00
2419.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO		875.698,61	0,00	80.000,00	0,00
2419.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO	001 00	875.698,61	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO	220 81	0,00	0,00	80.000,00	0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOSESTADOSEDO D		227.871,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSO		227.871,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDESTIN		227.871,00	0,00	0,00	0,00
Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)					**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
2429.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DESTIN	003 12	227.871,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOESDARECEITA		-1.211.823,61	-1.398.878,84	-1.748.591,01	-2.105.869,70
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.211.823,61	-1.398.878,84	-1.748.591,01	-2.105.869,70
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	0,00	-1.398.878,84	-1.748.591,01	-2.105.869,70
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-1.211.823,61	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas			16.680.838,55	19.071.589,92	27.037.970,91	35.127.629,63

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)											
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Página: 1 of8											
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

1000.00.0.0.0	RECEITASCORRENTES		55.906.032,24	28.383.642,75	27.114.848,69	26.710.184,38	26.824.234,80	39.417.179,73	41.190.952,74	43.044.545,70	44.981.550,26
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXASE CONTRIBUIçõES DEM		2.370.584,09	2.237.184,11	2.180.549,24	2.139.048,08	2.110.657,83	1.625.161,71	1.698.293,99	1.774.717,22	1.854.579,48
1110.00.0.0.0	IMPOSTOS		2.201.458,93	2.141.514,95	2.092.320,33	2.053.210,28	2.023.622,68	1.239.803,17	1.295.594,31	1.353.896,06	1.414.821,37
1112.00.0.0.0	IMPOSTOSSOBREO PATRIMôNIO		37.494,19	39.928,96	42.595,51	45.517,04	48.719,09	51.530,50	53.849,37	56.272,60	58.804,86
1112.50.0.0.0	IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADEPREDIA		150,28	151,78	153,30	154,83	156,38	25.753,84	26.912,76	28.123,84	29.389,41
1112.50.0.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	001 00	150,28	151,78	153,30	154,83	156,38	25.753,84	26.912,76	28.123,84	29.389,41
1112.53.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "INTER V		37.343,91	39.777,18	42.442,21	45.362,21	48.562,71	25.776,66	26.936,61	28.148,76	29.415,45
1112.53.0.1.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "INTER V	001 00	37.343,91	39.777,18	42.442,21	45.362,21	48.562,71	25.776,66	26.936,61	28.148,76	29.415,45
1113.00.0.0.0	IMPOSTOSSOBREA RENDAE PROVENTO		162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.0.0.0	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NA FO		162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.4.0.0	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAFO		162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.4.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	001 00	162.978,56	179.390,51	197.455,13	217.338,86	239.224,88	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1114.00.0.0.0	IMPOSTOSSOBREA PRODUçãO ECIRCUL		2.000.986,18	1.922.195,48	1.852.269,69	1.790.354,38	1.735.678,71	1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.0.0.0	IMPOSTOSSOBRESERVIçOS		2.000.986,18	1.922.195,48	1.852.269,69	1.790.354,38	1.735.678,71	1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER		2.000.986,18	1.922.195,48	1.852.269,69	1.790.354,38	1.735.678,71	1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.1.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER	001 00	917.368,22	827.741,35	746.871,02	673.901,72	608.061,52	1.114.816,85	1.164.983,61	1.217.407,87	1.272.191,22
1114.51.1.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER	001 00	1.083.617,96	1.094.454,13	1.105.398,67	1.116.452,66	1.127.617,19	9.123,72	9.534,29	9.963,33	10.411,68
1120.00.0.0.0	TAXAS		169.125,16	95.669,16	88.228,91	85.837,80	87.035,15	385.358,54	402.699,68	420.821,16	439.758,11
1121.00.0.0.0	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE PO		110.405,56	56.890,74	62.619,64	68.925,44	75.866,23	382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1121.01.0.0.0	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLEEFISCAL		110.405,56	56.890,74	62.619,64	68.925,44	75.866,23	382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1121.01.0.1.0	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCAL	001 00	110.405,56	56.890,74	62.619,64	68.925,44	75.866,23	382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1122.00.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOS		58.719,60	38.778,42	25.609,27	16.912,36	11.168,92	2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1122.01.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOSEM		58.719,60	38.778,42	25.609,27	16.912,36	11.168,92	2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Página: 2 of8

Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1122.01.0.1.0	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS EM	001 00	58.719,60	38.778,42	25.609,27	16.912,36	11.168,92	2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1300.00.0.0.0	RECEITAPATRIMONIAL		609.553,88	137.093,49	119.652,82	117.635,32	120.368,28	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIáRIOS		609.553,88	137.093,49	119.652,82	117.635,32	120.368,28	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.00.0.0.0	JUROS ECORREçõESMONETáRIAS		609.553,88	137.093,49	119.652,82	117.635,32	120.368,28	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.01.0.0.0	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIOS		137.745,46	68.737,80	71.803,36	75.417,62	79.491,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	510 81	137.745,46	68.737,80	71.803,36	75.417,62	79.491,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.0	REMUNERAçãO DEDEPóSITOSESPECIAIS		471.808,42	68.355,69	47.849,46	42.217,70	40.876,30	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.02.0.1.0	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS	111 12	471.808,42	68.355,69	47.849,46	42.217,70	40.876,30	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1700.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		51.569.089,77	25.670.446,91	24.475.241,80	24.112.069,72	24.248.961,29	37.479.133,26	39.165.694,18	40.928.150,48	42.769.917,28
1710.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DAUNIãO EDE SUAS E		25.100.732,16	10.435.680,90	9.747.537,01	9.614.443,97	9.733.960,82	17.870.248,64	18.674.409,74	19.514.758,26	20.392.922,42
1711.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPAR		4.666.638,24	4.354.015,64	4.078.573,51	3.833.022,59	3.611.837,33	6.556.777,87	6.851.832,77	7.160.165,35	7.482.372,79
1711.51.0.0.0	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãO		4.644.264,99	4.338.327,52	4.067.573,00	3.825.309,03	3.606.428,58	6.547.535,32	6.842.174,31	7.150.072,25	7.471.825,51
1711.51.1.0.0	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãO		4.124.865,72	3.911.197,67	3.708.597,63	3.516.492,27	3.334.337,97	6.290.225,18	6.573.285,31	6.869.083,15	7.178.191,89
1711.51.1.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO	001 00	4.124.865,72	3.911.197,67	3.708.597,63	3.516.492,27	3.334.337,97	6.290.225,18	6.573.285,31	6.869.083,15	7.178.191,89
1711.51.2.0.0	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãO		146.831,15	149.268,55	151.746,41	154.265,40	156.826,21	128.655,07	134.444,45	140.494,55	146.816,81
1711.51.2.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO	001 00	146.831,15	149.268,55	151.746,41	154.265,40	156.826,21	128.655,07	134.444,45	140.494,55	146.816,81
1711.51.3.0.0	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãO		372.568,12	277.861,30	207.228,96	154.551,36	115.264,40	128.655,07	134.444,55	140.494,55	146.816,81
1711.51.3.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO	001 00	372.568,12	277.861,30	207.228,96	154.551,36	115.264,40	128.655,07	134.444,55	140.494,55	146.816,81
1711.52.0.0.0	COTA-PARTEDO IMPOSTO SOBREAPROP		22.373,25	15.688,12	11.000,51	7.713,56	5.408,75	9.242,55	9.658,46	10.093,10	10.547,28
1711.52.0.1.0	COTA-PARTEDO IMPOSTO SOBREAPROP	001 00	22.373,25	15.688,12	11.000,51	7.713,56	5.408,75	9.242,55	9.658,46	10.093,10	10.547,28
1712.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DASCOMPENSAçõESFI		49.233,01	51.546,08	53.969,68	56.509,10	59.169,90	67.283,86	70.311,64	73.475,66	76.782,07
1712.51.0.0.0	COTA-PARTEDA COMPENSAçãO FINANCEI		1.332,14	1.345,46	1.358,91	1.372,50	1.386,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEI	001 00	1.332,14	1.345,46	1.358,91	1.372,50	1.386,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1712.52.0.0.0	COTA-PARTE DACOMPENSAçãO FINANCEI		47.914,20	50.214,08	52.624,36	55.150,33	57.797,55	53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.52.4.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		47.914,20	50.214,08	52.624,36	55.150,33	57.797,55	53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.52.4.1.0	COTA-PARTEDO FUNDO ESPECIAL DO PE	001 00	47.914,20	50.214,08	52.624,36	55.150,33	57.797,55	53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.99.0.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIASDECORRENTE		-13,33	-13,46	-13,59	-13,73	-13,87	13.853,93	14.477,36	15.128,84	15.809,64
1712.99.0.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIASDECORRENTE	001 00	-13,33	-13,46	-13,59	-13,73	-13,87	13.853,93	14.477,36	15.128,84	15.809,64
1713.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST		18.526.744,97	4.033.557,61	3.466.696,33	3.410.264,19	3.565.882,88	4.063.919,85	4.246.796,25	4.437.902,07	4.637.607,68
1713.50.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST		17.707.112,77	3.476.068,84	2.903.632,67	2.841.569,90	2.991.501,64	4.063.919,85	4.246.796,25	4.437.902,07	4.637.607,68
1713.50.1.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		16.296.830,07	1.923.770,67	1.195.018,07	960.897,81	921.445,88	3.203.001,28	3.347.136,34	3.497.757,47	3.655.156,56
1713.50.1.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	214 68	16.296.830,07	1.923.770,67	1.195.018,07	960.897,81	921.445,88	3.203.001,28	3.347.136,34	3.497.757,47	3.655.156,56
1713.50.2.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		126.240,58	138.953,00	152.945,57	168.347,19	185.299,75	360.559,28	376.784,45	393.739,75	411.458,04
1713.50.2.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	213 68	126.240,58	138.953,00	152.945,57	168.347,19	185.299,75	360.559,28	376.784,45	393.739,75	411.458,04
1713.50.3.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		90.089,04	99.161,01	109.146,52	120.137,57	132.235,42	293.138,00	306.329,21	320.114,02	334.519,16
1713.50.3.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	215 68	90.089,04	99.161,01	109.146,52	120.137,57	132.235,42	293.138,00	306.329,21	320.114,02	334.519,16

1713.50.4.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		44.159,30	48.606,14	53.500,78	58.888,31	64.818,36	121.531,29	127.000,20	132.715,21	138.687,39
1713.50.4.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	214 68	44.159,30	48.606,14	53.500,78	58.888,31	64.818,36	121.531,29	127.000,20	132.715,21	138.687,39
1713.50.9.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		1.149.793,78	1.265.578,02	1.393.021,73	1.533.299,02	1.687.702,23	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.786,53
1713.50.9.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	214 68	1.149.793,78	1.265.578,02	1.393.021,73	1.533.299,02	1.687.702,23	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.786,53
1713.51.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST		819.632,20	557.488,77	563.063,66	568.694,29	574.381,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		819.632,20	557.488,77	563.063,66	568.694,29	574.381,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	001 77	498.294,73	503.277,68	508.310,46	513.393,56	518.527,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	003 00	53.674,35	54.211,09	54.753,20	55.300,73	55.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	214 00	267.663,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUN		691.367,38	712.726,91	735.590,19	760.094,78	786.391,63	672.632,68	702.901,16	734.531,70	767.585,63

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Página: 4 of8

Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1714.50.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO		282.136,45	288.024,77	294.280,82	300.939,37	308.038,67	128.535,00	134.319,08	140.363,43	146.679,79
1714.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO 001 14		143.980,18	145.419,98	146.874,18	148.342,92	149.826,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO 115 14		40.478,93	40.883,72	41.292,56	41.705,49	42.122,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO 120 14		33.814,27	37.219,37	40.967,36	45.092,77	49.633,61	128.535,00	134.319,08	140.363,43	146.679,79
1714.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO 125 14		63.863,07	64.501,70	65.146,72	65.798,19	66.456,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DIRETASDO FNDEREF		33.030,44	33.737,13	34.475,50	35.247,47	36.055,12	49.658,40	51.893,03	54.228,21	56.668,48
1714.51.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DIRETASDO FNDEREF	001 14	21.694,32	21.911,26	22.130,37	22.351,67	22.575,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DIRETASDO FNDEREF	116 14	4.542,17	4.587,59	4.633,47	4.679,80	4.726,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DIRETASDO FNDEREF	121 14	6.793,95	7.238,28	7.711,66	8.216,00	8.753,33	49.658,40	51.893,03	54.228,21	56.668,48
1714.52.0.0.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG		155.938,60	165.870,08	176.743,93	188.654,49	201.705,58	257.903,54	269.509,20	281.637,11	294.310,78
1714.52.0.1.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG	001 14	20.965,51	21.175,17	21.386,92	21.600,79	21.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG	117 14	42.667,81	43.094,49	43.525,43	43.960,68	44.400,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG	122 14	92.305,28	101.600,42	111.831,58	123.093,02	135.488,49	257.903,54	269.509,20	281.637,11	294.310,78
1714.53.0.0.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG		198.203,10	202.815,56	207.587,78	212.526,27	217.637,81	173.469,99	181.276,14	189.433,57	197.958,08
1714.53.0.1.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG	001 14	90.573,26	91.478,99	92.393,78	93.317,72	94.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG	111 14	5.448,15	5.502,63	5.557,66	5.613,24	5.669,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG	118 14	22.951,76	23.181,28	23.413,09	23.647,22	23.883,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.0	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROG	123 14	79.229,93	82.652,66	86.223,25	89.948,09	93.833,85	173.469,99	181.276,14	189.433,57	197.958,08
1714.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO F		22.058,79	22.279,37	22.502,16	22.727,18	22.954,45	63.065,75	65.903,71	68.869,38	71.968,50
1714.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO F	003 14	8.568,18	8.653,86	8.740,40	8.827,80	8.916,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO F	111 14	13.005,14	13.135,19	13.266,54	13.399,21	13.533,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO F	119 14	485,47	490,32	495,22	500,17	505,17	63.065,75	65.903,71	68.869,38	71.968,50
1716.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUN		311.520,88	342.891,03	377.420,16	415.426,37	457.259,81	715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Página: 5 of8

Código	**Descrição**	**Fonte Recurso**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1716.50.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUN		311.520,88	342.891,03	377.420,16	415.426,37	457.259,81	715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1716.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUN	311 77	311.520,88	342.891,03	377.420,16	415.426,37	457.259,81	715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1717.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.689.242,92	5.945.258,85	6.212.795,50	6.492.371,30
1717.50.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.738,81	427.132,06	446.353,00	466.438,88
1717.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOS DA UNIãO C	214 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.738,81	427.132,06	446.353,00	466.438,88
1717.51.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.767,41	509.716,94	532.654,21	556.623,65
1717.51.0.1.0	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOS UNIãO DES	124 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.767,41	509.716,94	532.654,21	556.623,65
1717.52.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.376,63	319.118,58	333.478,91	348.485,47
1717.52.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIã	311 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.376,63	319.118,58	333.478,91	348.485,47
1717.99.0.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487.360,07	4.689.291,27	4.900.309,38	5.120.823,30
1717.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.337.360,07	4.532.541,27	4.736.505,63	4.949.648,38
1717.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1719.00.0.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSOS		855.227,68	940.943,63	1.035.287,14	1.139.126,94	1.253.419,27	104.829,24	109.546,55	114.476,15	119.627,58
1719.51.0.0.0	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRASDO ICMS		4.470,37	4.515,07	4.560,22	4.605,82	4.651,88	13.548,49	14.158,17	14.795,29	15.461,08
1719.51.0.1.0	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS	001 00	4.470,37	4.515,07	4.560,22	4.605,82	4.651,88	13.548,49	14.158,17	14.795,29	15.461,08
1719.99.0.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSOS		850.757,31	936.428,56	1.030.726,92	1.134.521,12	1.248.767,39	91.280,75	95.388,38	99.680,86	104.166,50
1719.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	510 00	850.757,31	936.428,56	1.030.726,92	1.134.521,12	1.248.767,39	91.280,75	95.388,38	99.680,86	104.166,50
1720.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DOSESTADOSEDO DIS		6.382.848,86	6.232.892,49	6.514.900,50	6.900.033,61	7.379.101,45	8.007.298,50	8.367.626,95	8.744.170,14	9.137.657,79
1721.00.0.0.0	PARTICIPAçãO NARECEITADOSESTADOS		4.727.871,64	5.142.401,48	5.632.957,83	6.172.551,09	6.766.114,13	6.813.394,47	7.119.997,23	7.440.397,09	7.775.214,96
1721.50.0.0.0	COTA-PARTEDO ICMS		4.374.713,27	4.815.246,89	5.300.142,25	5.833.866,57	6.421.336,93	6.514.514,65	6.807.667,81	7.114.012,86	7.434.143,44
1721.50.0.1.0	COTA-PARTEDO ICMS - PRINCIPAL	001 00	4.374.713,27	4.815.246,89	5.300.142,25	5.833.866,57	6.421.336,93	6.514.514,65	6.807.667,81	7.114.012,86	7.434.143,44
1721.51.0.0.0	COTA-PARTEDO IPVA		142.343,05	144.819,81	147.339,67	149.903,38	152.511,70	192.982,61	201.666,83	210.741,83	220.225,22
1721.51.0.1.0	COTA-PARTEDO IPVA - PRINCIPAL	001 00	142.343,05	144.819,81	147.339,67	149.903,38	152.511,70	192.982,61	201.666,83	210.741,83	220.225,22

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Página: 6 of8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.0.0	COTA-PARTEDO IPI - MUNICíPIOS		312,30	343,75	378,37	416,47	458,41	1.484,17	1.550,96	1.620,75	1.693,68
1721.52.0.1.0	COTA-PARTEDO IPI - MUNICíPIOS - PRINCI	001 00	312,30	343,75	378,37	416,47	458,41	1.484,17	1.550,96	1.620,75	1.693,68
1721.53.0.0.0	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER		179.031,82	181.991,03	185.097,54	188.364,67	191.807,09	104.413,04	109.111,63	114.021,65	119.152,62
1721.53.0.1.0	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	001 00	125.927,28	127.186,55	128.458,42	129.743,00	131.040,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.0	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	001 11	25.268,28	25.520,96	25.776,17	26.033,93	26.294,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.0	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	610 11	12.887,47	14.185,24	15.613,69	17.185,99	18.916,62	104.413,04	109.111,63	114.021,65	119.152,62
1721.53.0.1.0	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTER	940 11	14.948,79	15.098,28	15.249,26	15.401,75	15.555,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPAR		31.471,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPAR	001 00	31.471,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DASCOMPENSAçõESFI		4.877,90	4.926,68	4.975,95	5.025,71	5.075,97	74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1722.53.0.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIASDECORRENTE		4.877,90	4.926,68	4.975,95	5.025,71	5.075,97	74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1722.53.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIASDECORRENTE	001 00	4.877,90	4.926,68	4.975,95	5.025,71	5.075,97	74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1723.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST		484.336,26	175.455,02	153.722,27	135.642,57	120.548,05	455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1723.50.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST		484.336,26	175.455,02	153.722,27	135.642,57	120.548,05	455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1723.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST	213 68	484.336,26	175.455,02	153.722,27	135.642,57	120.548,05	455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1724.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDOSES		1.073.922,90	817.350,75	629.558,30	492.191,23	391.794,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECONVêNIO		1.073.922,90	817.350,75	629.558,30	492.191,23	391.794,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	001 81	965.371,50	707.713,84	518.825,02	380.350,62	278.835,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	940 81	108.551,40	109.636,91	110.733,28	111.840,61	112.959,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		91.840,16	92.758,56	93.686,15	94.623,01	95.569,24	664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1729.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		91.840,16	92.758,56	93.686,15	94.623,01	95.569,24	664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1729.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	001 00	91.840,16	92.758,56	93.686,15	94.623,01	95.569,24	664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1750.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DEOUTRASINSTITUIçõ		20.085.508,75	9.001.873,52	8.212.804,29	7.597.592,14	7.135.899,02	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Página: 7 of8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1751.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUN		20.085.508,75	9.001.873,52	8.212.804,29	7.597.592,14	7.135.899,02	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUN		20.085.508,75	9.001.873,52	8.212.804,29	7.597.592,14	7.135.899,02	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUN	112 12	18.066.471,99	6.779.519,76	5.766.659,51	4.905.120,58	4.172.295,57	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUN	113 12	2.019.036,76	2.222.353,76	2.446.144,78	2.692.471,56	2.963.603,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.0	OUTRASRECEITASCORRENTES		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.0	INDENIZAçõES, RESTITUIçõESERESSARCI		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.0	RESTITUIçõES		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.0	OUTRASRESTITUIçõES		1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.0	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	001 00	1.356.804,50	338.918,24	339.404,83	341.431,26	344.247,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.0	RECEITASDE CAPITAL		19.336.724,38	19.065.110,63	19.489.726,53	19.942.148,85	20.425.028,16	14.004.112,08	14.634.297,12	15.292.840,49	15.981.018,32
2400.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECAPITAL		19.336.724,38	19.065.110,63	19.489.726,53	19.942.148,85	20.425.028,16	14.004.112,08	14.634.297,12	15.292.840,49	15.981.018,32
2410.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DAUNIãO EDE SUAS E		19.336.724,38	19.065.110,63	19.489.726,53	19.942.148,85	20.425.028,16	14.004.112,08	14.634.297,12	15.292.840,49	15.981.018,32
2411.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST		775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2411.51.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SIST		775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2411.51.4.0.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO		775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2411.51.4.1.0	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLO	215 68	775.830,12	243.090,26	245.521,16	247.976,37	250.456,13	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
2412.50.9.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIASDESTINADASA		293.209,15	296.141,25	299.102,66	302.093,69	305.114,63	1.254.617,31	1.311.075,09	1.370.073,47	1.431.726,78
2412.50.9.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS PROGRAMASD 124 12		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.197,30	214.431,18	224.080,58	234.164,21
2412.50.9.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS PROGRAMAS	124 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
2412.50.9.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIASDESTINADASA	124 14	293.209,15	296.141,25	299.102,66	302.093,69	305.114,63	424.420,01	443.518,91	463.477,26	484.333,74
2414.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIã		17.140.894,74	17.387.820,84	17.795.663,85	18.231.145,54	18.696.914,82	11.390.994,77	11.903.589,53	12.439.251,06	12.999.017,36
2414.52.0.0.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIã		135.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.0	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIã	510 00	135.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERêNCIASDECONVêNIO		17.005.208,74	17.387.820,84	17.795.663,85	18.231.145,54	18.696.914,82	11.390.994,77	11.903.589,53	12.439.251,06	12.999.017,36
2414.99.0.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	001 81	8.907.537,94	8.996.613,32	9.086.579,45	9.177.445,24	9.269.219,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	510 81	2.343.550,28	2.579.545,79	2.839.306,05	3.125.224,17	3.439.934,24	11.390.994,77	11.903.589,53	12.439.251,06	12.999.017,36
2414.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECONVêNIO	940 81	5.754.120,52	5.811.661,73	5.869.778,35	5.928.476,13	5.987.760,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSOS		1.126.790,37	1.138.058,28	1.149.438,86	1.160.933,25	1.172.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSOS		1.126.790,37	1.138.058,28	1.149.438,86	1.160.933,25	1.172.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.0	OUTRASTRANSFERêNCIAS DERECURSOS 001		1.126.790,37	1.138.058,28	1.149.438,86	1.160.933,25	1.172.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00

	00										
9000.00.0.0.0	(R) DEDUCOESDARECEITA		-3.249.204,98	-3.415.876,00	-3.596.209,32	-3.791.413,98	-4.002.806,98	-2.183.389,23	-2.281.641,66	-2.384.315,63	-2.491.609,84
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.249.204,98	-3.415.876,00	-3.596.209,32	-3.791.413,98	-4.002.806,98	-2.183.389,23	-2.281.641,66	-2.384.315,63	-2.491.609,84
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	-1.689.911,45	-1.840.989,53	-2.005.573,99	-2.184.872,30	-2.380.199,88	-2.183.389,23	-2.281.641,66	-2.384.315,63	-2.491.609,84
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-1.559.293,53	-1.574.886,47	-1.590.635,33	-1.606.541,68	-1.622.607,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas			71.993.551,64	44.032.877,38	43.008.365,90	42.860.919,25	43.246.455,98	51.237.902,58	53.543.608,20	55.953.070,56	58.470.958,74

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição Fonte	Recurso	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITASCORRENTES		39.417.179,73	41.190.952,74	43.044.545,70	44.981.550,26
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		1.239.803,17	1.295.594,31	1.353.896,06	1.414.821,37
1112.00.0.0.00	IMPOSTOSSOBREO PATRIMôNIO		51.530,50	53.849,37	56.272,60	58.804,86
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADEPREDIAL E		25.753,84	26.912,76	28.123,84	29.389,41
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADEPREDIAL E	001 00	25.753,84	26.912,76	28.123,84	29.389,41
1112.53.0.0.00	IMPOSTOSSOBRE TRANSMISSãO "INTER VIV		25.776,66	26.936,61	28.148,76	29.415,45
1112.53.0.1.00	IMPOSTOSSOBRETRANSMISSãO "INTER VIV	001 00	25.776,66	26.936,61	28.148,76	29.415,45
1113.00.0.0.00	IMPOSTOSSOBREA RENDAE PROVENTOSD		64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAFONT		64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAFONT		64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAFONT	001 00	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
1114.00.0.0.00	IMPOSTOSSOBREA PRODUçãO ECIRCULAçã		1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.0.0.00	IMPOSTOSSOBRESERVIçOS		1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRESERVIçOSDEQUALQUER N		1.123.940,57	1.174.517,90	1.227.371,20	1.282.602,90
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRESERVIçOSDEQUALQUER N	001 00	1.114.816,85	1.164.983,61	1.217.407,87	1.272.191,22
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRESERVIçOSDEQUALQUER N	001 00	9.123,72	9.534,29	9.963,33	10.411,68
1120.00.0.0.00	TAXAS		385.358,54	402.699,68	420.821,16	439.758,11
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíC		382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLEEFISCALIZA		382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLEEFISCALIZA	001 00	382.648,84	399.868,04	417.862,10	436.665,89
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOS		2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOSEM G		2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DESERVIçOSEM G	001 00	2.709,70	2.831,64	2.959,06	3.092,22
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS		312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.00.0.0.00	JUROS ECORREçõESMONETáRIAS		312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.01.0.0.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOS BANCáRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOSBANCáRIOS -	510 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.00	REMUNERAçãO DEDEPóSITOSESPECIAIS		312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1321.02.0.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - P	111 12	312.884,76	326.964,57	341.678,00	357.053,50
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		37.479.133,26	39.165.694,18	40.928.150,48	42.769.917,28
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DAUNIãO EDE SUAS ENTI		17.870.248,64	18.674.409,74	19.514.758,26	20.392.922,42
1711.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPARTIC		6.556.777,87	6.851.832,77	7.160.165,35	7.482.372,79
1711.51.0.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãOD		6.547.535,32	6.842.174,31	7.150.072,25	7.471.825,51
1711.51.1.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãOD		6.290.225,18	6.573.285,31	6.869.083,15	7.178.191,89
1711.51.1.1.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãOD	001 00	6.290.225,18	6.573.285,31	6.869.083,15	7.178.191,89

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição Fonte	Recurso	2022	2023	2024	2025
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãOD		128.655,07	134.444,45	140.494,55	146.816,81
1711.51.2.1.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãOD	001 00	128.655,07	134.444,45	140.494,55	146.816,81
1711.51.3.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãOD		128.655,07	134.444,55	140.494,55	146.816,81
1711.51.3.1.00	COTA-PARTEDO FUNDO DEPARTICIPAçãOD	001 00	128.655,07	134.444,55	140.494,55	146.816,81
1711.52.0.0.00	COTA-PARTEDO IMPOSTO SOBREAPROPRI		9.242,55	9.658,46	10.093,10	10.547,28
1711.52.0.1.00	COTA-PARTEDO IMPOSTO SOBREAPROPRI	001 00	9.242,55	9.658,46	10.093,10	10.547,28
1712.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DASCOMPENSAçõESFINA		67.283,86	70.311,64	73.475,66	76.782,07
1712.51.0.0.00	COTA-PARTEDACOMPENSAçãO FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.00	COTA-PARTEDACOMPENSAçãO FINANCEIRA	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTEDACOMPENSAçãO FINANCEIRA		53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.52.4.0.00	COTA-PARTEDO FUNDO ESPECIAL DO PETR		53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.52.4.1.00	COTA-PARTEDO FUNDO ESPECIAL DO PETR	001 00	53.429,93	55.834,28	58.346,82	60.972,43
1712.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECORRENTESD		13.853,93	14.477,36	15.128,84	15.809,64
1712.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DECORRENTESD	001 00	13.853,93	14.477,36	15.128,84	15.809,64

1713.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SISTEM		4.063.919,85	4.246.796,25	4.437.902,07	4.637.607,68
1713.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SISTEM		4.063.919,85	4.246.796,25	4.437.902,07	4.637.607,68
1713.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO		3.203.001,28	3.347.136,34	3.497.757,47	3.655.156,56
1713.50.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	214 68	3.203.001,28	3.347.136,34	3.497.757,47	3.655.156,56
1713.50.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO		360.559,28	376.784,45	393.739,75	411.458,04
1713.50.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	213 68	360.559,28	376.784,45	393.739,75	411.458,04
1713.50.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO		293.138,00	306.329,21	320.114,02	334.519,16
1713.50.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	215 68	293.138,00	306.329,21	320.114,02	334.519,16
1713.50.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO		121.531,29	127.000,20	132.715,21	138.687,39
1713.50.4.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	214 68	121.531,29	127.000,20	132.715,21	138.687,39
1713.50.9.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO		85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.786,53
1713.50.9.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	214 68	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.786,53
1713.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SISTEM		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	001 77	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	003 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO BLOCO	214 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUNDO		672.632,68	702.901,16	734.531,70	767.585,63
1714.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO		128.535,00	134.319,08	140.363,43	146.679,79
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO- P	001 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO- P	115 14	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei: 251, Data: 28/12/2021						
Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)						
Código	**Descrição Fonte**	**Recurso**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO -P	120 14	128.535,00	134.319,08	140.363,43	146.679,79
1714.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO -P	125 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETASDO FNDEREFER		49.658,40	51.893,03	54.228,21	56.668,48
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER	001 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER	116 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER	121 14	49.658,40	51.893,03	54.228,21	56.668,48
1714.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROGRA		257.903,54	269.509,20	281.637,11	294.310,78
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	001 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	117 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	122 14	257.903,54	269.509,20	281.637,11	294.310,78
1714.53.0.0.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTESAO PROGRA		173.469,99	181.276,14	189.433,57	197.958,08
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	001 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	111 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	118 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRA	123 14	173.469,99	181.276,14	189.433,57	197.958,08
1714.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDIRETASDO FUN		63.065,75	65.903,71	68.869,38	71.968,50
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUN	003 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUN	111 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUN	119 14	63.065,75	65.903,71	68.869,38	71.968,50
1716.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUNDO		715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1716.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUNDO		715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1716.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	311 77	715.562,22	747.762,52	781.411,83	816.575,37
1717.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIãO		5.689.242,92	5.945.258,85	6.212.795,50	6.492.371,30
1717.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIãO		408.738,81	427.132,06	446.353,00	466.438,88
1717.50.0.1.01	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOSDAUNIãO CO	214 81	408.738,81	427.132,06	446.353,00	466.438,88
1717.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIãO		487.767,41	509.716,94	532.654,21	556.623,65
1717.51.0.1.01	TRANSFERêNCIAS CONVêNIOS UNIãO DESTIN	124 12	487.767,41	509.716,94	532.654,21	556.623,65
1717.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIãO		305.376,63	319.118,58	333.478,91	348.485,47
1717.52.0.1.01	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDAUNIãO	311 81	305.376,63	319.118,58	333.478,91	348.485,47
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDECONVêNIOSD		4.487.360,07	4.689.291,27	4.900.309,38	5.120.823,30
1717.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS D	510 00	4.337.360,07	4.532.541,27	4.736.505,63	4.949.648,38
1717.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS D	510 00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDERECURSOSD		104.829,24	109.546,55	114.476,15	119.627,58
1719.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRASDO ICMS–D		13.548,49	14.158,17	14.795,29	15.461,08
1719.51.0.1.00	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – D	001 00	13.548,49	14.158,17	14.795,29	15.461,08
Lei: 251, Data: 28/12/2021						
Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)						
Código	**Descrição Fonte**	**Recurso**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDERECURSOSD		91.280,75	95.388,38	99.680,86	104.166,50

1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDERECURSOSD	510 00	91.280,75	95.388,38	99.680,86	104.166,50
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOSESTADOSEDO DISTR		8.007.298,50	8.367.626,95	8.744.170,14	9.137.657,79
1721.00.0.0.00	PARTICIPAçãO NARECEITADOSESTADOSE		6.813.394,47	7.119.997,23	7.440.397,09	7.775.214,96
1721.50.0.0.00	COTA-PARTEDO ICMS		6.514.514,65	6.807.667,81	7.114.012,86	7.434.143,44
1721.50.0.1.00	COTA-PARTEDO ICMS - PRINCIPAL	001 00	6.514.514,65	6.807.667,81	7.114.012,86	7.434.143,44
1721.51.0.0.00	COTA-PARTEDO IPVA		192.982,61	201.666,83	210.741,83	220.225,22
1721.51.0.1.00	COTA-PARTEDO IPVA - PRINCIPAL	001 00	192.982,61	201.666,83	210.741,83	220.225,22
1721.52.0.0.00	COTA-PARTEDO IPI - MUNICíPIOS		1.484,17	1.550,96	1.620,75	1.693,68
1721.52.0.1.00	COTA-PARTEDO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPA	001 00	1.484,17	1.550,96	1.620,75	1.693,68
1721.53.0.0.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTERVE		104.413,04	109.111,63	114.021,65	119.152,62
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTERVE	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTERVE	001 11	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTERVE	610 11	104.413,04	109.111,63	114.021,65	119.152,62
1721.53.0.1.00	COTA-PARTEDACONTRIBUIçãO DEINTERVE	940 11	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPARTIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DECORRENTESDEPARTIC	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DASCOMPENSAçõESFINA		74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1722.53.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECORRENTESD		74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1722.53.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIAS DECORRENTESD	001 00	74.208,24	77.547,61	81.037,25	84.683,93
1723.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SISTEM		455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1723.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SISTEM		455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1723.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO SISTEM	213 68	455.639,00	476.142,76	497.569,18	519.959,79
1724.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DECONVêNIOSDOS ESTA		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDECONVêNIOSD		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDECONVêNIOSD	001 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDECONVêNIOSD	510 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIASDECONVêNIOSD	940 81	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDOSESTADOSE		664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1729.99.0.0.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDOSESTADOSE		664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1729.99.0.1.00	OUTRASTRANSFERêNCIASDOSESTADOSE	001 00	664.056,79	693.939,35	725.166,62	757.799,11
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DEOUTRASINSTITUIçõES		11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUNDO		11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUNDO		11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUNDO	112 12	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
Lei: 251, Data: 28/12/2021						
Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)						
Código	**Descrição Fonte**	**Recurso**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1751.50.0.1.00	TRANSFERêNCIAS DERECURSOSDO FUNDO	113 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00	OUTRASRESTITUIçõES - PRINCIPAL	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕESDO FUNDEB		-2.183.389,23	-2.281.641,66	-2.384.315,63	-2.491.609,84
Total Geral das Receitas			37.233.790,50	38.909.311,08	40.660.230,07	42.489.940,42

Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Admin. Direta)				
RECEITA	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITARESULTANTEDE IMPOSTOS(I)	23.643.284,07	24.707.231,74	25.819.057,28	26.980.914,84
Receitas de Impostos	1.239.803,17	1.295.594,31	1.353.896,06	1.414.821,37
IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADEPREDIAL E TERRITORIAL U	25.753,84	26.912,76	28.123,84	29.389,41
IMPOSTOSSOBRETRANSMISSãO "INTER VIVOS" DEBENS IMó	25.776,66	26.936,61	28.148,76	29.415,45
IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NAFONTE - OUTROSRE	64.332,10	67.227,04	70.252,26	73.413,61
IMPOSTO SOBRESERVIçOSDEQUALQUER NATUREZA - ISSQ	1.114.816,85	1.164.983,61	1.217.407,87	1.272.191,22
IMPOSTO SOBRESERVIçOSDEQUALQUER NATUREZA - ISSQ	9.123,72	9.534,29	9.963,33	10.411,68
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	19.750.329,04	20.639.093,76	21.567.853,06	22.538.406,45
Cota Parte FPM (80%)	5.238.028,26	5.473.739,45	5.720.057,80	5.977.460,41
Transf. LC. nº 87/96 (80%)	9.281.268,90	9.698.925,99	10.135.377,66	10.591.469,66
Cota Parte ICMS (80%)	5.222.450,51	5.457.460,78	5.703.046,52	5.959.683,62
Cota Parte IPI-Exportação (80%)	1.187,34	1.240,77	1.296,60	1.354,94
Cota Parte ITR (80%)	7.394,04	7.726,77	8.074,48	8.437,82
Parcela das Transf. dest. à Forma. do FUNDEB(II)	2.653.151,86	2.772.543,67	2.897.308,16	3.027.687,03
RECEITASVINCULADASAO ENSINO (III)	11.730.121,12	12.257.976,57	12.809.585,51	13.386.016,86
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07
Transf. Recursosdo FUNDEB(IV)	11.601.586,12	12.123.657,49	12.669.222,08	13.239.337,07

TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO- PRINCIPAL	128.535,00	134.319,08	140.363,43	146.679,79
TOTAL DA RECEITAS(V) =(I + III - II)	32.720.253,33	34.192.664,64	35.731.334,63	37.339.244,68
Aplicação mínima (25% I) +III	17.640.942,14	18.434.784,51	19.264.349,83	20.131.245,57
DESPESA (Base 2020)				
Pessoal e EncargosSociais(Valor líquido)	8.648.290,80	9.037.463,89	9.444.149,76	9.869.136,50
Outras DespesasCorrentes	3.202.048,39	3.346.140,57	3.496.716,89	3.654.069,15
Investimentos/Inversões Financeiras	20.436,73	21.356,38	22.317,42	23.321,71
DESPESAS COM MANUT. E DES. ENSINO (VI)	11.870.775,92	12.404.960,84	12.963.184,07	13.546.527,36
PERCENTUAL APLICADO =((VI +II - III) / I) %	11,82	11,82	11,82	11,82
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Admin. Direta)				
DESPESAS DE PESSOAL	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
DESPESA LÍQUIDACOM PESSOAL (I)	15.599.364,28	16.342.499,24	17.119.075,34	17.930.597,33
Pessoal Ativo	15.653.372,06	16.399.079,88	17.178.344,63	17.992.676,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Depesas não Computadas(art.19, § 1º da LRF)	54.007,77	56.580,64	59.269,28	62.078,92
IndenizaçõesporDemissão e Incen. à Dem. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentesde Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesasde ExercíciosAnteriores	54.007,77	56.580,64	59.269,28	62.078,92
Inativos e Pensionistascom RecursosVinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas dePessoal(atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repassesprevidenciáriosao RPPS(III)	3.204.945,24	3.357.624,98	3.517.175,32	3.683.905,42
ContribuiçõesPatronais	3.204.945,24	3.357.624,98	3.517.175,32	3.683.905,42
Total desp. c/pessoal (IV) =(I+II+III)	18.804.309,52	19.700.124,22	20.636.250,66	21.614.502,75
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	37.233.790,50	39.007.563,51	40.861.156,47	42.798.161,03
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	50,50	50,50	50,50	50,50
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Tabela VII - Despesa com Pessoal - Distribuição por Funções (Admin. Direta)				
DESPESAS DE PESSOAL	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
DESPESAS DE PESSOAL (I)	19.964.168,90	20.862.556,46	21.801.371,54	22.782.433,27
Despesa Total Líquida	19.964.168,90	20.862.556,46	21.801.371,54	22.782.433,27
Ativos	19.964.168,90	20.862.556,46	21.801.371,54	22.782.433,27
Saúde	4.519.405,44	4.722.778,67	4.935.303,72	5.157.392,39
Educação	9.155.426,51	9.567.420,69	9.997.954,64	10.447.862,60
Legislativo	559.780,28	584.970,39	611.294,06	638.802,29
Outros	5.729.556,67	5.987.386,70	6.256.819,12	6.538.375,98
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTELÍQUIDA(II)	39.417.179,73	41.190.952,74	43.044.545,70	44.981.550,26
Pessoal/RCL (%) (I/II)	50,65	50,65	50,65	50,65
Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Admin. Direta)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Especificação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Receita Tributária (A)	1.625.161,71	1.698.293,99	1.774.717,22	1.854.579,48
Impostos	1.239.803,17	1.295.594,31	1.353.896,06	1.414.821,37
Taxas	385.358,54	402.699,68	420.821,16	439.758,11
Transferências Constitucionais(B)	13.265.759,30	13.862.718,37	14.486.540,79	15.138.435,13
Cota-Parte FPM	6.547.535,32	6.842.174,31	7.150.072,25	7.471.825,51
Cota-Parte ICMS	6.514.514,65	6.807.667,81	7.114.012,86	7.434.143,44
Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,17	1.550,96	1.620,75	1.693,68
Cota-Parte ITR	9.242,55	9.658,46	10.093,10	10.547,28
Cota-Parte IPVA	192.982,61	201.666,83	210.741,83	220.225,22
Total (C) =(A) + (B)	14.890.921,01	15.561.012,36	16.261.258,01	16.993.014,61
(*) Ano Anteriorao Limite da Despesa - Projeto de LOA				
Limite da Despesa				
Legislativo Total(D) 7% de (C)	1.042.364,47	1.089.270,87	1.138.288,06	1.189.511,02
Legislativo PessoalAtivo (E) =70% de (D)	729.655,13	762.489,61	796.801,64	832.657,72
Despesa Realizada(2020)				
Legislativo Total	918.236,88	959.557,54	1.002.737,63	1.047.860,83
Legislativo PessoalAtivo	528.773,03	552.567,82	577.433,37	603.417,87

Legislativo PessoalInativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Tabela IX - Apuração dos Recursos Disponíveis (Administração Direta)				
Especificação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	37.233.790,50	38.909.311,08	40.660.230,07	42.489.940,42
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.625.161,71	1.698.293,99	1.774.717,22	1.854.579,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.479.133,26	39.165.694,18	40.928.150,48	42.769.917,28
Transferências não Vinculadas	12.051.200,59	12.593.504,62	13.160.212,32	13.752.421,87
Transf. de Recursos SUS	4.928.297,66	5.150.071,07	5.381.824,25	5.624.006,35
Complem.da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.695.601,30	14.311.903,36	14.955.939,00	15.628.956,26
Depesas com serviços de saúde	16.363.141,64	17.099.483,03	17.868.959,75	18.673.062,95
Recursos do Tesouro-EC nº29	11.434.843,98	11.949.411,96	12.487.135,50	13.049.056,60
Pessoal (líquido)	4.269.067,36	4.461.175,39	4.661.928,28	4.871.715,05
Outras de custeio e capital	7.165.776,62	7.488.236,57	7.825.207,22	8.177.341,54
Depesas com Manut. e Des. Ensino	11.870.775,92	12.404.960,84	12.963.184,07	13.546.527,36
Pessoal (líquido)	8.648.290,80	9.037.463,89	9.444.149,76	9.869.136,50
Outras de custeio e capital	3.222.485,12	3.367.496,95	3.519.034,32	3.677.390,86
Depesas com Legislativo	918.236,88	959.557,54	1.002.737,63	1.047.860,83
EC nº25	918.236,88	959.557,54	1.002.737,63	1.047.860,83
Pessoal Ativo	528.773,03	552.567,82	577.433,37	603.417,87
Outras de custeio e capital	389.463,85	406.989,72	425.304,26	444.442,95
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.057.169,22	1.104.741,83	1.154.455,21	1.206.405,70
Juros e encargos da dívida	391.034,92	408.631,49	427.019,91	446.235,80
Amortização	666.134,30	696.110,34	727.435,31	760.169,89
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	15.701.543,46	16.408.112,92	17.146.478,00	17.918.069,51
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	4.946.082,68	5.168.656,40	5.401.245,94	5.644.302,01
Outras desp. de custeio e capital	10.755.460,78	11.239.456,52	11.745.232,06	12.273.767,50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações		
Órgão/Unidade:		
Identificação do Programa		
Denominação :		
Objetivo :		
Público Alvo :		
Duração : ( )	Contínuo ( )	Temporário : Início:__/____ Término : __/____
Indicadores		
Índice mais Recente	Apurado em (mm/aaaa) __/____	Ínidice Desejado ao final do PROGRAMA
Ações Integrantes do Programa		
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		
Unid. Medida :		Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)		Ident. : (Código)
Descrição do produto :		
Produto, bem ou serviço :		

Unid. Medida :	Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)	Ident. : (Código)
Descrição do produto :	
Produto, bem ou serviço :	
Unid. Medida :	Quantidade do ano em curso :
Tipo : (Proj/Ativ)	Ident. : (Código)
Descrição do produto :	
Produto, bem ou serviço :	
Unid. Medida :	Quantidade do ano em curso :
Fonte :	

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 1000 GESTÃO DASAÇÕESLEGISLATIVA							
Justificativa: Necessidade decumprir as normas legais quanto ao repasse do orçamento da câmara.							
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente detrabalho e de recepção à população de Caroebe.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equi	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Atividades do Pod	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Atividades do Pod	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58	3.937.393,25
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	638.837,87	667.585,57	697.626,92	729.020,13	2.733.070,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	281.502,80	294.170,42	307.408,09	321.241,45	1.204.322,76

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page2 of30							
Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETECIVIL							
Justificativa: Necessidade demanter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.							
Objetivo: Implantarmecanismos e soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentáriosdisponíveis e melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolver a cultura da gestão pública por resultados.							
Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão daDivida F	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da As	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ou	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Co	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Fun	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Ges	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	212.835,84	225.547,13	235.697,68	246.303,89	920.384,54
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	212.835,84	225.547,13	235.697,68	246.303,89	920.384,54

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO EFINANÇAS							
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento a os servidorese o mantenimento e fiscalização do patrimônio.							
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, pormeio da gestão ética e transparente,no uso da promoção e disseminação do conhe cimento, melhorando a prestação do serviço público em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.							
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Patrimônio Público	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Atualização dasPr	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Capacitação do Co	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Taxa de Eficiência - Concurso Público	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Encargosgeraisco	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Ativida	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão de Precató	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.442.253,72	2.547.259,41	2.661.886,06	2.781.455,53	10.432.854,72
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.107.023,21	2.198.839,87	2.297.787,64	2.401.188,08	9.004.838,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	335.230,51	348.419,54	364.098,42	380.267,45	1.428.015,92

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page4 of30

Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIADE INFRAESTRUTURA

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo municíp io.

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras no rmas referentes às construçõesmunicipais poracompanhamento técnico e outras atividadesafins.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Const., Ampli	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção d	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção d	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto-Construção e	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patru	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtiv. d	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Limpeza e Urbaniz	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manunt. e Funcion	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Reforma	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção da Fr	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma de Ponte	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma do Cemit	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.159.718,44	2.256.905,73	2.364.203,50	2.470.593,68	9.251.421,35
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.427.611,56	1.491.854,05	1.558.987,48	1.629.141,91	6.107.595,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	732.106,88	765.051,68	805.216,02	841.451,77	3.143.826,35

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page5 of30

Programa: 4100 MODERNIZAÇÃODASINSTALAÇÕESMUNICIPAIS

Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo municípi o.

Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionais administrativas, promovero fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumpri r as normasreferentes às construções e reformas.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de Por	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Ter	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção do Par	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção e Refo	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção, Ampli	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Revitalização e Re	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.393.171,71	2.500.786,59	2.613.321,98	2.730.921,46	10.238.201,74
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL	2.393.171,71	2.500.786,59	2.613.321,98	2.730.921,46	10.238.201,74

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA							
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade dasatividadesdos serviços de utilidadespública s do município.							
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, promovero fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumpri r as normasreferentes às construções e reformas.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação de Red	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção e Refo	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Índice de Execuçã	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Infraestrutura na S	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção de Pr	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recup. e Complem	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recuperação de E	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recuperação de V	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Terraplanagem, R	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.623.254,76	7.963.482,45	8.333.535,12	8.699.594,81	32.619.867,14
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.321.019,66	1.380.465,53	1.442.486,49	1.507.502,87	5.651.474,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.302.235,10	6.583.016,92	6.891.048,63	7.192.091,94	26.968.392,59

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO							
Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.							
Objetivo: Garantir a qualidade ambientalcomo condição essencialparaa promoção e melhoria da saúdecoletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizada do município com sistemase serviçosde saneamento.							
Público Alvo: População do Municipio							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação do Siste	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Ate	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Mó	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Drenagem de Can	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.084.262,85	2.178.054,67	2.276.067,12	2.378.490,13	8.916.874,77
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	755.000,00	788.975,00	824.478,87	861.580,41	3.230.034,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.329.262,85	1.389.079,67	1.451.588,25	1.516.909,72	5.686.840,49

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 4400 CONSTRUÇÃO DEUNIDADEHABITACIONAL							
Justificativa: Garantir o direito a moradia a famíliasdesabrigadas por motivos sociais, econômicose naturais.							
Objetivo: Reduzir os indicie do déficit habitacional da população de baixa renda e proporcionara inclusão socialdestas famílias beneficiadas .							
Público Alvo: Municipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de uni	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
Valores por Categoria					

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA							
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.							
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fo mentar a agricultura de base familiar.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Incentivo da Prod%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implementação do Projeto - Construçã %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneciados- Apoio ao Prod%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Apoio aos Ci%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Construção %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Construção %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados - Estruturação%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados- Fruticultura %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
ProdutoresBeneficiados - Implantação%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição e Distrib%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Secretária Municip%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	4.057.439,99	4.239.024,74	4.430.825,84	4.632.340,48		17.359.631,05	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	556.436,10	580.475,69	607.642,09	634.985,98		2.379.539,86	
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.501.003,89	3.658.549,05	3.823.183,75	3.997.354,50		14.980.091,19	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page10 of30							
Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL							
Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionaise administrativasjuntamente com a prefeitura.							
Objetivo: Promovera educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversi dade e a educação da economia sustentável.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Aquisição de %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Plano de Ges%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Politic %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção e Ges%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Secretaria de Mei %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	772.161,99	806.909,26	843.220,17	881.165,07		3.303.456,49	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	533.244,51	557.240,50	582.316,31	608.520,55		2.281.321,87	
4 DESPESAS DE CAPITAL	238.917,48	249.668,76	260.903,86	272.644,52		1.022.134,62	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page11 of30							
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTODEENSINO - MDE							
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovense adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.							
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondamàs demandase neces sidades da sociedade.							
Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Recup. da Qu%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação do Projeto - Construção d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Complementação%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Implant. do Sist. d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Manut. das Contr %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Índicede Eficiência - Manut. e Modern.%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Pacto pela Alfabe%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Patrimônio Público %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Esc%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manuntenção e Fu%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. de Contrap%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion. %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion.d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Recup. e Manut. n%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma e Ampliaç%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência- Sec. Mun. deEduc%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	2.061.168,10	2.163.670,31	2.240.325,44	2.350.076,48		8.815.240,33	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	1.697.015,17	1.783.130,52	1.852.661,37	1.934.517,53		7.267.324,59	
4 DESPESAS DE CAPITAL	364.152,93	380.539,79	387.664,07	415.558,95		1.547.915,74	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7100 GESTÃO DOSPROGRAMASDO FNDE							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantile Fundamentalcomqualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.							
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondamàs demandasda socie dade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades EscolaresMunicipais.							
Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - PDDE %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PNAE %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PNAEp/ creche %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PNATE %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do PNAEPré - Escola %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do PNATEInfantil %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Quota Municipal S%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	609.566,93	636.996,97	665.661,96	695.616,76		2.607.842,62	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	589.168,53	615.680,65	643.386,40	672.338,80		2.520.574,38	
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.398,40	21.316,32	22.275,56	23.277,96		87.268,24	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page13 of30							
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantile Fundamentalcomqualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.							
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondamàs demandasda socie dade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades EscolaresMunicipais.							
Público Alvo: Alunos das escolasMunicipais							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Aquisição de %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Projeto - Construção d%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	912.187,42	953.235,53	996.131,46	1.040.957,36		3.902.511,77	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
4 DESPESAS DE CAPITAL	912.187,42	953.235,53	996.131,46	1.040.957,36		3.902.511,77	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 7300 GESTÃO DO ESPORTE							
Justificativa: Incentivara prática esportiva, proporcionaro bem estar físico e psicologico para crianças, jovense adultos.							

Objetivo: Democratizaro acesso à prática e à cultura do Esporte, promovero desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.							
Público Alvo: Munícipes e Desportistas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Execução - Imp. de 03 núcleo%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Incentivo ao Espor%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	716.351,98	747.587,81	782.274,26	817.476,59		3.063.690,64	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78		389.821,21	
4 DESPESAS DE CAPITAL	625.000,00	653.125,00	682.515,62	713.228,81		2.673.869,43	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page15 of30							
Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL							
Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a co nvivênciasocial pacífica e a diminuição dasdesigualdadessociais em nosso município.							
Objetivo: Promovere difundira integração sociale cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento efica z para socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desenv. %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Pré%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Implantação de Ac%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	413.103,40	431.693,04	451.119,23	471.419,58		1.767.335,25	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	148.081,62	154.745,29	161.708,83	168.985,72		633.521,46	
4 DESPESAS DE CAPITAL	265.021,78	276.947,75	289.410,40	302.433,86		1.133.813,79	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page16 of30							
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantile Fundamentalcomqualidade e respeitar o Plano Nacional deEducação.							
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidade e todo s uporte necessária para suprir as necessidadeseducativas.							
Público Alvo: Alunos daRede de Ensino Municipal							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Manut. das Ativid %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. dasAtivida%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Tr %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Remuneração do %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Remuneração do %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Remuneração do %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	11.653.048,15	12.176.435,29	12.725.419,68	13.298.063,74		49.852.966,86	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	11.469.808,15	11.984.949,49	12.525.317,03	13.088.956,47		49.069.031,14	
4 DESPESAS DE CAPITAL	183.240,00	191.485,80	200.102,65	209.107,27		783.935,72	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE							
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviços de saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do ate ndimento à população.							
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservi dores e o atendimento integralà saúde da população do Município, em consonância com as necessidades dosMunícipes.							
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construção e%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Execução - Aquisição de Equ%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Aquisição de Cons%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção de Aca%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Atívida%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manut. e Funciona%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Taxa de Eficiência - Manutenção e Ges%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Reforma e Implem%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	4.114.556,34	4.299.711,36	4.493.198,33	4.695.392,24		17.602.858,27	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	2.424.645,78	2.533.754,83	2.647.773,77	2.766.923,59		10.373.097,97	
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.689.910,56	1.765.956,53	1.845.424,56	1.928.468,65		7.229.760,30	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page18 of30							
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelas equipes de saú de, nas suas áreas de abrangências.							
Objetivo: Ampliar o acesso da população aosserviçosbásicos de saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.							
Público Alvo: Usuáriosdo SistemaUnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Atendimento a Re%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Cofinanciamento %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Compensação Re%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Gestão do PABF%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Incentivo ao Micro%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Incremento Atenç%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - NASF - Capacita%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa - PMAQ%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Programa de Age%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa Saúde %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa Saúde %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa Saúde %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	3.323.015,28	3.472.550,92	3.628.815,71	3.792.112,40		14.216.494,31	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	3.312.789,77	3.461.865,27	3.617.649,20	3.780.443,40		14.172.747,64	
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.225,51	10.685,65	11.166,51	11.669,00		43.746,67	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Justificativa: São serviçosde saúde que visam atender aosprincipaisproblemas e agravos de saúdeda população,que exigem a utilização de e quipamentose profissionaisespecializadose a utilização de recursostecnológicospara o apoio diagnóstico e tratamento.							
Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergências de média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.							
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Eficiência - Estruturação dos %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Programa CAPS %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Serviços de atend%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	968.559,28	1.012.144,44	1.057.690,93	1.105.287,02		4.143.681,67	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	505.059,28	527.786,94	551.537,35	576.356,53		2.160.740,10	
4 DESPESAS DE CAPITAL	463.500,00	484.357,50	506.153,58	528.930,49		1.982.941,57	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públic a a comunidade de Caroebe.							
Objetivo: Proporcionarassintênciamédica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município							
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - AçõesBásicas de%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Campanha de Vac%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Campanha de Vac%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - ECE - CombateCo%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilânc%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa de Quali%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Vigilância Nutricion%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	308.138,00	322.004,19	336.494,36	351.636,62		1.318.273,17	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	308.138,00	322.004,19	336.494,36	351.636,62		1.318.273,17	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8400 GESTÃO FARMACÊUTICA							
Justificativa: Necessidade de garantir osinsumos para o funcionamento dasfarmáciase os medicamentos necessários para atendera populaçã o.							
Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade dasaçõesem saúde, visandoa assegurar o acesso aos medicamentos a pa rtir da promoção do uso correto.							
Público Alvo: Usuáriosdo SistemaUnico de Saúde							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Farmácia Básica %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - AçõesEstruturante%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	147.656,29	154.300,81	161.244,34	166.500,34		629.701,78	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	113.380,29	118.482,39	123.814,10	127.385,73		483.062,51	
4 DESPESAS DE CAPITAL	34.276,00	35.818,42	37.430,24	39.114,61		146.639,27	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 8500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTOAO COVID - 19 - FMS							
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.							
Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providênciasimediatas para o enfrentamento.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.886,51		366.698,18	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	75.240,00	78.625,80	82.163,96	85.961,33		321.991,09	
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18		44.707,09	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page23 of30							
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIALBÁSICA - FMAS							
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefíciosbásicos, atendendo as normasconstituci onais,afim de garantir o amplo acesso aosserviços voltadospara a assistência social.							
Objetivo: Realizar serviços, programase ações de prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabili dade social.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Assistência - PBT- Programa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - CRAS-Centro de%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Eficiência - Criança Feliz/ Pri %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Criançasatendida%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - PTNC-Programa %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Atívida	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	490.429,10	512.498,35	535.560,77	559.661,01		2.098.149,23	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	430.887,20	450.277,08	470.539,54	491.713,83		1.843.417,65	
4 DESPESAS DE CAPITAL	59.541,90	62.221,27	65.021,23	67.947,18		254.731,58	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page24 of30							
Programa: 9100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS							

Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseados em estudose diagnósticosda sua situação no Município, divulgando e assegu rando seus direitos.							
Objetivo: Executar projetose programasespecíficose/ou vinculadosà Coordenadoria Especialde PolíticasPúblicas para os grupos determi nadosem risco ou em vulnerabilidade.							
Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens, Desempregados, Idosose com pessoascom deficiência.							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - CREAS	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UsuáriosAtendidos- Programa deAss	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	120.512,50	125.935,54	131.602,64	137.524,77		515.575,45	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	103.261,50	107.908,25	112.764,13	117.838,52		441.772,40	
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.251,00	18.027,29	18.838,51	19.686,25		73.803,05	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page25 of30							
Programa: 9200 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF ESUAS) - FMAS							
Justificativa: Implementaras açõesdosprogramassociais, visando a continuidade das açõesda proteção social.							
Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dossaberese práticassociais construídase o aperfe içoamento permanente dos serviços, programase ações.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - IGD SUAS - Índic	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Índicede Eficiência - Programa de Aten	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	127.131,24	132.852,13	138.971,48	145.225,19		544.180,04	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	74.162,29	77.499,58	81.128,07	84.778,83		317.568,77	
4 DESPESAS DE CAPITAL	52.968,95	55.352,55	57.843,41	60.446,36		226.611,27	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page26 of30							
Programa: 9300 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPALDA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE - FMAS							
Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitosdascrianças e dosadolescentes.							
Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco so cial, ou ainda com seusdireitos violados.							
Público Alvo: Crianças e Adolescentes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. e Gest. do	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	52.802,35	55.178,44	57.661,47	60.256,23		225.898,49	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	34.233,92	35.774,44	37.384,29	39.066,58		146.459,23	
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.568,43	19.404,00	20.277,18	21.189,65		79.439,26	
Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL							
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentes e do grupo de risco.							
Objetivo: Planejar, fomentare coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculosfamiliares e comunitários.							
Público Alvo: Municipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão das Atívida	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Gestão das Atívida	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Implementação e	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Manutenção do Pa	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa Habitaci	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025		Total Geral	
	561.741,87	587.020,23	613.436,15	641.040,77		2.403.239,02	
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025		Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES	491.204,42	513.308,60	536.407,50	560.545,83		2.101.466,35	
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.537,45	73.711,63	77.028,65	80.494,94		301.772,67	

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9500 GESTÃO AO ENFRENTAMENTOAO CORONAVÍRUS(COVID - 19) - FMAS							
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.							
Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), com os demais setores municipais, a fim de propor diretrizes e tomadas de providênciasimediatas para o enfrentamento.							
Público Alvo: Munícipes							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da	%Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
	2022	2023	2024	2025	Total Geral		
	91.280,75	95.388,64	99.681,12	104.166,78	390.517,29		
Valores por Categoria							
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral		
3 DESPESAS CORRENTES	78.218,25	81.738,33	85.416,55	89.260,30	334.633,43		
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.906,48	55.883,86		

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9600 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS							
Justificativa: Formulação de políticasde interesse específico aos gruposde risco,baseados em estudose diagnósticosda sua situação no Muni cípio.							
Objetivo: Executar projetose açõesespecíficas vinculadasà Coordenadoria de Assistência Socialde Políticas Públicaspara assegurar a ga rantia de proteção social.							
Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerablidade							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção do CR	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Construção do CR	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Eficiência - Programa Habitaci	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
			2022	2023	2024	2025	Total Geral
			305.376,63	317.028,57	331.294,86	346.203,12	1.299.903,18
Valores por Categoria							
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL			305.376,63	317.028,57	331.294,86	346.203,12	1.299.903,18

Tabela XI - Relação de Programas							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS							
Justificativa: Atender passivos contingentese outros eventose riscosfiscaisimprevistos.							
Objetivo: Atender o Passivo Contingentese outrosRiscosFiscaise eventosfiscais imprevistos, nostermos previstosna lei de diretrizes orç amentaria, assegurando condiçõesmínimasda gestão publica.							
Público Alvo: DespesasImprevistas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Amortização de Dividendos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
			2022	2023	2024	2025	Total Geral
			1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99	6.032.878,37
Valores por Categoria							
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99	6.032.878,37

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 1000 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA							
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, para proporcionarum melhor ambientede trabalho e de recepção à população de Caroebe.							
Justificativa: Necessidade de cumpriras normaslegais quanto ao repasse do orçamento da câmara.							
Público Alvo: Municipes							
Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equipa	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder L	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder L	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE Execução do Projeto									%	100	65.751,40	100	68.710,21	100	71.802,17	100	75.033,27
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE																
		1001 Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 1000 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA																	
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, para proporcionarum melhor ambientede trabalho e de recepção à população de Caroebe.																	
Justificativa: Necessidade de cumpriras normaslegais quanto ao repasse do orçamento da câmara.																	
Público Alvo: Municipes																	
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE																
		1050 Reforma e Ampliação da Câmara															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								Índice de Execução	%	100	638.837,87	100	667.585,57	100	697.626,92	100	729.020,13
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE																
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 CÂMARA MUNICIPAL DE								Índice de Execução	%	100	65.751,40	100	68.710,21	100	71.802,17	100	75.033,27

CAROEBE																	
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE																
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Programa: 1000 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA				
Objetivo: Melhoraras estruturas físicase organizacionaisadministrativas, para proporcionarum melhor ambientede trabalho e de recepção à população de Caroebe.				
Justificativa: Necessidade de cumpriras normaslegais quanto ao repasse do orçamento da câmara.				
Público Alvo: Municipes				
Total Geral Financeiro	920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL							
Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.							
Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.							
Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe							
Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Gestão da Divida Fun	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Asse	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvid	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Contr	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Func.	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	92.498,18	100	96.660,59	100	101.010,32	100	105.555,78
	020100 GABINETE DO PREFEITO																
		2002 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)
Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL																			
Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.																			
Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.																			
Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe																			
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População Atendida	%	100	11.127,16	100	11.627,88	100	12.151,13	100	12.697,93		
	020100 GABINETE DO PREFEITO																		
		2003 Homenagens, Recepções e Hospedagens																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução da Manutenção	%	100	11.866,75	100	12.400,75	100	12.958,87	100	13.541,93		
	020100 GABINETE DO PREFEITO																		
		2087 Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	11.866,75	100	12.400,75	100	12.958,87	100	13.541,93		
	020100 GABINETE DO PREFEITO																		
		2088 Realização de Conferências Municipais																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Lei: 251, Data: 28/12/2021																			
Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL																			
Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.																			
Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.																			
Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe																			
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	27.817,91	100	29.069,71	100	30.377,85	100	31.744,85		

	020101 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA																
		2004 Manutenção da Assessoria Jurídica															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Manutenção	%	100	30.742,94	100	32.125,08	100	33.571,46	100	35.082,18
	020102 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO																
		2057 Manutenção do Controle Interno															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução da Manutençã	%	100	26.916,15	100	31.262,37	100	32.669,18	100	34.139,29
	020103 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA																
		2046 Manutenção da Ouvidoria															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Programa: 2000 GESTÃO DO GABINETE CIVIL				
Objetivo: Implantarmecanismose soluçõesque viabilizem a otimização dosrecursosorçamentários disponíveise melhorarem a qualidade do gasto público, visando desenvolvera cultura d a gestão pública porresultados.				
Justificativa: Necessidade de manter as contaspúblicasem dia e evitar problemasimprevistos.				
Público Alvo: Servidoresdo Executivo e Munícipe				
Total Geral Financeiro	212.835,84	225.547,13	235.697,68	246.303,89

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, pormeio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.							
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidores e o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.							
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes							
Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Patrimônio Público	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Taxa de Eficiência - Atualização dasProg	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Capacitação do Corp	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Concurso Público par	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Encargos gerais com	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fun	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Precatório	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Carga tributária	%	100	994.493,43	100	1.039.245,63	100	1.086.011,68	100	1.134.882,21
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2005 Encargos Gerais com Pessoal da Administração do Município															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, pormeio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.

Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.

Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	566.349,43	100	591.835,78	100	618.468,39	100	646.299,46		
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																		
		2006 Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					001 Recursos Ordinários														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	21.527,00	100	20.600,00	100	21.527,00	100	22.280,45		
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																		
		2006 Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de																	

		Finanças Admin. e Planejamento															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução do Precatório	%	100	150.642,35	100	157.421,25	100	164.505,21	100	171.907,94
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2053 Gestão de Precatórios Judicias															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS																	
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, pormeio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.																	
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.																	
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução da Gestão	%	100	313.703,51	100	327.819,54	100	342.571,42	100	357.987,00
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2055 Gestão da Dívida Fundada															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Acompanhamento da Execução	O %	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2058 Atualização das Progressões Funcionais															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos											

						Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Acompanhamento da Execução	O %	100	135.000,00	100	141.075,00	100	147.423,37	100	154.057,42
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2059 Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS																	
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, pormeio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.																	
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento das funçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.																	
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Concurso Público	%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2060 Concurso Público para contratação de servidores															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Capacitação do Quadro de Funcio	%	100	22.838,00	100	23.865,71	100	24.939,66	100	26.061,95
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2061 Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO								Índice de Execução	%	100	62.700,00	100	62.521,50	100	65.334,96	100	68.275,04

CAROEBE																	
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO																
		2100 Manutenção do Patrimônio Público															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Programa: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Objetivo: Promovero fortalecimento organizacional, pormeio da gestão ética e transparente, no uso da promoção e disseminação do conhecimento, melhorando a prestação do serviço púb lico em consonância com as necessidadesda população de Caroebe.				
Justificativa: Manutenção da prefeitura, gestão da folha de pagamento, monitoramento dasfunçõespúblicas, acompanhamento e atendimento aos servidorese o mantenimento e fiscalização d o patrimônio.				
Público Alvo: Servidoresdo PoderExecutivo e Munícipes				
Total Geral Financeiro	2.442.253,72	2.547.259,41	2.661.886,06	2.781.455,53

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							
Lei: 251, Data: 28/12/2021							
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.							
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdos serviçosde utilidadespúblicasdo município.							
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Const., Ampliaçã	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Construção de T	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Construção do P	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto-Construção e Ref	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patrulha	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Ativ. da S	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Limpeza e Urbanizaç	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manunt. e Funcion. d	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Reforma de	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma de Pontes e	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma do Cemitério	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			
Lei: 251, Data: 28/12/2021																			
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																			
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normas referentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																			
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																			
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																			
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	63.151,60	100	65.993,42	100	68.963,12	100	72.066,46
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																		
		1002 Construção, Ampliação e Reforma de																	

		Prédios Municipais															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	M²	100	576.493,06	100	602.435,24	100	629.544,83	100	657.874,35
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		1016 Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		1024 Construção do Parque de Vaquejada															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normas referentes às construções municipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																	
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	59.955,28	100	62.653,26	100	65.472,66	100	68.418,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		1026 Construção de Terminal Rodoviário															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-													

				Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		1039 Contrapartida de Convênios															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		1039 Contrapartida de Convênios															
			15 Urbanismo														
				452 Serviços Urbanos													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionais inerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normas referentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																	
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução de Projeto	%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		1039 Contrapartida de Convênios															
			15 Urbanismo														
				482 Habitação Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA								Execução de	%	100	52.250,00	100	54.601,25	0	57.058,30	100	59.625,93

MUNICIPAL DO CAROEBE								Projeto										
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																	
		1039 Contrapartida de Convênios																
			17 Saneamento															
				512 Saneamento Básico Urbano														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Execução do Projeto	%	100	5.000,00	100	5.225,00	100	5.460,12	100	5.705,83
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																	
		1046 Aquisição de Patrulha Mecanizada																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																		
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normas referentes às construções municipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																		
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																		
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	54.244,92	100	56.685,94	100	59.236,80	100	61.902,46
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																	
		2008 Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	51.721,23	100	54.048,68	100	56.480,87	100	59.022,50
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																	
		2009 Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município																

			15 Urbanismo														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População Atendida	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		2010 Limpeza e Urbanização de Vias Públicas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionaisinerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normas referentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.																	
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								População Atendida	%	100	245.000,00	100	256.025,00	100	267.546,12	100	279.586,70
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		2010 Limpeza e Urbanização de Vias Públicas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Executado	%	100	104.413,04	100	109.111,62	100	114.021,65	100	119.152,62
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		2011 Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					610 Contribuição de Intervenção no												

					Domínio Econômico - CID												
						11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Índice de Execução	%	100	105.466,40	100	110.212,38	100	115.171,94	100	120.354,68
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		2012 Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																	
Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA																	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionais inerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidades públicasdo município.																	
Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução da Manutenção							%	100	275.272,91	100	287.660,19	100	300.604,89	100	314.132,12	
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		2056 Manutenção e Reforma de Instalações Públicas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução da Manutenção							%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	169.540,80	100	177.170,13	
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA																
		2056 Manutenção e Reforma de Instalações Públicas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2118 Manutenção da Frota de Veículos														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4000 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativase operacionais inerentesà Secretaria, fiscalizar e fazer cumpriras normasreferentes às construçõesmunicipais pora companhamento técnico e outras atividades afins.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividades, bem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicasdo município.

Público Alvo: Munícipes e Servidores Municipais

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA															
		2119 Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									2.159.718,44		2.256.905,73		2.364.203,50		2.470.593,68	

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page

Programa: 4100 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.

Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicas do município.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	In d.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de Portal	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Termi	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção do Parqu	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reform	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliaçã	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Revitalização e Refor	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	750.000,00	100	783.750,00	100	819.018,75	100	855.874,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1002 Construção, Ampliação e														

		Reforma de Prédios Municipais														
			15 Urbanismo													
				452 Serviços Urbanos												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 4100 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdos serviçosde utilidadespúblicas do município.																
Público Alvo: Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							M²	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1016 Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1024 Construção do Parque de Vaquejada														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	126.097,22	100	131.771,59	100	137.701,31	100	143.897,87
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1026 Construção de Terminal Rodoviário														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												

					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 4100 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorar as atividadesdosserviçosde utilidadespúblicas do município.																
Público Alvo: Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População Beneficiada							%	100	415.000,00	100	433.675,00	100	453.190,37	100	473.583,94
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1032 Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	302.074,49	100	315.590,00	100	329.791,55	100	344.632,16
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1033 Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro									2.393.171,71		2.500.786,59		2.613.321,98		2.730.921,46	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																
Público Alvo: Munícipes																

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação de Rede Il	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reform	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Taxa de Eficiência - Índice de Execução -	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Infraestrutura na Sed	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Praça	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recup. e Complemen	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Estr	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vicin	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Terraplanagem, Recu	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	152.475,98	100	159.337,39	100	166.407,58	100	174.000,42
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1003 Construção e reforma de pontes e estradas vicinais														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																
Público Alvo: Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	330.145,16	100	345.001,69	100	360.526,76	100	376.750,47
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1003 Construção e reforma de pontes e estradas vicinais														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	1.185.000,00	100	1.238.325,00	100	1.294.049,62	100	1.352.281,85
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1009 Infraestrutura na Sede do Município														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou											

					Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População Beneficiada							%	100	48.543,68	100	50.728,14	100	53.010,91	100	55.396,40
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1011 Ampliação de Rede Iluminação Pública														
			25 Energia													
				751 Conservação de Energia												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																
Público Alvo: Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População Beneficiada							%	100	1.000.000,00	100	1.045.000,00	100	1.092.025,00	100	1.141.166,12
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1011 Ampliação de Rede Iluminação Pública														
			25 Energia													
				751 Conservação de Energia												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	600.000,00	100	627.000,00	100	655.215,00	100	684.699,67
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1012 Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA	Execução do Projeto							%	100	1.850.000,00	100	1.930.431,26	100	2.029.096,62	100	2.101.352,10

MUNICIPAL DO CAROEBE																		
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	
		1012 Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep													
						81 Recursos de Convenios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																		
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																		
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																		
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																		
Público Alvo: Munícipes																		
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto								%	100	120.000,00	100	125.400,00	100	131.043,00	100	136.939,93	
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	
		1013 Manutenção de Praças e Logradouros Público																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep													
						81 Recursos de Convenios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto								%	100	174.327,54	100	182.172,27	100	190.370,03	100	198.936,68	
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	
		1013 Manutenção de Praças e Logradouros Público																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep													
						81 Recursos de Convenios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População de Beneficiada								%	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45	
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																	

		1031 Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais no PROJETO DE ASSENTAME															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																	
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																	
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																	
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	População de Beneficiada							%	100	1.000.000,00	100	1.045.000,00	100	1.092.025,00	100	1.151.166,12	
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1031 Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais no PROJETO DE ASSENTAME															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execuração de Projeto							%	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	100	119.251,86	
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1037 Recuperação de Vicinal															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53	
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC																
		1046 Aquisição de Patrulha Mecanizada															
			15 Urbanismo														

				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 4200 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA																
Objetivo: Melhoraras estruturas físicas e organizacionais administrativas, promover o fortalecimento organizacional, fiscalizar e fazer cumprir as normasreferentes às construçõese reforma s.																
Justificativa: Manter em funcionamento as atividadesbem como ampliar e melhorara qualidade das atividadesdos serviços de utilidadespúblicas do município.																
Público Alvo: Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	300.000,00	100	313.500,00	100	327.607,50	100	342.349,83
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1047 Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Índice de Execução							%	100	108.262,40	100	113.134,20	100	118.225,24	100	123.545,38
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		2009 Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município														
			15 Urbanismo													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro									7.623.254,76		7.963.482,45		8.333.535,12		8.699.594,81	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page																
Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO																
Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.																
Justificativa: Assegura melhorescondições sanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.																
Público Alvo: População do Municipio																

Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	In d.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Ampliação do Sistem	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Aterro	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Módul	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Taxa de Eficiência - Drenagemde Canais							%Percentual	100	100	100	100	100	100			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	450.000,00	100	470.250,00	100	491.411,25	100	513.524,75
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1018 Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021 Page

Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.

Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.

Público Alvo: População do Municipio

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto							%	100	804.262,85	100	840.454,67	100	878.275,13	100	917.797,52
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1018 Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Construção de Drenagem							%	100	220.000,00	100	229.900,00	100	240.245,50	100	251.056,54
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1019 Construção de Módulo Sanitário														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	130.000,00	100	135.850,00	100	141.963,25	100	148.351,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1020 Construção de Aterro Sanitário														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO																
Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.																
Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.																
Público Alvo: População do Municipio																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	130.000,00	100	135.850,00	100	141.963,25	100	148.351,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1020 Construção de Aterro Sanitário														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	175.000,00	100	182.875,00	100	191.104,37	100	199.704,07
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1021 Drenagem de Canais e Águas Pluviais														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	175.000,00	100	182.875,00	100	191.104,37	100	199.704,07
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1021 Drenagem de Canais e Águas														

		Pluviais														
			17 Saneamento													
				512 Saneamento Básico Urbano												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4300 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva, garantir o atendimento de toda a área urbanizadado município com sistem as e serviçosde saneamento.

Justificativa: Assegura melhorescondiçõessanitária para evitar doenças, diminuição a mortalidade infantile impor melhorcondição de higiene e limpeza.

Público Alvo: População do Municipio

Total Geral Financeiro	2.084.262,85	2.178.054,67	2.276.067,12	2.378.490,13

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 4400 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL

Objetivo: Reduzir os indicie do déficit habitacional da população de baixa rendae proporcionara inclusão social destasfamílias beneficiadas.

Justificativa: Garantir o direito a moradia a famíliasdesabrigadas por motivos sociais, econômicose naturais.

Público Alvo: Municipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Construção de unidad	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC															
		1022 Construção de Unidades Habitacionais														
			16 Habitação													
				481 Habitação Rural												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro									100.000,00		104.500,00		109.202,50		114.116,61	

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 251, Data: 28/12/2021

Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA

Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.

Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência- Incentivo da Produç	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Implementação do Projeto - Construção d	%Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneciados- Apoio ao Produt	%Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Apoio aosCitru	%Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Construção de	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Produtores Beneficiados - Construção eR	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Produtores Beneficiados - Estruturação da	%Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Fruticultura- IR	%Percentual	100	100	100	100	100	100
ProdutoresBeneficiados- Implantação de	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição e Distribuiç	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Secretária Municipal	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																
Lei: 251, Data: 28/12/2021																
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																
Público Alvo: Munícipes																
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	235.074,84	100	245.653,20	100	256.707,60	100	268.259,44
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO															
		1015 Construção e Reforma de Mercado e Feiras														
			20 Agricultura													
				605 Abastecimento												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto							%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO															
		1039 Contrapartida de Convênios														
			20 Agricultura													
				607 Irrigação												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Produtores Beneficiados							%	100	91.799,06	100	95.930,01	100	100.246,86	100	104.757,97
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO															
		2035 Gestão das atívid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime														
			20 Agricultura													
				605 Abastecimento												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos										

						Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Agricultura Familiar Beneficiada							%	100	145.166,18	100	151.698,65	100	158.525,09	100	165.658,72	
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2036 Apoio ao Produtor Rural															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Agricultura Familiar Beneficiada							%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93	
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2036 Apoio ao Produtor Rural															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Incentivo a Produção da Agricultu							%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45	
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2090 Incentivo da Produção Agrícola															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	
Lei: 251, Data: 28/12/2021																	
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA	Incentivo a Produção da Agricultu							%	100	91.351,98	100	94.462,81	100	99.758,64	100	104.247,78	

MUNICIPAL DO CAROEBE																	
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2091 Implantação de Viveiros															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Incentivo a Produção da Agricultu							%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45	
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2092 Estruturação da Patrulha Mecanizada															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Produtores Beneficiados							%	100	28.118,88	100	29.384,22	100	30.706,51	100	32.088,31	
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2106 Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Produtores Beneficiados									%	100	41.429,05	100	43.293,35	100	45.241,55	100	49.404,90
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																	
		2106 Gestão das Atividades de Incentivo a																

		Agricultura															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Produtores Beneficiados								%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO																
		2117 Incentivo a Agricultura Familiar															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto								%	100	250.000,00	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1015 Construção e Reforma de Mercado e Feiras															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto								%	100	720.000,00	100	752.400,00	100	786.258,00	100	821.639,61
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1028 Fruticultura - Irrigação Banana de															
			20 Agricultura														
				607 Irrigação													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE										

							CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto								%	100	800.000,00	100	836.000,00	100	873.620,00	100	912.932,90
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1029 Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução de Projeto								%	100	1.200.000,00	100	1.254.000,00	100	1.310.430,00	100	1.369.399,35
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1030 Contrução de Tanques															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 5000 GESTÃO DA AGRICULTURA																	
Objetivo: Inserir novasTécnicas Agrícolas, melhorara produtividade e qualidade dos produtos, capacitar de forma linearos produtores e fomentar a agricultura de base familiar.																	
Justificativa: Fomentar a econômia local, geração de empregose a inclusão social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE	Execução do Projeto								%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI																
		1048 Construção do Matadouro															
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											4.057.439,99		4.239.024,74		4.430.825,84	4.632.340,48	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021** Page42 of117				
Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL																	
Objetivo: Promover a educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a educação da economia sustentável.																	
Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionaise administrativasjuntamente com a prefeitura.																	
Público Alvo: Munícipes																	
Metas																	

Indicador	Unidadede	Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação do Projeto - Aquisição de Ca	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Plano de Gestão	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasPoliticas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Secretaria de Meio A	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Execução do Projeto								%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		1049 Aquisição de Caminhão de Lixo															
			18 Gestão Ambiental														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 251, Data: 28/12/2021**

Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a educação da economia sustentável.

Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionaise administrativasjuntamente com a prefeitura.

Público Alvo: Munícipes

5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Índice de	Execução								%	100	144.148,29	100	150.634,96	100	157.413,53	100	164.497,14
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2044 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Índice de Execução								%	100	88.917,48	100	92.918,76	100	97.100,11	100	101.469,61
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2044 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				122 Administração Geral													
					001 RecursosOrdinários												
						00 Recursos Ordinarios											

							4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Execução da Manutenção %									100	11.866,76	100	12.400,76	100	12.958,79	100	13.541,94
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2086	Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente														
			18 Gestão Ambiental														
				542 Controle Ambiental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 6000 GESTÃO AMBIENTAL																	
Objetivo: Promover a educação ambiental, estimular a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a educação da economia sustentável.																	
Justificativa: Manter as atividadesambientas operacionaise administrativasjuntamente com a prefeitura.																	
Público Alvo: Munícipes																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	População Beneficiada									%	100	232.229,46	100	242.679,78	100	253.600,37	100	265.012,39
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2094 Gestão das Politicas Públicas de Meio Ambiente															
			18 Gestão Ambiental														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Índice de Execução do Plano									%	100	145.000,00	100	151.525,00	100	158.343,62	100	165.469,08
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2120 Plano de Gestão de Resíduos Sólidos															
			18 Gestão Ambiental														
				542 Controle Ambiental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro												772.161,99		806.909,26		843.220,17		881.165,07
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	

Metas

Indicador	Unidadede	Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Recup. da Quadr %		Percentual	100	100	100	100	100	100
Implantação do Projeto - Construção de C	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Complemen tação da	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Implant. do Sist. de	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Manut. das Contrapa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão do	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão do %		Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Manut. e Gestão do	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Manut. da e Modern.	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Pacto pela Alfabetiza	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Manutenção do Patrimônio Público	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Escola	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manuntenção e Funci	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Contraparti	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion. da	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion.das	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Recup. e Manut. no L	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma e Ampliação %		Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Sec. Mun. de Educaç	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 251, Data: 28/12/2021**

Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.

Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução do Projeto								%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		1005 Construção de Escolas Municipais															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução de Projeto								%	100	20.900,00	100	21.840,50	100	22.823,32	100	23.850,37
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		1023 Construção de Creches															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											

							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																		
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																		
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Execução de Projeto									%	100	2.500,00	100	2.612,50	100	2.730,06	100	2.852,91
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		1025 Construção de Quadra Poliesportiva																
			27 Desporto e Lazer															
				812 Desporto Comunitário														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução da Gestão									%	100	362.204,27	100	378.503,46	100	395.536,11	100	413.335,24
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto																
			12 Educação															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Execução da Gestão									%	100	15.421,63	100	16.115,60	100	16.840,80	100	17.598,64
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto																
			12 Educação															
				122 Administração Geral														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos												

						Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO DO E DESENVOLVIMENTO	Execução da Gestão								%	100	24.250,00	100	25.341,25	100	26.481,60	100	27.673,27
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					190 Outros Recursos Destinados à Educação												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Índice de Execução								%	100	26.125,00	100	27.300,62	100	28.529,15	100	29.812,96
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2021 Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados								%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2047 Reforma e Ampliação das Escolas e Creches															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos												

					Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados									%	100	40.000,00	100	41.800,00	100	43.681,00	100	45.646,64
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2048 Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados									%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2049 Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Execução da Manutenção %										100	12.460,08	100	13.020,70	100	13.606,63	100	14.218,92
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2083 Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos												

					Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Execução da Manutenção								%	100	11.866,76	100	12.400,76	100	12.958,79	100	13.541,94
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2084 Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar															
			12 Educação														
				306 Alimentação e Nutrição													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Execução da Manutenção %									100	11.866,75	100	12.400,76	100	12.958,79	100	13.541,94
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2085 Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Índice de Execução								%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2100 Manutenção do Patrimônio Público															
			12 Educação														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos											

						Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																		
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																		
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados									UND	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	100	119.251,86
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2103 Complementação da Merenda Escolar - MDE																
			04 Administração															
				306 Alimentação e Nutrição														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	População Beneficiada									%	100	52.615,75	100	54.983,45	100	57.457,71	100	60.043,31
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19																
			12 Educação															
				123 Administração Financeira														
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE													
						14 Transferencia FNDE												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	População Beneficiada									%	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66	100	11.925,18
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																	
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19																
			12 Educação															

				123 Administração Financeira													
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE												
						14 Transferencia FNDE											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Atendidos								%	100	50.000,00	100	52.000,00	100	54.080,00	100	55.000,00
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2113 Construção de Escolas Rurais															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Atendidos								%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2114 Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	População Beneficiada								%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.840,50	100	22.823,32
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA																
		2115 Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos												

					Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Índice de Execução									%	100	83.562,13	100	87.322,42	100	91.251,93	100	95.358,27
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2012 Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados									%	100	116.835,19	100	122.092,77	100	127.586,94	100	133.328,36
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2020 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados									%	100	41.726,85	100	43.604,55	100	45.566,76	100	47.617,26
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2020 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											

							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados								%	100	41.726,86	100	43.604,35	100	45.566,55	100	47.617,05
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2022 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados								%	100	9.638,52	100	10.072,25	100	10.525,50	100	10.999,15
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2022 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Índice de Aprendizado								%	100	60.000,00	100	62.700,00	100	65.521,50	100	68.469,96
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																
		2093 Implantação do Sistema de Avaliação-SAEMB															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																	
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																	

Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																			
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados									%	100	262.763,60	100	274.587,96	100	286.944,42	100	299.856,91
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																	
		2095 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados									%	100	120.100,45	100	125.504,97	100	121.152,69	100	137.054,56
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																	
		2095 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Implementação dos Programas %										100	213.988,78	100	233.618,27	100	233.681,09	100	244.196,74
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS																	
		2096 Pacto pela Alfabetização na Idade Certa																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7000 GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE																		
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandase necessidadesda sociedade.																		
Justificativa: Assegurar o direito fundamentala educação de jovens e adultos, e a manutenção do Plano Nacionalde Educação.																		
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																		
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Implementação dos Programas									%	100	41.165,48	100	43.017,92	100	44.953,73	100	46.976,65
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS																	

	PROPRIOS																
		2096 Pacto pela Alfabetização na Idade Certa															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											2.061.168,10		2.163.670,31		2.240.325,44	2.350.076,48	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																	
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
Metas																	
Indicador					Unidade de	Medida			In d.Recente Ind.	Futuro	2022	2023	2024	2025			
Índicede Eficiência - PDDE					%	Percentual			100	100	100	100	100	100			
Índicede Eficiência - PNAE					%	Percentual			100	100	100	100	100	100			
Índicede Eficiência - PNAEp/ creche					%	Percentual			100	100	100	100	100	100			
Índicede Eficiência - PNATE					%	Percentual			100	100	100	100	100	100			
Manutenção do PNAEPré - Escola					%	Percentual			100	100	100	100	100	100			
Manutenção do PNATEInfantil					%	Percentual			100	100	100	100	100	100			
Taxa de Eficiência - Quota Municipal Salá					%	Percentual			100	100	100	100	100	100			
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Manutenção de Programa								%	100	128.535,00	100	134.319,07	100	140.363,43	100	146.679,78
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2029 Quota Municipal Salário-Educação															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					120 Transferências do Salário-Educação												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE																	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicas de Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																	
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																	
Público Alvo: Alunos das escolas Municipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Manutenção Programa								%	100	29.260,00	100	30.576,70	100	31.952,65	100	33.390,52
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2030 PDDE-Programa															

		Dinheiro Direto na Escola															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Manutenção Programa								%	100	20.398,40	100	21.316,32	100	22.275,56	100	23.277,96
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2030 PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 MDE - MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	Alunos Beneficiados								%	100	99.274,99	100	103.742,36	100	108.410,77	100	113.289,25
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE																
		2031 PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog												
						14 Transferencia FNDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.	
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.	

Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais																	
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Alunos Beneficiados							%	100	122.053,54	100	127.545,63	100	133.285,18	100	139.283,02
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE															
		2032 PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog											
						14 Transferencia FNDE										
							3 DESPESAS CORRENTES									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Alunos Beneficiados							%	100	57.475,00	100	60.061,37	100	62.764,13	100	65.588,52
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE															
		2033 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog											
						14 Transferencia FNDE										
							3 DESPESAS CORRENTES									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Alunos Beneficiados							%	100	74.195,00	100	77.533,77	100	81.022,79	100	84.668,82
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE															
		2097 PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												

					123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog											
						14 Transferencia FNDE										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7100 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE																
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais																
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Alunos Beneficiados							%	100	78.375,00	100	81.901,75	100	85.587,45	100	89.438,89
	020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE															
		2098 PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRÉ ESCOLA														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog											
						14 Transferencia FNDE										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										609.566,93		636.996,97		665.661,96		695.616,76
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE																
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais																
Metas																
Indicador						Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023	2024	2025		
Implantação de Projeto - Aquisição de Ôni						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Implantação de Projeto - Construção de C						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Implantação de Projeto - Construção de C						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Implantação de Projeto - Construção de E						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Implantação de Projeto - Construção de P						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Implantação de Projeto - Construção de Q						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Implantação de Projeto - Construção de Q						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução do Projeto							%	100	237.187,42	100	247.860,53	100	259.014,59	100	270.670,24
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO															
		1005 Construção de Escolas Municipais														

			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse												
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE																
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais																
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução de Projeto							%	100	400.000,00	100	418.000,00	100	436.810,00	100	456.466,45
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO															
		1023 Construção de Creches														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO							Execução do Projeto	%	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO															
		1040 Construção de Creche na Vila de Entre Rios														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução do Projeto							%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO															
		1041 Aquisição de Ônibus Escolares														
			12													

			Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7200 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE																
Objetivo: Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticaspúblicasde Educação que respondam às demandas da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos dasescolasMunicipais																
Total Geral Financeiro										912.187,42		953.235,53		996.131,46	1.040.957,36	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7300 GESTÃO DO ESPORTE																
Objetivo: Democratizaro acesso à prática e à cultura do Esporte, promovero desenvolvimento integralde crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade soci al.																
Justificativa: Incentivara prática esportiva, proporcionaro bem estar físico e psicologico paracrianças, jovense adultos.																
Público Alvo: Munícipes e Desportistas																
Metas																
Indicador						Unidade de Medida		Ind.Rec ente	Ind.Futuro	2022		2023	2024	2025		
Índicede Execução - Imp. de 03 núcleosd						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Taxa de Eficiência - Incentivo ao Esporte						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução de Projeto							%	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER															
		1025 Construção de Quadra Poliesportiva														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	População Beneficiada							%	100	350.000,00	100	365.750,00	100	382.208,75	100	399.408,14
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER															
		1034 Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Progra														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto												

				Comunitário												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7300 GESTÃO DO ESPORTE																
Objetivo: Democratizaro acesso à prática e à cultura do Esporte, promovero desenvolvimento integralde crianças, adolescentes e jo vens, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade soci al.																
Justificativa: Incentivara prática esportiva, proporcionaro bem estar físico e psicologico paracrianças, jovense adultos.																
Público Alvo: Munícipes e Desportistas																
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução do Projeto							%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER															
		1042 Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	População Beneficiada							%	100	91.351,98	100	94.462,81	100	99.758,64	100	104.247,78
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER															
		2052 Incentivo ao Esporte e Lazer														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										716.351,98		747.587,81		782.274,26		817.476,59
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL																
Objetivo: Promovere difundira integração sociale cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento eficazpara socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.																
Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacíficae a diminuição dasdes igualdades sociaisem nosso município.																
Público Alvo: Munícipes																
Metas																
Indicador						Unidadede Medida		Ind.Rec ente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desenv. de						%Percentual		100	100	100		100		100		100
Taxa de Eficiência - Construção de Prédio						%Percentual		100	100	100		100		100		100
Taxa de Eficiência - Implantação de Acad						%Percentual		100	100	100		100		100		100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução da Construção							%	100	6.954,48	100	7.267,43	100	7.594,46	100	7.936,21
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO															
		1006 Construção de Prédios Vinculados a Cultura														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL																
Objetivo: Promovere difundira integração sociale cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento eficazpara socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.																
Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacíficae a diminuição dasdes igualdades sociaisem nosso município.																
Público Alvo: Munícipes																
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Execução da Construção							%	100	205.197,30	100	214.431,17	100	224.080,58	100	234.164,20
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO															
		1006 Construção de Prédios Vinculados a Cultura														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	População Beneficiada							%	100	148.081,62	100	154.745,29	100	161.708,83	100	168.985,72
	020705 INCENTIVO A CULTURA															
		2034 Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	População Beneficiada							%	100	52.870,00	100	55.249,15	100	57.735,36	100	60.333,45
	020705 INCENTIVO A CULTURA															
		2034 Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7400 DIFUSÃO CULTURAL																
Objetivo: Promovere difundira integração sociale cultural, atravésde eventose segmentos culturais, que façam da arte o instrumento eficazpara socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.																
Justificativa: A atividade culturalé de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacíficae a diminuição dasdes igualdades sociaisem nosso município.																
Público Alvo: Munícipes																
Total Geral Financeiro										413.103,40		431.693,04		451.119,23		471.419,58
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																
Metas																
Indicador							Unidadede Medida		Ind.Rec ente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Índice de Eficiência - Manut. das Atividade							%Percentual		100	100	100	100	100	100		
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades							%Percentual		100	100	100	100	100	100		
Taxa de Eficiência - Manutenção do Trans							%Percentual		100	100	100	100	100	100		
Taxa de Eficiência - Remuneração do Ma							%Percentual		100	100	100	100	100	100		
Taxa de Eficiência - Remuneração do Ma							%Percentual		100	100	100	100	100	100		
Taxa de Eficiência - Remuneração do Rec							%Percentual		100	100	100	100	100	100		
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados							%	100	3.622.050,15	100	3.784.042,40	100	3.955.369,31	100	4.133.360,93
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2023 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					112 Transferências do FUNDEB 70%											
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				

Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																		
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																		
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																		
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																		
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados								%	100	803.928,53	100	840.105,31	100	877.910,05	100	917.416,00	
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																	
		2024 Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					112 Transferências do FUNDEB 70%													
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi												
							3 DESPESAS CORRENTES											
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados								%	100	1.278.163,42	100	1.335.680,77	100	1.395.786,40	100	1.458.596,79	
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																	
		2025 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					113 Transferências do FUNDEB 30%													
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi												
							3 DESPESAS CORRENTES											
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados								%	100	125.000,00	100	130.625,00	100	136.503,12	100	142.645,76	
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																	
		2025 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					113 Transferências do													

					FUNDEB 30%											
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados							%	100	2.116.548,23	100	2.211.792,90	100	2.311.323,58	100	2.415.333,14
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2026 Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					112 Transferências do FUNDEB 70%											
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi										
							3 DESPESAS CORRENTES									
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados							%	100	209.460,58	100	218.886,30	100	228.736,18	100	239.029,31
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2027 Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 70%														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					112 Transferências do FUNDEB 70%											
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi										
							3 DESPESAS CORRENTES									
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados							%	100	979.657,24	100	1.023.741,81	100	1.069.810,01	100	1.117.951,65
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															

		2102 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					113 Transferências do FUNDEB 30%											
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados							%	100	58.240,00	100	60.860,80	100	63.599,53	100	66.461,51
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2102 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					113 Transferências do FUNDEB 30%											
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Atendidos							%	100	460.000,00	100	480.700,00	100	502.331,50	100	524.936,41
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2112 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					113 Transferências do FUNDEB 30%											
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi										
							3 DESPESAS CORRENTES									
3 FUNDO	Alunos Beneficiados							%	100	1.250.000,00	100	1.306.250,00	100	1.365.031,25	100	1.426.457,65

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB																
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2123 Complementação VAAF FUNDEB 70%														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					114 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da U												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 7500 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB																
Objetivo: Assegurar a Permanência da Criança e Adolescente, em estabelecimento de ensino, oferecendo educação com qualidadee todo suportenecessária para suprir as necessidades e ducativas.																
Justificativa: Garantir a execução dosProjetosdo Ensino Infantil e Fundamental com qualidade e respeitaro Plano Nacional deEducação.																
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino Municipal																
3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Alunos Beneficiados							%	100	750.000,00	100	783.750,00	100	819.018,75	100	855.874,59
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB															
		2124 Complementação VAAF FUNDEB 30%														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					115 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da U												
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
							3 DESPESAS CORRENTES										
							Total Geral Financeiro		11.653.048,15		12.176.435,29		12.725.419,68		13.298.063,74	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021** Page74 of 117				
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviços de saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																
Metas																

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação de Projeto - Construção e Re	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Índice de Execução - Aquisição de Equipa	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Consult	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Acade	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade	%Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion ame	%Percentual	100	100	100	100	100	100

Taxa de Eficiência - Manutenção do Patri						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Taxa de Eficiência - Reforma e Implement						%Percentual		100	100	100		100	100	100		
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Execução do Projeto	%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		1043 Implantação de Academia ao Ar Livre														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviços de saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução							%	100	1.858.961,50	100	1.942.614,76	100	2.030.032,43	100	2.121.383,89
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde														
			10 Saúde													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução							%	100	275.000,00	100	287.375,00	100	300.306,87	100	313.820,68
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde														
			10 Saúde													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
4 FUNDO	Índice de Execução							%	100	23.750,00	100	24.818,75	100	25.935,59	100	27.102,69

MUNICIPAL DE SAÚDE																
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviços de saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução							%	100	127.832,24	100	133.584,69	100	139.596,00	100	145.877,82
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		2018 Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Execução da Manutenção							%	100	73.023,79	100	76.309,86	100	79.743,80	100	83.332,27
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		2082 Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução							%	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30	100	59.625,93
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															

		2100 Manutenção do Patrimônio Público														
			10 Saúde													
				122 Administração Geral												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviços de saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Atendido							%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		2116 Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Atendido							%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%															
		2116 Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					001 Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Execução do Projeto							%	100	261.250,00	100	273.006,25	100	285.291,53	100	298.129,65
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS															
		1004 Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											

						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)												**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																
Objetivo: Promovero fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviços de saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Execução do Projeto							%	100	138.828,25	100	145.075,52	100	151.603,91	100	158.426,09
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS															
		1014 Reforma e Manutenção de de Saúde Aberta														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						81 Recursos de Convenios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Execução do Projeto							%	100	119.910,56	100	125.306,53	100	130.945,32	100	136.837,86
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS															
		1014 Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse											
						81 Recursos de Convenios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Execução de Projeto							M²	100	783.750,00	100	819.018,75	100	855.874,59	100	894.388,95
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS															
		1017 Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica														
			10Saúd e													
				301 Atenção Básica												
					215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da										

						Saúde											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Programa: 8000 GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE																	
Objetivo: Promover o fortalecimento administrativo, coordenar e executar programas e atividades visando promovera capacitação dosservidores e o atendimento integral à saúde dapopula ção do Município, em consonância com as necessidadesdosMunícipes.																	
Justificativa: Ampliar o acesso dapopulação aos serviçosde saúde e promovera qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização do atendimento à população.																	
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Execução do Projeto									%	100	50.000,00	100	52.250,00	100	54.601,25	100	57.058,30
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																
		1043 Implantação de Academia ao Ar Livre															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					001	Recursos Ordinários											
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Execução do Projeto									%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS																
		1044 Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											4.114.556,34		4.299.711,36		4.493.198,33		4.695.392,24

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																	
Objetivo: Ampliar o acesso da população aosserviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																	
Justificativa: Promovero atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																	
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																	
Metas																	
Indicador										Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Eficiência - Atendimento a Rede										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Cofinanciamento da										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Compensação Regio										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Gestão do PABFIX										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Incentivo ao Microco										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Incremento Atenção										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - NASF - Capacitação										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa - PMAQ -										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índice de Eficiência - Programa de Agente										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa Saúde Bu										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa Saúde da										% Percentual			100		100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Programa Saúde na										% Percentual			100		100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																
Justificativa: Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	406.896,88	100	425.207,23	100	444.341,56	100	464.336,93
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2014 Gestão do PAB FIXO - Capacitação Ponderada														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	10.225,51	100	10.685,65	100	11.166,51	100	11.669,00
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2014 Gestão do PAB FIXO - Capacitação Ponderada														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	85.000,00	100	88.825,00	100	92.822,12	100	96.999,12
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2017 Compensação Regionais - Capacitação Ponderada														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		Lei: 251, Data: 28/12/2021
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																		
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																		
Justificativa: Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																		
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Crianças Atendidas							%	100	1.097.250,00	100	1.146.626,25	100	1.198.224,43	100	1.252.144,53		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2067 Incremento Atenção Básica																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	129.276,39	100	135.093,82	100	141.173,04	100	147.525,83		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2069 NASF - Capacitação Ponderada																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter as equipes de PSF							%	100	570.514,26	100	596.187,40	100	623.015,83	100	651.051,54		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2070 Programa Saúde da Familia PSF - Capacitação Ponderado																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	Lei: 251, Data: 28/12/2021
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.	

Justificativa: Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																		
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução								%	100	75.001,25	100	78.376,30	100	81.903,24	100	85.588,88	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2071 Programa - PMAQ- PS - Desempenho																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiadas								%	100	530.860,25	100	554.748,96	100	579.712,66	100	605.799,73	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2072 Programa de Agentes Comunitarios - ACS																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido								%	100	99.973,31	100	104.472,10	100	109.173,35	100	114.086,15	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2073 Programa Saúde Bucal - Ações Estratégicas																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																		
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																		
Justificativa: Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																		
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento a Gestante e Recém								%	100	75.000,00	100	78.375,00	100	81.901,87	100	85.587,45	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE																	

	SAÚDE																
		2074 Atendimento a Rede Cegonha															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Atendido							%	100	14.775,12	100	15.440,00	100	16.134,80	100	16.860,86	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2099 Incentivo ao Microcospista- Ações Estratégicas															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alunos Beneficiados							%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2105 Programa Saúde na Escola															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**									
Programa: 8100 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE																	
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviçosbásicosde saúde, garantindo açõesde promoção, proteção e recuperação da saúde.																	
Justificativa: Promover o atendimento estratégico de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidaspelasequipes de saúde, nas suasáreas de abrangências.																	
Público Alvo: Usuáriosdo Sistema Único de Saúde																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População de Baixa Renda Atend							%	100	135.014,00	100	141.089,63	100	147.438,66	100	154.073,40	
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2109 Cofinanciamento da Atenção Básica															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove												

						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Índice de Execução							%	100	83.228,31	100	86.973,58	100	90.887,39	100	94.977,32
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2111 Incentivo Financeiro - Per Capita														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									3.323.015,28		3.472.550,92		3.628.815,71		3.792.112,40	

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergênciasde média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.								
Justificativa: São serviçosde saúde que visam atenderaos principais problemase agravosde saúde da população, que exigem a utilização de equipamentose profissionais especializadose a utilização de recursostecnológicospara o apoio diagnóstico e tratamento.								
Público Alvo: Usuáriosdo SistemaÚnico de Saúde								
Metas								
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Índicede Eficiência - Estruturação dosSe	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Índicede Eficiência - Programa CAPS(C	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Índicede Eficiência - Serviçosde atendim	% Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	190.000,00	100	198.550,00	100	207.484,75	100	216.821,56
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2075	Programa CAPS(Centro de Atenção Psicossocial)													
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergênciasde média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.										
Justificativa: São serviçosde saúde que visam atenderaos principais problemase agravosde saúde da população, que exigem a utilização de equipamentose profissionais especializados e a utilização de recursostecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.										
Público Alvo: Usuáriosdo SistemaÚnico de Saúde										
4 FUNDO	Público Atendido	%	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61	100	119.251,86

MUNICIPAL DE SAÚDE																		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2076 Serviços de atendimento do SAMU																
			10 Saúde															
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	210.559,28	100	220.034,44	100	229.935,99	100	240.283,11		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2076 Serviços de atendimento do SAMU																
			10 Saúde															
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2076 Serviços de atendimento do SAMU																
			10 Saúde															
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Programa: 8200 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE																		
Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgênciase emergênciasde média e alta complexidade e as demais açõesque o permeia.																		
Justificativa: São serviçosde saúde que visam atenderaos principais problemase agravosde saúde da população, que exigem a utilização de equipamentose profissionais especializados e a utilização de recursostecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.																		
Público Alvo: Usuáriosdo SistemaÚnico de Saúde																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Atendido							%	100	313.500,00	100	327.607,50	100	342.349,83	100	357.755,58		
	020400 FUNDO																	

	MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2110 Estruturação dos Serviços de Atenção Especializada														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro									968.559,28		1.012.144,44		1.057.690,93		1.105.287,02	

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município								
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.								
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.								
Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Ações Básicas de Vig	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacina	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacina	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - ECE - Combate Contr	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Programade Qualific	% Percentual	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Vigilância Nutricional	% Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	94.050,02	100	98.282,27	100	102.704,97	100	107.326,69
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2016 ECE - Combate Controle de Doenças- PAE														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)									**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município									
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.									
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.									
4 FUNDO MUNICIPAL DE	População Beneficiada	%	100	127.920,72	100	133.677,15	100	139.692,62	100	145.978,79

SAÚDE																		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2045 Gestão da Vigilância Epidemiologica																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	12.726,95	100	13.299,66	100	13.898,14	100	14.523,56		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2064 Ações Básicas de Vigilância Sanitária																
			10 Saúde															
				304 Vigilância Sanitária														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Controle de Endemias							%	100	9.869,16	100	10.313,27	100	10.777,36	100	11.262,35		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2065 Campanha de Vacinação																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove													
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																**Lei: 251, Data: 28/12/2021**		
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																		
Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município																		
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.																		
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Atendido							%	100	10.585,40	100	11.061,74	100	11.559,52	100	12.079,69		
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2066 Campanha de Vacinação contra a																

		Poliomielite														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Funcionarios Qualificados							%	100	37.985,75	100	39.695,10	100	41.481,38	100	43.348,05
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2101 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Alvo Beneficiado							%	100	15.000,00	100	15.675,00	100	16.380,37	100	17.117,49
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2108 Vigilância Nutricional														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8300 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo: Proporcionarassintência médica com qualidade de atendimento garantir açõesque visem a melhoria da área sanitária em nosso município				
Justificativa: Suporte quantitativo e qualitativo para a manutenção dasdemaisatividadesda saúde municipal, ação educativa sobre saúde públicaa comunidade de Caroebe.				
Público Alvo: Usuário do Sistema Único de Saúde e Munícipes.				
Total Geral Financeiro	308.138,00	322.004,19	336.494,36	351.636,62

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8400 GESTÃO FARMACÊUTICA							
Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade dasaçõesem saúde, visandoa assegurar o acesso aos medicamentosa partirda promoção do uso correto.							
Justificativa: Necessidade degarantir osinsumos para o funcionamento dasfarmáciase os medicamentos necessários para atender a população.							
Público Alvo: UsuáriosdoSistemaÚnico de Saúde							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Farmácia Básica Dist	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - AçõesEstruturantes	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr..	FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	52.927,04	100	55.308,75	100	57.797,65	100	60.398,54
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2062 Ações Estruturantes Manutenção da Farmácia														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	34.276,00	100	35.818,42	100	37.430,24	100	39.114,61
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2062 Ações Estruturantes Manutenção da Farmácia														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**								
Programa: 8400 GESTÃO FARMACÊUTICA																
Objetivo: Garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade dasaçõesem saúde, visandoa assegurar o acesso aos medicamentosa partir da promoção do uso correto.																
Justificativa: Necessidade degarantir osinsumos para o funcionamento dasfarmáciase os medicamentos necessários para atender a população.																
Público Alvo: Usuáriosdo SistemaÚnico de Saúde																
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Beneficiado							%	100	26.125,00	100	27.300,62	100	28.529,15	100	29.812,96
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2063 Farmácia Básica Distribuição														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de										

						Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Público Beneficiado							%	100	34.328,25	100	35.873,02	100	37.487,30	100	37.174,23
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2063 Farmácia Básica Distribuição														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									147.656,29		154.300,81		161.244,34		166.500,34	

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - FMS							
Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com osdemaissetoresmunicipais, a fim de propor diretrizese tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.							
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.							
Público Alvo: Munícipes							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamen to da Em	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	75.240,00	100	78.625,80	100	82.163,96	100	85.961,33
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19														
			10 Saúde													
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					290 Outros Recursos Destinados à Saúde											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População Beneficiada							%	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66	100	11.925,18
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19														
			10 Saúde													

				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					290 Outros Recursos Destinados à Saúde											
						68 Transferencia de Fundo a Fundo da Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 8500 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - FMS				
Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), com osdemaissetores municipais, a fim de propor diretrizese tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.				
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.				
Público Alvo: Munícipes				
Total Geral Financeiro	85.690,00	89.546,05	93.575,62	97.886,51

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)						**Lei: 251, Data: 28/12/2021**	
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS							
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.							
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.							
Público Alvo: Munícipes							
Metas							
Indicador	Unidadede Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índicede Assistência - PBT- Programa de	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - CRAS-Centro deRe	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Criança Feliz/ Primei	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - Crianças atendidas	p% Percentual	100	100	100	100	100	100
Índicede Eficiência - PTNC-Programa de	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Crianças Beneficiadas							%	100	157.013,73	100	164.079,34	100	171.462,91	100	179.178,74
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)															
		1038 Programa de Primeira Infância - Criança Feliz														
			08 Assistência Social													
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê											
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS										
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.										
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.										
Público Alvo: Munícipes										
6 FUNDO MUNICIPAL	Crianças Beneficiadas	%	100	30.157,90	100	31.515,00	100	32.933,18	100	34.415,17

DE ASSISTENCIA SOCIAL																		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																	
		1038 Programa de Primeira Infância - Criança Feliz																
			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Beneficiado							%	100	87.594,77	100	91.536,53	100	95.655,67	100	99.960,18		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																	
		2038 Programa de Assistência ao Portador de Deficiência (SCFV)																
			08 Assistência Social															
				242 Assistência ao Portador de Deficiência														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Público Beneficiado							%	100	8.367,00	100	8.743,51	100	9.136,97	100	9.548,13		
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																	
		2038 Programa de Assistência ao Portador de Deficiência (SCFV)																
			08 Assistência Social															
				242 Assistência ao Portador de Deficiência														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	**Lei: 251, Data: 28/12/2021**
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.	
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.	
Público Alvo: Munícipes	

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Crianças Beneficiadas	%	100	27.295,71	100	28.524,01	100	29.807,59	100	31.148,93
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2040 PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PVMC)															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Crianças Beneficiadas	%	100	80.825,13	100	84.462,26	100	88.263,06	100	92.234,90
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2041	CRAS-Centro de Referência em Assistência Social														
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Crianças Beneficiadas	%	100	11.232,00	100	11.737,44	100	12.265,62	100	12.817,57
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do												

					Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS																	
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.																	
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Crianças Beneficiadas	%	100	22.510,62	100	23.523,59	100	24.582,15	100	25.688,35
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Usuários Beneficiados	%	100	19.001,21	100	19.856,26	100	20.749,79	100	21.683,53
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2042 Programa de Assistência a Creche e a Pessoa Idosa (SCFV)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Usuários Beneficiados	%	100	9.785,00	100	10.225,32	100	10.685,46	100	11.166,31

	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2042 Programa de Assistência a Creche e a Pessoa Idosa (SCFV)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Programa: 9000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS																	
Objetivo: Realizar serviços, programase açõesde prevenção de risco e assistência básica para pessoasem situação de risco ou vulnerabilidade social.																	
Justificativa: Garantir à população em situação de vulnerabilidade, oportunidade de acesso a benefícios básicos, atendendo as normas constitucionais, afim de garantiro amplo acesso aos ser viçosvoltadospara a assistência social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Público Alvo Beneficiado	%	100	21.280,75	100	22.238,38	100	23.239,11	100	24.284,87
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2121 Inclusão de Deficientes e Idosos na Escola (BPC ESCOLA)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Público Alvo Beneficiado	%	100	15.365,28	100	16.056,71	100	16.779,26	100	17.534,33
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2122 Incentivo ao Mundo do Trabalho															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do												

					Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										490.429,10		512.498,35		535.560,77		559.661,01	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS																	
Objetivo: Executar projetose programas específicose/ou vinculadosà Coordenadoria Especial de Políticas Públicaspara osgruposdeterminadosem risco ou em vulnerabilidade.																	
Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseadosem estudose diagnósticosda sua situação no Município, divulgando e assegurando seusdireitos.																	
Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens, Desempregados, Idosose com pessoascom deficiência.																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
Índicede Eficiência - CREAS					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Usuários Atendidos - Programa de Assistê					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Usuários Atendidos	%	100	10.662,65	100	11.142,46	100	11.643,88	100	12.167,85
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2079 Programa de Assistência ao Idoso (PTMC)															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Usuários Atendidos	%	100	5.000,00	100	5.225,00	100	5.460,12	100	5.705,83
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2079 Programa de Assistência ao Idoso (PTMC)															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											

							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS																	
Objetivo: Executar projetose programas específicose/ou vinculadosà Coordenadoria Especial de Políticas Públicaspara osgruposdeterminadosem risco ou em vulnerabilidade.																	
Justificativa: Formular políticas de interesse específico, baseadosem estudose diagnósticosda sua situação no Município, divulgando e assegurando seusdireitos.																	
Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens, Desempregados, Idososе com pessoascom deficiência.																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Combate a Vulnerabilidade Social	%	100	92.598,85	100	96.765,79	100	101.120,25	100	105.670,67
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2080 CREAS-Centro de Referência Especializada em Assistência Social - PAEFI															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Combate a Vulnerabilidade Social	%	100	12.251,00	100	12.802,29	100	13.378,39	100	13.980,42
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2080 CREAS-Centro de Referência Especializada em Assistência Social - PAEFI															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										120.512,50		125.935,54		131.602,64		137.524,77	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021** Page104 of117				
Programa: 9200 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS																	
Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dossaberese práticassociais construídase o aperfeiçoamento permanente dosserviços, programas e ações.																	
Justificativa: Implementaras açõesdosprogramassociais, visando a continuidade dasaçõesda proteção social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
Metas																	

Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	In d.Futuro	2022		2023		2024		2025	
Índicede Eficiência - IGD SUAS - Índice d					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Índicede Eficiência - Programa de Atendi					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Índice de Execução	%	100	41.629,25	100	43.502,56	100	45.601,18	100	47.653,23
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2051 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Índice de Execução	%	100	35.754,00	100	37.362,93	100	39.044,26	100	40.801,25
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2051 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9200 GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS																	
Objetivo: Fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o aprimoramento dossaberese práticassociais construídase o aperfeiçoamento permanente dosserviços, programas e ações.																	
Justificativa: Implementaras açõesdosprogramassociais, visando a continuidade dasaçõesda proteção social.																	
Público Alvo: Munícipes																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Famílias Beneficiadas	%	100	32.533,04	100	33.997,02	100	35.526,89	100	37.125,60
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																

		2078 Programa de Atendimento IGD BF																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Famílias Beneficiadas	%	100	17.214,95	100	17.989,62	100	18.799,15	100	19.645,11
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																	
		2078 Programa de Atendimento IGD BF																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê													
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										127.131,24		132.852,13		138.971,48		145.225,19		

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 251, Data: 28/12/2021**

Programa: 9300 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS

Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de criançase adolescentesque estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seusdireitos violados.

Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitosdas crianças e dosadolescentes.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Manut. e Gest. do Co	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Público Atendido	%	100	15.536,01	100	16.235,13	100	16.965,71	100	17.729,16
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE																
		2081 Benefícios Eventuais															
			08 Assistência Social														

				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Público Atendido	%	100	6.568,43	100	6.864,00	100	7.172,88	100	7.495,66
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE																
		2081 Benefícios Eventuais															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9300 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS																	
Objetivo: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento de criançase adolescentesque estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, ou ainda com seusdireitos violados.																	
Justificativa: Garantir a qualidade mínima dos direitosdas criançase dosadolescentes.																	
Público Alvo: Criançase Adolescentes																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Público Alvo Atendido	%	100	18.697,91	100	19.539,31	100	20.418,58	100	21.337,42
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE																
		2089 Manut. e Gest. do Cons. do Dir. da Criança e do Adolescente															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Público Alvo Atendido	%	100	12.000,00	100	12.540,00	100	13.104,30	100	13.693,99
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE																
		2089 Manut. e															

		Gest. do Cons. do Dir. da Criança e do Adolescente															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										52.802,35		55.178,44		57.661,47		60.256,23	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.																	
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese do grupo de risco.																	
Público Alvo: Municipes																	
Metas																	
Indicador					Unidadede Medida			Ind.Recente	In d.Futuro	2022		2023		2024		2025	
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Taxa de Eficiência - Gestão dasAtividade					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Taxa de Eficiência - Implementação e Mel					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Patri					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Taxa de Eficiência - ProgramaHabitacion					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Execução do Projeto	%	100	10.000,00	100	10.450,00	100	10.920,25	100	11.411,66
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																
		1008 Programa Habitacionais Baixa Renda															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.																	
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese do grupo de risco.																	
Público Alvo: Municipes																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Índice de Execução	%	100	261.559,15	100	273.329,31	100	285.629,13	100	298.482,44
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																
		2037 Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social															

			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Execução Administrativa do Cons	%	100	90.894,99	100	94.985,26	100	99.259,60	100	103.726,28
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																
		2039 Gestão das Atividades do Conselho Tutelar															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Índice de Famílias Atendidas	%	100	94.576,38	100	98.832,31	100	103.279,77	100	107.927,36
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																
		2077 Implementação e Melhoria da Rede Assistêncial															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.																	
Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese do grupo de risco.																	
Público Alvo: Municipes																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Índice de Famílias Atendidas	%	100	60.537,45	100	63.261,63	100	66.108,40	100	69.083,28
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																
		2077 Implementação e Melhoria da Rede Assistêncial															

			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Público Atendido	%	100	18.048,90	100	18.861,10	100	19.709,85	100	20.596,79
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																
		2081 Benefícios Eventuais															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Índice de Execução	%	100	26.125,00	100	27.300,62	100	28.529,15	100	29.812,96
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL																
		2100 Manutenção do Patrimônio Público															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					001 Recursos Ordinários												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 251, Data: 28/12/2021**

Programa: 9400 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar, fomentar e coordenaras políticaspúblicas de desenvolvimento social no âmbito do Município para atendimento prioritário de pessoasem situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistasao fortalecimento de vínculos familiarese comunitários.

Justificativa: Garantir a qualidade do atendimento e acompanhamento dos direitosdascrianças, dosadolescentese d o grupo de risco.

Público Alvo: Municipes

Total Geral Financeiro	561.741,87	587.020,23	613.436,15	641.040,77	

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 251, Data: 28/12/2021**

Programa: 9500 GESTÃO AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID - 19) - FMAS

Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), com osdemaissetoresmunicipais, a fim de propor diretrizese tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.

Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Taxa de Eficiência - Enfrentamen to da Em	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO								População	%	100	78.218,25	100	81.738,33	100	85.416,55	100	89.260,30

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Beneficiada									
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								População Beneficiada	%	100	13.062,50	100	13.650,31	100	14.264,57	100	14.906,48
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)																
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVíRUS - COVID 19															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social												
						77 Transferencia Fundo a Fundo Social											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							**Lei: 251, Data: 28/12/2021**		
Programa: 9500 GESTÃO AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID - 19) - FMAS									
Objetivo: Constituirrespostascoordenadase articuladaspara o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), com osdemaissetoresmunicipais, a fim de propor diretrizese tomadas de providências imediataspara o enfrentamento.									
Justificativa: Garantir a segurança e saúde da população de Caroebe.									
Público Alvo: Munícipes									
Total Geral Financeiro					91.280,75	95.388,64		99.681,12	104.166,78
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)							**Lei: 251, Data: 28/12/2021**		
Programa: 9600 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS									
Objetivo: Executar projetose ações específicas vinculadasà Coordenadoria de Assistência Socialde Políticas Públicas para assegurara garantia de proteção social.									
Justificativa: Formulação de políticasde interesse específico aos gruposde risco,baseados em estudos e diagnósticosda sua situação no Município.									
Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerablidade									
Metas									
Indicador	Unidadede Medida		Ind.Recente	In d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Taxa de Eficiência - Construção do CRAS	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Taxa de Eficiência - Construção do CREA	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Taxa de Eficiência - ProgramaHabitacion					%	Percentual		100	100	100		100		100		100	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Execução do Projeto	%	100	55.376,63	100	55.778,57	100	58.288,61	100	60.911,60
	020603 GESTÃO DOS COBVÊNIOS FMAS																
		1008 Programa Habitacionais Baixa Renda															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: 251, Data: 28/12/2021**				
Programa: 9600 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS																	
Objetivo: Executar projetose açõesespecíficas vinculadasà Coordenadoria de Assistência Socialde Políticas Públicas para assegurara garantia de proteção social.																	
Justificativa: Formulação de políticasde interesse específico aos gruposde risco,baseados em estudos e diagnósticosda sua situação no Município.																	
Público Alvo: Munícipes em situação de Vulnerablidade																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Projeto Executado	%	100	150.000,00	100	156.750,00	100	163.803,75	100	171.174,91
	020603 GESTÃO DOS COBVÊNIOS FMAS																
		1035 Construção do CREAS na sede no município de Caroebe															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social												
						81 Recursos de Convenios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								Projeto Executado	UND	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.202,50	100	114.116,61
	020603 GESTÃO DOS COBVÊNIOS FMAS																
		1036 Construção do CRAS na sede do município de Caroebe/RR															

			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social													
						81 Recursos de Convenios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										305.376,63		317.028,57		331.294,86		346.203,12		
Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		
Lei: 251, Data: 28/12/2021																		
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS																		
Objetivo: Atender o Passivo Contingentese outrosRiscos Fiscaise eventosfiscaisimprevistos, nostermos previstosna lei de diretrizes orçamentaria, assegurando condiçõesmínimas da g estão publica.																		
Justificativa: Atender passivoscontingentese outroseventose riscosfiscais imprevistos.																		
Público Alvo: Despesas Imprevistas																		
Metas																		
Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025		
Amortização de Dividendos					%	Percentual		100	100	100		100		100		100		
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								Reserva de contigência	%	100	1.410.147,00	100	1.473.603,61	100	1.539.915,77	100	1.609.211,99	
	909900 RESERVA DE CONTIGENCIA																	
		9999 Reserva de Contigência																
			99 Reserva de Contingência															
				999 Reserva de Contingência														
					001 Recursos Ordinários													
						00 Recursos Ordinarios												
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Total Geral Financeiro										1.410.147,00		1.473.603,61		1.539.915,77		1.609.211,99		

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				
Lei: 251, Data: 28/12/2021				
Resumo Geral				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**
Total Geral por Ano:	51.237.902,58	53.543.608,20	55.953.070,56	58.470.958,74
Total Geral do PPA:	219.205.540,08			

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021										
Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1000	010100	1050	001	00	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
1	1000	010100	2001	001	00	3	638.837,87	667.585,57	697.626,92	729.020,13
1	1000	010100	2001	001	00	4	65.751,40	68.710,21	71.802,17	75.033,27
1	1000	010100	1001	001	00	4	65.751,40	68.710,21	71.802,17	75.033,27
Total SubFunção:							920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58
Total Função:							920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58
Função: 04 Administração										

SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	3000	020202	2060	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
2	3000	020202	2055	001	00	4	313.703,51	327.819,54	342.571,42	357.987,00
2	3000	020202	2058	001	00	3	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
2	3000	020202	2059	001	00	3	135.000,00	141.075,00	147.423,37	154.057,42
2	3000	020202	2053	001	00	3	150.642,35	157.421,25	164.505,21	171.907,94
2	3000	020202	2061	001	00	3	22.838,00	23.865,71	24.939,66	26.061,95
2	3000	020202	2100	001	00	3	62.700,00	62.521,50	65.334,96	68.275,04
2	4000	020801	2008	001	00	3	54.244,92	56.685,94	59.236,80	61.902,46
2	4000	020801	2118	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	4000	020801	2012	001	00	3	105.466,40	110.212,38	115.171,94	120.354,68
2	2000	020101	2004	001	00	3	27.817,91	29.069,71	30.377,85	31.744,85
2	2000	020100	2003	001	00	3	11.127,16	11.627,88	12.151,13	12.697,93
2	3000	020202	2006	001	00	4	21.527,00	20.600,00	21.527,00	22.280,45
2	2000	020100	2087	001	00	3	11.866,75	12.400,75	12.958,87	13.541,93
2	2000	020100	2088	001	00	3	11.866,75	12.400,75	12.958,87	13.541,93
2	2000	020100	2002	001	00	3	92.498,18	96.660,59	101.010,32	105.555,78
2	2000	020102	2057	001	00	3	30.742,94	32.125,08	33.571,46	35.082,18
2	2000	020103	2046	001	00	3	26.916,15	31.262,37	32.669,18	34.139,29
2	3000	020202	2005	001	00	3	994.493,43	1.039.245,63	1.086.011,68	1.134.882,21
2	3000	020202	2006	001	00	3	566.349,43	591.835,78	618.468,39	646.299,46
Total SubFunção:							2.914.800,88	3.044.204,86	3.181.194,98	3.324.133,17
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	2103	001	00	3	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Total SubFunção:							104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Total Função:							3.019.300,88	3.153.407,36	3.295.311,59	3.443.385,03
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9400	020601	2037	001	00	3	261.559,15	273.329,31	285.629,13	298.482,44
6	9400	020601	2100	001	00	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
Total SubFunção:							287.684,15	300.629,93	314.158,28	328.295,40

Tabela XIII - Síntese das Ações por							Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021			
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9100	020600	2079	311	77	3	10.662,65	11.142,46	11.643,88	12.167,85
6	9100	020600	2079	311	77	4	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
6	9100	020600	2080	311	77	3	92.598,85	96.765,79	101.120,25	105.670,67
6	9000	020600	2041	311	77	4	11.232,00	11.737,44	12.265,62	12.817,57
6	9100	020600	2080	311	77	4	12.251,00	12.802,29	13.378,39	13.980,42
6	9000	020600	2041	311	77	3	80.825,13	84.462,26	88.263,06	92.234,90
Total SubFunção:							212.569,63	222.135,24	232.131,32	242.577,24
SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9000	020600	2038	311	77	4	8.367,00	8.743,51	9.136,97	9.548,13
6	9000	020600	2038	311	77	3	87.594,77	91.536,53	95.655,67	99.960,18
Total SubFunção:							95.961,77	100.280,04	104.792,64	109.508,31
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9000	020600	1038	311	77	3	157.013,73	164.079,34	171.462,91	179.178,74
6	9000	020600	2040	311	77	3	27.295,71	28.524,01	29.807,59	31.148,93
6	9400	020601	2039	001	00	3	90.894,99	94.985,26	99.259,60	103.726,28
6	9600	020603	1035	312	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
6	9000	020600	1038	311	77	4	30.157,90	31.515,00	32.933,18	34.415,17
6	9600	020603	1036	312	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
6	9300	020602	2081	001	00	3	15.536,01	16.235,13	16.965,71	17.729,16
6	9300	020602	2089	001	00	4	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
6	9300	020602	2081	001	00	4	6.568,43	6.864,00	7.172,88	7.495,66

6	9300	020602	2089	001	00	3	18.697,91	19.539,31	20.418,58	21.337,42
Total SubFunção:							608.164,68	635.532,05	664.131,00	694.016,87
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9600	020603	1008	312	81	4	55.376,63	55.778,57	58.288,61	60.911,60
6	9500	020600	2107	390	77	4	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.906,48
6	9500	020600	2107	390	77	3	78.218,25	81.738,33	85.416,55	89.260,30
6	9000	020600	2041	390	77	3	22.510,62	23.523,59	24.582,15	25.688,35
6	9000	020600	2042	311	77	3	19.001,21	19.856,26	20.749,79	21.683,53
6	9000	020600	2042	311	77	4	9.785,00	10.225,32	10.685,46	11.166,31
6	9200	020600	2051	311	77	3	41.629,25	43.502,56	45.601,18	47.653,23
6	9400	020601	1008	001	00	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
6	9200	020600	2078	311	77	4	17.214,95	17.989,62	18.799,15	19.645,11
6	9200	020600	2078	311	77	3	32.533,04	33.997,02	35.526,89	37.125,60
6	9200	020600	2051	311	77	4	35.754,00	37.362,93	39.044,26	40.801,25
6	9000	020600	2121	390	77	3	21.280,75	22.238,38	23.239,11	24.284,87
6	9400	020601	2077	001	00	3	94.576,38	98.832,31	103.279,77	107.927,36
6	9400	020601	2077	001	00	4	60.537,45	63.261,63	66.108,40	69.083,28
6	9400	020601	2081	001	00	3	18.048,90	18.861,10	19.709,85	20.596,79
6	9000	020600	2122	311	77	3	15.365,28	16.056,71	16.779,26	17.534,33
Total SubFunção:							544.894,21	567.324,64	592.995,25	619.680,05
Total Função:							1.749.274,44	1.825.901,90	1.908.208,49	1.994.077,87
Função: 10 Saúde										
Tabela XIII - Síntese das Ações por							**Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8000	020402	2013	001	00	3	1.858.961,50	1.942.614,76	2.030.032,43	2.121.383,89
4	8000	020402	2013	001	00	4	275.000,00	287.375,00	300.306,87	313.820,68
4	8000	020402	2100	001	00	3	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							2.186.211,50	2.284.591,01	2.387.397,60	2.494.830,50
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8100	020400	2074	214	68	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8100	020400	2099	214	68	3	14.775,12	15.440,00	16.134,80	16.860,86
4	8100	020400	2073	214	68	3	99.973,31	104.472,10	109.173,35	114.086,15
4	8100	020400	2105	214	68	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4	8100	020400	2109	213	68	3	135.014,00	141.089,63	147.438,66	154.073,40
4	8100	020400	2111	214	68	3	83.228,31	86.973,58	90.887,39	94.977,32
4	8100	020400	2014	214	68	3	406.896,88	425.207,23	444.341,56	464.336,93
4	8100	020400	2072	214	68	3	530.860,25	554.748,96	579.712,66	605.799,73
4	8100	020400	2071	214	68	3	75.001,25	78.376,30	81.903,24	85.588,88
4	8100	020400	2070	214	68	3	570.514,26	596.187,40	623.015,83	651.051,54
4	8100	020400	2069	214	68	3	129.276,39	135.093,82	141.173,04	147.525,83
4	8100	020400	2067	214	68	3	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43	1.252.144,53
4	8100	020400	2017	214	68	3	85.000,00	88.825,00	92.822,12	96.999,12
4	8100	020400	2014	214	68	4	10.225,51	10.685,65	11.166,51	11.669,00
4	8000	020402	2116	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
4	8000	020402	1043	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8000	020402	2013	220	68	3	23.750,00	24.818,75	25.935,59	27.102,69
4	8000	020402	2018	001	00	3	127.832,24	133.584,69	139.596,00	145.877,82
4	8000	020402	2082	001	00	3	73.023,79	76.309,86	79.743,80	83.332,27
4	8000	020402	2116	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8000	020403	1044	220	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
4	8000	020403	1004	215	68	4	261.250,00	273.006,25	285.291,53	298.129,65
4	8000	020403	1014	220	81	3	138.828,25	145.075,52	151.603,91	158.426,09
4	8000	020403	1014	220	81	4	119.910,56	125.306,53	130.945,32	136.837,86
4	8000	020403	1017	215	68	4	783.750,00	819.018,75	855.874,59	894.388,95
4	8000	020403	1043	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
Total SubFunção:							5.251.360,12	5.487.671,27	5.734.616,44	5.992.674,14
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8200	020400	2076	214	68	3	210.559,28	220.034,44	229.935,99	240.283,11

4	8500	020400	2107	290	68	4	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18
4	8200	020400	2110	215	68	4	313.500,00	327.607,50	342.349,83	357.755,58
4	8500	020400	2107	290	68	3	75.240,00	78.625,80	82.163,96	85.961,33
4	8200	020400	2075	213	68	3	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56
4	8200	020400	2076	214	68	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
4	8200	020400	2076	213	68	3	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Total SubFunção:							1.054.249,28	1.101.690,49	1.151.266,55	1.203.173,53
Tabela XIII - Síntese das Ações por							**Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8400	020400	2063	214	68	3	34.328,25	35.873,02	37.487,30	37.174,23
4	8400	020400	2063	213	68	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4	8400	020400	2062	214	68	4	34.276,00	35.818,42	37.430,24	39.114,61
4	8400	020400	2062	214	68	3	52.927,04	55.308,75	57.797,65	60.398,54
Total SubFunção:							147.656,29	154.300,81	161.244,34	166.500,34
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8300	020400	2064	214	68	3	12.726,95	13.299,66	13.898,14	14.523,56
Total SubFunção:							12.726,95	13.299,66	13.898,14	14.523,56
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8300	020400	2108	214	68	3	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4	8300	020400	2101	214	68	3	37.985,75	39.695,10	41.481,38	43.348,05
4	8300	020400	2045	214	68	3	127.920,72	133.677,15	139.692,62	145.978,79
4	8300	020400	2016	214	68	3	94.050,02	98.282,27	102.704,97	107.326,69
4	8300	020400	2066	214	68	3	10.585,40	11.061,74	11.559,52	12.079,69
4	8300	020400	2065	214	68	3	9.869,16	10.313,27	10.777,36	11.262,35
Total SubFunção:							295.411,05	308.704,53	322.596,22	337.113,06
Total Função:							8.947.615,19	9.350.257,77	9.771.019,29	10.208.815,13
Função: 12 Educação										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	2019	001	00	3	362.204,27	378.503,46	395.536,11	413.335,24
7	7000	020700	2019	001	00	4	15.421,63	16.115,60	16.840,80	17.598,64
7	7000	020700	2100	001	00	3	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							429.875,90	449.220,31	469.435,21	490.559,81
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	2107	124	14	4	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18
7	7000	020700	2107	124	14	3	52.615,75	54.983,45	57.457,71	60.043,31
Total SubFunção:							63.065,75	65.903,70	68.869,37	71.968,49
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	2084	001	00	3	11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
Total SubFunção:							11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
Tabela XIII - Síntese das Ações por							**Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 12 Educação										
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	7500	020300	2024	112	12	3	803.928,53	840.105,31	877.910,05	917.416,00
3	7500	020300	2023	112	12	3	3.622.050,15	3.784.042,40	3.955.369,31	4.133.360,93
3	7500	020300	2025	113	12	3	1.278.163,42	1.335.680,77	1.395.786,40	1.458.596,79
7	7200	020703	1041	125	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
7	7200	020703	1005	125	81	4	237.187,42	247.860,53	259.014,59	270.670,24
7	7100	020702	2032	122	14	3	122.053,54	127.545,63	133.285,18	139.283,02
3	7500	020300	2025	113	12	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
3	7500	020300	2102	113	12	3	979.657,24	1.023.741,81	1.069.810,01	1.117.951,65
3	7500	020300	2102	113	12	4	58.240,00	60.860,80	63.599,53	66.461,51
3	7500	020300	2112	113	12	3	460.000,00	480.700,00	502.331,50	524.936,41
7	7000	020701	2095	001	00	3	262.763,60	274.587,96	286.944,42	299.856,91
7	7000	020701	2020	001	00	4	41.726,85	43.604,55	45.566,76	47.617,26
7	7000	020700	2049	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30

7	7100	020702	2029	120	14	3	128.535,00	134.319,07	140.363,43	146.679,78
7	7000	020701	2096	001	00	4	41.165,48	43.017,92	44.953,73	46.976,65
7	7000	020701	2096	001	00	3	213.988,78	233.618,27	233.681,09	244.196,74
7	7000	020701	2095	001	00	4	120.100,45	125.504,97	121.152,69	137.054,56
7	7000	020701	2093	001	00	3	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,96
7	7000	020700	2048	001	00	3	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
7	7000	020701	2020	001	00	3	116.835,19	122.092,77	127.586,94	133.328,36
7	7000	020701	2012	001	00	3	83.562,13	87.322,42	91.251,93	95.358,27
7	7000	020700	2115	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
7	7000	020700	2114	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
7	7000	020700	2113	001	00	3	50.000,00	52.000,00	54.080,00	55.000,00
7	7000	020700	2085	001	00	3	11.866,75	12.400,76	12.958,79	13.541,94
7	7000	020700	2083	001	00	3	12.460,08	13.020,70	13.606,63	14.218,92
7	7000	020700	2047	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
7	7000	020700	2021	001	00	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
7	7100	020702	2031	123	14	3	99.274,99	103.742,36	108.410,77	113.289,25
7	7000	020700	2019	190	12	3	24.250,00	25.341,25	26.481,60	27.673,27
7	7100	020702	2030	121	14	3	29.260,00	30.576,70	31.952,65	33.390,52
7	7000	020700	1005	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
7	7100	020702	2030	121	14	4	20.398,40	21.316,32	22.275,56	23.277,96
Total SubFunção:							9.490.843,00	9.926.680,14	10.353.715,88	10.828.569,63
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7200	020703	1040	125	81	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
7	7200	020703	1023	125	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
7	7100	020702	2097	123	14	3	74.195,00	77.533,77	81.022,79	84.668,82
7	7100	020702	2098	122	14	3	78.375,00	81.901,75	85.587,45	89.438,89
7	7100	020702	2033	122	14	3	57.475,00	60.061,37	62.764,13	65.588,52
7	7000	020701	2022	001	00	3	41.726,86	43.604,35	45.566,55	47.617,05
3	7500	020300	2124	115	12	3	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
3	7500	020300	2123	114	12	3	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,65
7	7000	020701	2022	001	00	4	9.638,52	10.072,25	10.525,50	10.999,15
3	7500	020300	2027	112	12	3	209.460,58	218.886,30	228.736,18	239.029,31
3	7500	020300	2026	112	12	3	2.116.548,23	2.211.792,90	2.311.323,58	2.415.333,14
7	7000	020700	1023	001	00	4	20.900,00	21.840,50	22.823,32	23.850,37
Total SubFunção:							5.133.319,19	5.364.318,19	5.605.712,62	5.857.969,70
Total Função:							15.128.970,60	15.818.523,10	16.510.691,87	17.262.609,57
Função: 13 Cultura										
Tabela XIII - Síntese das Ações por							**Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4100	020802	1024	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
7	7400	020705	2034	001	00	4	52.870,00	55.249,15	57.735,36	60.333,45
7	7400	020705	2034	001	00	3	148.081,62	154.745,29	161.708,83	168.985,72
7	7400	020703	1006	510	81	4	205.197,30	214.431,17	224.080,58	234.164,20
7	7400	020703	1006	001	00	4	6.954,48	7.267,43	7.594,46	7.936,21
2	4000	020801	1024	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
Total SubFunção:							823.103,40	860.143,04	898.849,48	939.297,69
Total Função:							823.103,40	860.143,04	898.849,48	939.297,69
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4200	020802	2009	510	81	4	108.262,40	113.134,20	118.225,24	123.545,38
2	4200	020802	1047	510	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,83
2	4200	020802	1046	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	4100	020802	1026	510	81	4	126.097,22	131.771,59	137.701,31	143.897,87
2	4200	020802	1037	520	81	4	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
2	4100	020802	1016	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2	4000	020801	2119	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
2	4000	020801	2056	001	00	4	150.000,00	156.750,00	169.540,80	177.170,13
2	4000	020801	2056	001	00	3	275.272,91	287.660,19	300.604,89	314.132,12
2	4200	020802	1031	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.151.166,12

2	4200	020802	1031	510	81	3	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2	4200	020802	1013	510	81	4	174.327,54	182.172,27	190.370,03	198.936,68
2	4200	020802	1013	510	81	3	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,93
2	4200	020802	1012	510	81	4	1.850.000,00	1.930.431,26	2.029.096,62	2.101.352,10
2	4200	020802	1012	510	81	3	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,67
2	4100	020802	1032	510	81	4	415.000,00	433.675,00	453.190,37	473.583,94
2	4100	020802	1033	510	81	4	302.074,49	315.590,00	329.791,55	344.632,16
2	4200	020802	1009	510	81	4	1.185.000,00	1.238.325,00	1.294.049,62	1.352.281,85
2	4200	020802	1003	510	81	4	330.145,16	345.001,69	360.526,76	376.750,47
2	4000	020801	2011	610	11	3	104.413,04	109.111,62	114.021,65	119.152,62
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4000	020801	1026	001	00	4	59.955,28	62.653,26	65.472,66	68.418,93
2	4000	020801	1016	510	81	3	576.493,06	602.435,24	629.544,83	657.874,35
2	4000	020801	1002	001	00	4	63.151,60	65.993,42	68.963,12	72.066,46
2	4200	020802	1003	510	81	3	152.475,98	159.337,39	166.407,58	174.000,42
2	4000	020801	1046	001	00	4	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
2	4000	020801	2010	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	4000	020801	2010	520	81	4	245.000,00	256.025,00	267.546,12	279.586,70
Total SubFunção:							9.499.418,68	9.923.995,88	10.388.008,68	10.846.520,69
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4100	020802	1002	510	81	4	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
Total SubFunção:							802.250,00	838.351,25	876.077,05	915.500,52
Tabela XIII - Síntese das Ações por							**Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4000	020801	2009	001	00	3	51.721,23	54.048,68	56.480,87	59.022,50
Total SubFunção:							51.721,23	54.048,68	56.480,87	59.022,50
Total Função:							10.405.639,91	10.870.997,06	11.377.624,90	11.880.669,64
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 481 Habitação Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4400	020802	1022	510	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total SubFunção:							100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total Função:							100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4300	020802	1018	510	81	3	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,75
2	4300	020802	1019	510	81	4	220.000,00	229.900,00	240.245,50	251.056,54
2	4300	020802	1018	510	81	4	804.262,85	840.454,67	878.275,13	917.797,52
2	4300	020802	1021	510	81	4	175.000,00	182.875,00	191.104,37	199.704,07
2	4300	020802	1021	510	81	3	175.000,00	182.875,00	191.104,37	199.704,07
2	4300	020802	1020	510	81	4	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,59
2	4300	020802	1020	510	81	3	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,59
2	4000	020801	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
Total SubFunção:							2.136.512,85	2.232.655,92	2.333.125,42	2.438.116,06
Total Função:							2.136.512,85	2.232.655,92	2.333.125,42	2.438.116,06
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
5	6000	020500	2094	001	00	3	232.229,46	242.679,78	253.600,37	265.012,39
5	6000	020500	2044	001	00	4	88.917,48	92.918,76	97.100,11	101.469,61
5	6000	020500	2044	001	00	3	144.148,29	150.634,96	157.413,53	164.497,14
Total SubFunção:							465.295,23	486.233,50	508.114,01	530.979,14
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

5	6000	020500	1049	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Total SubFunção:							150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Tabela XIII - Síntese das Ações por							**Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
5	6000	020500	2086	001	00	3	11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
5	6000	020500	2120	001	00	3	145.000,00	151.525,00	158.343,62	165.469,08
Total SubFunção:							156.866,76	163.925,76	171.302,41	179.011,02
Total Função:							772.161,99	806.909,26	843.220,17	881.165,07
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	020901	2106	001	00	4	41.429,05	43.293,35	45.241,55	49.404,90
2	5000	020901	2090	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
2	5000	020902	1029	510	81	4	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
2	5000	020902	1015	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	5000	020901	2117	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
2	5000	020901	2106	001	00	3	28.118,88	29.384,22	30.706,51	32.088,31
2	5000	020901	2092	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
2	5000	020901	2091	001	00	3	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78
2	5000	020902	1030	510	81	4	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35
2	5000	020901	2035	001	00	3	91.799,06	95.930,01	100.246,86	104.757,97
2	5000	020901	1015	001	00	4	235.074,84	245.653,20	256.707,60	268.259,44
2	5000	020902	1048	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Total SubFunção:							3.087.773,81	3.225.723,59	3.371.926,15	3.525.790,29
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	020901	2036	520	81	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	5000	020901	2036	001	00	3	145.166,18	151.698,65	158.525,09	165.658,72
Total SubFunção:							197.416,18	206.299,90	215.583,39	225.284,65
SubFunção: 607 Irrigação										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	020901	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	5000	020902	1028	510	81	4	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,61
Total SubFunção:							772.250,00	807.001,25	843.316,30	881.265,54
Total Função:							4.057.439,99	4.239.024,74	4.430.825,84	4.632.340,48
Função: 25 Energia										
SubFunção: 751 Conservação de Energia										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4200	020802	1011	510	81	3	48.543,68	50.728,14	53.010,91	55.396,40
2	4200	020802	1011	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12
Total SubFunção:							1.048.543,68	1.095.728,14	1.145.035,91	1.196.562,52
Total Função:							1.048.543,68	1.095.728,14	1.145.035,91	1.196.562,52
Função: 27 Desporto e Lazer										
Tabela XIII - Síntese das Ações por							**Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	020700	1025	001	00	4	2.500,00	2.612,50	2.730,06	2.852,91
7	7300	020704	2052	001	00	3	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78
7	7300	020704	1042	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
7	7300	020704	1034	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
7	7300	020704	1025	510	81	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
Total SubFunção:							718.851,98	750.200,31	785.004,32	820.329,50
Total Função:							718.851,98	750.200,31	785.004,32	820.329,50
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	9999	909900	9999	001	00	9	1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99
Total SubFunção:							1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99
Total Função:							1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)								Lei: 251, Data: 28/12/2021			
Ent: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE											
Unid.Exec. 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1000	01	031	1001	001	00	4	65.751,40	68.710,21	71.802,17	75.033,27
1	1000	01	031	1050	001	00	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
1	1000	01	031	2001	001	00	3	638.837,87	667.585,57	697.626,92	729.020,13
1	1000	01	031	2001	001	00	4	65.751,40	68.710,21	71.802,17	75.033,27
Total Unid.Exec.								920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58
Total Entidade:								920.340,67	961.755,99	1.005.035,01	1.050.261,58
Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE											
Unid.Exec. 020100 GABINETE DO PREFEITO											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2000	04	122	2002	001	00	3	92.498,18	96.660,59	101.010,32	105.555,78
2	2000	04	122	2003	001	00	3	11.127,16	11.627,88	12.151,13	12.697,93
2	2000	04	122	2087	001	00	3	11.866,75	12.400,75	12.958,87	13.541,93
2	2000	04	122	2088	001	00	3	11.866,75	12.400,75	12.958,87	13.541,93
Total Unid.Exec.								127.358,84	133.089,97	139.079,19	145.337,57
Unid.Exec. 020101 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2000	04	122	2004	001	00	3	27.817,91	29.069,71	30.377,85	31.744,85
Total Unid.Exec.								27.817,91	29.069,71	30.377,85	31.744,85
Unid.Exec. 020102 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2000	04	122	2057	001	00	3	30.742,94	32.125,08	33.571,46	35.082,18
Total Unid.Exec.								30.742,94	32.125,08	33.571,46	35.082,18
Unid.Exec. 020103 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2000	04	122	2046	001	00	3	26.916,15	31.262,37	32.669,18	34.139,29
Total Unid.Exec.								26.916,15	31.262,37	32.669,18	34.139,29
Unid.Exec. 020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	3000	04	122	2005	001	00	3	994.493,43	1.039.245,63	1.086.011,68	1.134.882,21
2	3000	04	122	2006	001	00	3	566.349,43	591.835,78	618.468,39	646.299,46
2	3000	04	122	2006	001	00	4	21.527,00	20.600,00	21.527,00	22.280,45
2	3000	04	122	2053	001	00	3	150.642,35	157.421,25	164.505,21	171.907,94
2	3000	04	122	2055	001	00	4	313.703,51	327.819,54	342.571,42	357.987,00
2	3000	04	122	2058	001	00	3	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
2	3000	04	122	2059	001	00	3	135.000,00	141.075,00	147.423,37	154.057,42
2	3000	04	122	2060	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
2	3000	04	122	2061	001	00	3	22.838,00	23.865,71	24.939,66	26.061,95
2	3000	04	122	2100	001	00	3	62.700,00	62.521,50	65.334,96	68.275,04
Total Unid.Exec.								2.442.253,72	2.547.259,41	2.661.886,06	2.781.455,53
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE											
Unid.Exec. 020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4000	15	451	1002	001	00	4	63.151,60	65.993,42	68.963,12	72.066,46
2	4000	15	451	1016	510	81	3	576.493,06	602.435,24	629.544,83	657.874,35
2	4000	13	392	1024	001	00	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2	4000	15	451	1026	001	00	4	59.955,28	62.653,26	65.472,66	68.418,93
2	4000	15	451	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4000	15	452	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4000	15	482	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4000	17	512	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	4000	15	451	1046	001	00	4	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
2	4000	04	122	2008	001	00	3	54.244,92	56.685,94	59.236,80	61.902,46
2	4000	15	541	2009	001	00	3	51.721,23	54.048,68	56.480,87	59.022,50
2	4000	15	451	2010	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	4000	15	451	2010	520	81	4	245.000,00	256.025,00	267.546,12	279.586,70
2	4000	15	451	2011	610	11	3	104.413,04	109.111,62	114.021,65	119.152,62

2	4000	04	122	2012	001	00	3	105.466,40	110.212,38	115.171,94	120.354,68
2	4000	15	451	2056	001	00	3	275.272,91	287.660,19	300.604,89	314.132,12
2	4000	15	451	2056	001	00	4	150.000,00	156.750,00	169.540,80	177.170,13
2	4000	04	122	2118	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
2	4000	15	451	2119	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
Total Unid.Exec.								2.159.718,44	2.256.905,73	2.364.203,50	2.470.593,68
Unid.Exec. 020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	4100	15	452	1002	510	81	4	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
2	4100	15	451	1016	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2	4100	13	392	1024	510	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2	4100	15	451	1026	510	81	4	126.097,22	131.771,59	137.701,31	143.897,87
2	4100	15	451	1032	510	81	4	415.000,00	433.675,00	453.190,37	473.583,94
2	4100	15	451	1033	510	81	4	302.074,49	315.590,00	329.791,55	344.632,16
2	4200	15	451	1003	510	81	3	152.475,98	159.337,39	166.407,58	174.000,42
2	4200	15	451	1003	510	81	4	330.145,16	345.001,69	360.526,76	376.750,47
2	4200	15	451	1009	510	81	4	1.185.000,00	1.238.325,00	1.294.049,62	1.352.281,85
2	4200	25	751	1011	510	81	3	48.543,68	50.728,14	53.010,91	55.396,40
2	4200	25	751	1011	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12
2	4200	15	451	1012	510	81	3	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,67
2	4200	15	451	1012	510	81	4	1.850.000,00	1.930.431,26	2.029.096,62	2.101.352,10
2	4200	15	451	1013	510	81	3	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,93
2	4200	15	451	1013	510	81	4	174.327,54	182.172,27	190.370,03	198.936,68
2	4200	15	451	1031	510	81	3	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2	4200	15	451	1031	510	81	4	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.151.166,12
2	4200	15	451	1037	520	81	4	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
2	4200	15	451	1046	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	4200	15	451	1047	510	81	4	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,83
2	4200	15	451	2009	510	81	4	108.262,40	113.134,20	118.225,24	123.545,38
2	4300	17	512	1018	510	81	3	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,75
2	4300	17	512	1018	510	81	4	804.262,85	840.454,67	878.275,13	917.797,52
2	4300	17	512	1019	510	81	4	220.000,00	229.900,00	240.245,50	251.056,54
2	4300	17	512	1020	510	81	3	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,59
2	4300	17	512	1020	510	81	4	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,59
2	4300	17	512	1021	510	81	3	175.000,00	182.875,00	191.104,37	199.704,07
2	4300	17	512	1021	510	81	4	175.000,00	182.875,00	191.104,37	199.704,07
2	4400	16	481	1022	510	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total Unid.Exec.								12.200.689,32	12.746.823,71	13.332.126,72	13.923.123,01
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE											
Unid.Exec. 020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	20	605	1015	001	00	4	235.074,84	245.653,20	256.707,60	268.259,44
2	5000	20	607	1039	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	5000	20	605	2035	001	00	3	91.799,06	95.930,01	100.246,86	104.757,97
2	5000	20	606	2036	001	00	3	145.166,18	151.698,65	158.525,09	165.658,72
2	5000	20	606	2036	520	81	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
2	5000	20	605	2090	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
2	5000	20	605	2091	001	00	3	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78
2	5000	20	605	2092	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
2	5000	20	605	2106	001	00	3	28.118,88	29.384,22	30.706,51	32.088,31
2	5000	20	605	2106	001	00	4	41.429,05	43.293,35	45.241,55	49.404,90
2	5000	20	605	2117	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
Total Unid.Exec.								937.439,99	978.624,74	1.023.707,84	1.071.902,18
Unid.Exec. 020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	5000	20	605	1015	510	81	4	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
2	5000	20	607	1028	510	81	4	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,61
2	5000	20	605	1029	510	81	4	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
2	5000	20	605	1030	510	81	4	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35
2	5000	20	605	1048	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Total Unid.Exec.								3.120.000,00	3.260.400,00	3.407.118,00	3.560.438,30
Unid.Exec. 909900 RESERVA DE CONTIGENCIA											

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9999	99	999	9999	001	00	9	1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99
Total Unid.Exec.								1.410.147,00	1.473.603,61	1.539.915,77	1.609.211,99
Total Entidade:								22.483.084,31	23.489.164,33	24.564.655,57	25.663.028,58
Ent: 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB											
Unid.Exec. 020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	7500	12	361	2023	112	12	3	3.622.050,15	3.784.042,40	3.955.369,31	4.133.360,93
3	7500	12	361	2024	112	12	3	803.928,53	840.105,31	877.910,05	917.416,00
3	7500	12	361	2025	113	12	3	1.278.163,42	1.335.680,77	1.395.786,40	1.458.596,79
3	7500	12	361	2025	113	12	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
3	7500	12	365	2026	112	12	3	2.116.548,23	2.211.792,90	2.311.323,58	2.415.333,14
3	7500	12	365	2027	112	12	3	209.460,58	218.886,30	228.736,18	239.029,31
3	7500	12	361	2102	113	12	3	979.657,24	1.023.741,81	1.069.810,01	1.117.951,65
3	7500	12	361	2102	113	12	4	58.240,00	60.860,80	63.599,53	66.461,51
3	7500	12	361	2112	113	12	3	460.000,00	480.700,00	502.331,50	524.936,41
3	7500	12	365	2123	114	12	3	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,65
3	7500	12	365	2124	115	12	3	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
Total Unid.Exec.								11.653.048,15	12.176.435,29	12.725.419,68	13.298.063,74
Total Entidade:								11.653.048,15	12.176.435,29	12.725.419,68	13.298.063,74
Ent: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Ent: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unid.Exec. 020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8100	10	301	2014	214	68	3	406.896,88	425.207,23	444.341,56	464.336,93
4	8100	10	301	2014	214	68	4	10.225,51	10.685,65	11.166,51	11.669,00
4	8100	10	301	2017	214	68	3	85.000,00	88.825,00	92.822,12	96.999,12
4	8100	10	301	2067	214	68	3	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43	1.252.144,53
4	8100	10	301	2069	214	68	3	129.276,39	135.093,82	141.173,04	147.525,83
4	8100	10	301	2070	214	68	3	570.514,26	596.187,40	623.015,83	651.051,54
4	8100	10	301	2071	214	68	3	75.001,25	78.376,30	81.903,24	85.588,88
4	8100	10	301	2072	214	68	3	530.860,25	554.748,96	579.712,66	605.799,73
4	8100	10	301	2073	214	68	3	99.973,31	104.472,10	109.173,35	114.086,15
4	8100	10	301	2074	214	68	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8100	10	301	2099	214	68	3	14.775,12	15.440,00	16.134,80	16.860,86
4	8100	10	301	2105	214	68	3	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4	8100	10	301	2109	213	68	3	135.014,00	141.089,63	147.438,66	154.073,40
4	8100	10	301	2111	214	68	3	83.228,31	86.973,58	90.887,39	94.977,32
4	8200	10	302	2075	213	68	3	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56
4	8200	10	302	2076	213	68	3	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
4	8200	10	302	2076	214	68	3	210.559,28	220.034,44	229.935,99	240.283,11
4	8200	10	302	2076	214	68	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
4	8200	10	302	2110	215	68	4	313.500,00	327.607,50	342.349,83	357.755,58
4	8300	10	305	2016	214	68	3	94.050,02	98.282,27	102.704,97	107.326,69
4	8300	10	305	2045	214	68	3	127.920,72	133.677,15	139.692,62	145.978,79
4	8300	10	304	2064	214	68	3	12.726,95	13.299,66	13.898,14	14.523,56
4	8300	10	305	2065	214	68	3	9.869,16	10.313,27	10.777,36	11.262,35
4	8300	10	305	2066	214	68	3	10.585,40	11.061,74	11.559,52	12.079,69
4	8300	10	305	2101	214	68	3	37.985,75	39.695,10	41.481,38	43.348,05
4	8300	10	305	2108	214	68	3	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4	8400	10	303	2062	214	68	3	52.927,04	55.308,75	57.797,65	60.398,54
4	8400	10	303	2062	214	68	4	34.276,00	35.818,42	37.430,24	39.114,61
4	8400	10	303	2063	213	68	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4	8400	10	303	2063	214	68	3	34.328,25	35.873,02	37.487,30	37.174,23
4	8500	10	302	2107	290	68	3	75.240,00	78.625,80	82.163,96	85.961,33
4	8500	10	302	2107	290	68	4	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18
Total Unid.Exec.								4.833.058,85	5.050.546,41	5.277.820,96	5.513.422,89
Unid.Exec. 020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8000	10	301	1043	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8000	10	122	2013	001	00	3	1.858.961,50	1.942.614,76	2.030.032,43	2.121.383,89
4	8000	10	122	2013	001	00	4	275.000,00	287.375,00	300.306,87	313.820,68

4	8000	10	301	2013	220	68	3	23.750,00	24.818,75	25.935,59	27.102,69
4	8000	10	301	2018	001	00	3	127.832,24	133.584,69	139.596,00	145.877,82
4	8000	10	301	2082	001	00	3	73.023,79	76.309,86	79.743,80	83.332,27
4	8000	10	122	2100	001	00	3	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
4	8000	10	301	2116	001	00	3	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
4	8000	10	301	2116	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
Total Unid.Exec.								2.610.817,53	2.728.304,31	2.851.077,98	2.979.376,48
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Ent: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unid.Exec. 020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	8000	10	301	1004	215	68	4	261.250,00	273.006,25	285.291,53	298.129,65
4	8000	10	301	1014	220	81	3	138.828,25	145.075,52	151.603,91	158.426,09
4	8000	10	301	1014	220	81	4	119.910,56	125.306,53	130.945,32	136.837,86
4	8000	10	301	1017	215	68	4	783.750,00	819.018,75	855.874,59	894.388,95
4	8000	10	301	1043	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
4	8000	10	301	1044	220	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
Total Unid.Exec.								1.503.738,81	1.571.407,05	1.642.120,35	1.716.015,76
Total Entidade:								8.947.615,19	9.350.257,77	9.771.019,29	10.208.815,13
Ent: 5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
Unid.Exec. 020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
5	6000	18	512	1049	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
5	6000	18	122	2044	001	00	3	144.148,29	150.634,96	157.413,53	164.497,14
5	6000	18	122	2044	001	00	4	88.917,48	92.918,76	97.100,11	101.469,61
5	6000	18	542	2086	001	00	3	11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
5	6000	18	122	2094	001	00	3	232.229,46	242.679,78	253.600,37	265.012,39
5	6000	18	542	2120	001	00	3	145.000,00	151.525,00	158.343,62	165.469,08
Total Unid.Exec.								772.161,99	806.909,26	843.220,17	881.165,07
Total Entidade:								772.161,99	806.909,26	843.220,17	881.165,07
Ent: 6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Unid.Exec. 020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9000	08	243	1038	311	77	3	157.013,73	164.079,34	171.462,91	179.178,74
6	9000	08	243	1038	311	77	4	30.157,90	31.515,00	32.933,18	34.415,17
6	9000	08	242	2038	311	77	3	87.594,77	91.536,53	95.655,67	99.960,18
6	9000	08	242	2038	311	77	4	8.367,00	8.743,51	9.136,97	9.548,13
6	9000	08	243	2040	311	77	3	27.295,71	28.524,01	29.807,59	31.148,93
6	9000	08	241	2041	311	77	3	80.825,13	84.462,26	88.263,06	92.234,90
6	9000	08	241	2041	311	77	4	11.232,00	11.737,44	12.265,62	12.817,57
6	9000	08	244	2041	390	77	3	22.510,62	23.523,59	24.582,15	25.688,35
6	9000	08	244	2042	311	77	3	19.001,21	19.856,26	20.749,79	21.683,53
6	9000	08	244	2042	311	77	4	9.785,00	10.225,32	10.685,46	11.166,31
6	9000	08	244	2121	390	77	3	21.280,75	22.238,38	23.239,11	24.284,87
6	9000	08	244	2122	311	77	3	15.365,28	16.056,71	16.779,26	17.534,33
6	9100	08	241	2079	311	77	3	10.662,65	11.142,46	11.643,88	12.167,85
6	9100	08	241	2079	311	77	4	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
6	9100	08	241	2080	311	77	3	92.598,85	96.765,79	101.120,25	105.670,67
6	9100	08	241	2080	311	77	4	12.251,00	12.802,29	13.378,39	13.980,42
6	9200	08	244	2051	311	77	3	41.629,25	43.502,56	45.601,18	47.653,23
6	9200	08	244	2051	311	77	4	35.754,00	37.362,93	39.044,26	40.801,25
6	9200	08	244	2078	311	77	3	32.533,04	33.997,02	35.526,89	37.125,60
6	9200	08	244	2078	311	77	4	17.214,95	17.989,62	18.799,15	19.645,11
6	9500	08	244	2107	390	77	3	78.218,25	81.738,33	85.416,55	89.260,30
6	9500	08	244	2107	390	77	4	13.062,50	13.650,31	14.264,57	14.906,48
Total Unid.Exec.								829.353,59	866.674,66	905.816,01	946.577,75
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Ent: 6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Unid.Exec. 020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9400	08	244	1008	001	00	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
6	9400	08	122	2037	001	00	3	261.559,15	273.329,31	285.629,13	298.482,44
6	9400	08	243	2039	001	00	3	90.894,99	94.985,26	99.259,60	103.726,28

6	9400	08	244	2077	001	00	3	94.576,38	98.832,31	103.279,77	107.927,36
6	9400	08	244	2077	001	00	4	60.537,45	63.261,63	66.108,40	69.083,28
6	9400	08	244	2081	001	00	3	18.048,90	18.861,10	19.709,85	20.596,79
6	9400	08	122	2100	001	00	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
Total Unid.Exec.								561.741,87	587.020,23	613.436,15	641.040,77
Unid.Exec. 020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9300	08	243	2081	001	00	3	15.536,01	16.235,13	16.965,71	17.729,16
6	9300	08	243	2081	001	00	4	6.568,43	6.864,00	7.172,88	7.495,66
6	9300	08	243	2089	001	00	3	18.697,91	19.539,31	20.418,58	21.337,42
6	9300	08	243	2089	001	00	4	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
Total Unid.Exec.								52.802,35	55.178,44	57.661,47	60.256,23
Unid.Exec. 020603 GESTÃO DOS COBVÊNIOS FMAS											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
6	9600	08	244	1008	312	81	4	55.376,63	55.778,57	58.288,61	60.911,60
6	9600	08	243	1035	312	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
6	9600	08	243	1036	312	81	4	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Total Unid.Exec.								305.376,63	317.028,57	331.294,86	346.203,12
Total Entidade:								1.749.274,44	1.825.901,90	1.908.208,49	1.994.077,87
Ent: 7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO											
Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	12	361	1005	001	00	4	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
7	7000	12	365	1023	001	00	4	20.900,00	21.840,50	22.823,32	23.850,37
7	7000	27	812	1025	001	00	4	2.500,00	2.612,50	2.730,06	2.852,91
7	7000	12	122	2019	001	00	3	362.204,27	378.503,46	395.536,11	413.335,24
7	7000	12	122	2019	001	00	4	15.421,63	16.115,60	16.840,80	17.598,64
7	7000	12	361	2019	190	12	3	24.250,00	25.341,25	26.481,60	27.673,27
7	7000	12	361	2021	001	00	3	26.125,00	27.300,62	28.529,15	29.812,96
7	7000	12	361	2047	001	00	3	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
7	7000	12	361	2048	001	00	3	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
7	7000	12	361	2049	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
7	7000	12	361	2083	001	00	3	12.460,08	13.020,70	13.606,63	14.218,92
7	7000	12	306	2084	001	00	3	11.866,76	12.400,76	12.958,79	13.541,94
7	7000	12	361	2085	001	00	3	11.866,75	12.400,76	12.958,79	13.541,94
7	7000	12	122	2100	001	00	3	52.250,00	54.601,25	57.058,30	59.625,93
7	7000	04	306	2103	001	00	3	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
7	7000	12	123	2107	124	14	3	52.615,75	54.983,45	57.457,71	60.043,31
7	7000	12	123	2107	124	14	4	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18
7	7000	12	361	2113	001	00	3	50.000,00	52.000,00	54.080,00	55.000,00
7	7000	12	361	2114	001	00	3	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
7	7000	12	361	2115	001	00	3	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
Total Unid.Exec.								1.069.660,24	1.117.544,85	1.167.574,33	1.218.601,57
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)								**Lei: 251, Data: 28/12/2021**			
Ent: 7 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO											
Unid.Exec. 020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7000	12	361	2012	001	00	3	83.562,13	87.322,42	91.251,93	95.358,27
7	7000	12	361	2020	001	00	3	116.835,19	122.092,77	127.586,94	133.328,36
7	7000	12	361	2020	001	00	4	41.726,85	43.604,55	45.566,76	47.617,26
7	7000	12	365	2022	001	00	3	41.726,86	43.604,35	45.566,55	47.617,05
7	7000	12	365	2022	001	00	4	9.638,52	10.072,25	10.525,50	10.999,15
7	7000	12	361	2093	001	00	3	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,96
7	7000	12	361	2095	001	00	3	262.763,60	274.587,96	286.944,42	299.856,91
7	7000	12	361	2095	001	00	4	120.100,45	125.504,97	121.152,69	137.054,56
7	7000	12	361	2096	001	00	3	213.988,78	233.618,27	233.681,09	244.196,74
7	7000	12	361	2096	001	00	4	41.165,48	43.017,92	44.953,73	46.976,65
Total Unid.Exec.								991.507,86	1.046.125,46	1.072.751,11	1.131.474,91
Unid.Exec. 020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7100	12	361	2029	120	14	3	128.535,00	134.319,07	140.363,43	146.679,78
7	7100	12	361	2030	121	14	3	29.260,00	30.576,70	31.952,65	33.390,52
7	7100	12	361	2030	121	14	4	20.398,40	21.316,32	22.275,56	23.277,96

7	7100	12	361	2031	123	14	3	99.274,99	103.742,36	108.410,77	113.289,25
7	7100	12	361	2032	122	14	3	122.053,54	127.545,63	133.285,18	139.283,02
7	7100	12	365	2033	122	14	3	57.475,00	60.061,37	62.764,13	65.588,52
7	7100	12	365	2097	123	14	3	74.195,00	77.533,77	81.022,79	84.668,82
7	7100	12	365	2098	122	14	3	78.375,00	81.901,75	85.587,45	89.438,89
Total Unid.Exec.								609.566,93	636.996,97	665.661,96	695.616,76
Unid.Exec. 020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7200	12	361	1005	125	81	4	237.187,42	247.860,53	259.014,59	270.670,24
7	7200	12	365	1023	125	81	4	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
7	7200	12	365	1040	125	81	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
7	7200	12	361	1041	125	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
7	7400	13	392	1006	001	00	4	6.954,48	7.267,43	7.594,46	7.936,21
7	7400	13	392	1006	510	81	4	205.197,30	214.431,17	224.080,58	234.164,20
Total Unid.Exec.								1.124.339,20	1.174.934,13	1.227.806,50	1.283.057,77
Unid.Exec. 020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7300	27	812	1025	510	81	4	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76
7	7300	27	812	1034	510	81	4	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
7	7300	27	812	1042	510	81	4	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,91
7	7300	27	812	2052	001	00	3	91.351,98	94.462,81	99.758,64	104.247,78
Total Unid.Exec.								716.351,98	747.587,81	782.274,26	817.476,59
Unid.Exec. 020705 INCENTIVO A CULTURA											
Entidade	**Programa**	**Fun.**	**SubFun.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
7	7400	13	392	2034	001	00	3	148.081,62	154.745,29	161.708,83	168.985,72
7	7400	13	392	2034	001	00	4	52.870,00	55.249,15	57.735,36	60.333,45
Total Unid.Exec.								200.951,62	209.994,44	219.444,19	229.319,17
Total Entidade:								4.712.377,83	4.933.183,66	5.135.512,35	5.375.546,77
Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)									**Lei: 251, Data: 28/12/2021**		

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:26D047A0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO I A XIV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.968.339,67	42.968.339,67	10.580.965,67	24,63	52.820.865,51	122,93	-9.852.525,84
RECEITAS CORRENTES	38.140.632,00	38.140.632,00	8.130.055,67	21,32	40.749.684,38	106,84	-2.609.052,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	589.909,47	589.909,47	438.209,55	74,28	6.602.235,56	1.119,19	-6.012.326,09
Impostos	478.693,00	478.693,00	405.393,18	84,69	6.482.063,61	1.354,12	-6.003.370,61

Taxas	96.351,58	96.351,58	0,00	0,00	464,47	0,48	95.887,11
Contribuição de Melhoria	14.864,89	14.864,89	32.816,37	220,76	119.707,48	805,30	-104.842,59
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	27.080,93	0,00	-27.080,93
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	27.080,93	0,00	-27.080,93
RECEITA PATRIMONIAL	373.231,00	373.231,00	309.179,27	82,84	1.278.913,30	342,66	-905.682,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	373.231,00	373.231,00	309.179,27	82,84	1.278.913,30	342,66	-905.682,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.169.022,48	37.169.022,48	7.373.641,91	19,84	32.788.990,68	88,22	4.380.031,80
Transferências da União e de suas Entidades	13.492.711,83	13.492.711,83	3.577.362,32	26,51	11.723.562,14	86,89	1.769.149,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.427.114,28	6.427.114,28	1.200.249,30	18,67	6.178.117,89	96,13	248.996,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.249.196,37	17.249.196,37	2.596.030,29	15,05	14.877.310,65	86,25	2.371.885,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.469,05	8.469,05	9.024,94	106,56	52.463,91	619,48	-43.994,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.469,05	8.469,05	9.024,94	106,56	52.463,91	619,48	-43.994,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	4.827.707,67	4.827.707,67	2.450.910,00	50,77	12.071.181,13	250,04	-7.243.473,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.827.707,67	4.827.707,67	2.450.910,00	50,77	12.071.181,13	250,04	-7.243.473,46
Transferências da União e de suas Entidades	4.580.104,64	4.580.104,64	2.450.910,00	53,51	11.889.747,75	259,60	-7.309.643,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	247.603,03	247.603,03	0,00	0,00	181.433,38	73,28	66.169,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.968.339,67	42.968.339,67	10.580.965,67	24,63	52.820.865,51	122,93	-9.852.525,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.968.339,67	42.968.339,67	10.580.965,67	24,63	52.820.865,51	122,93	-9.852.525,84
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.968.339,67	42.968.339,67	10.580.965,67	24,63	52.820.865,51	122,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.968.339,67	58.339.145,05	8.355.782,58	55.332.213,35	3.006.931,70	11.364.818,11	41.883.450,53	16.455.694,52	38.455.012,14	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	33.860.298,01	44.355.146,40	5.399.297,43	41.666.909,29	2.688.237,11	8.391.313,49	31.236.122,28	13.119.024,12	30.250.511,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.879.876,29	21.743.739,13	1.790.847,04	19.932.469,40	1.811.269,73	4.124.996,33	16.651.113,03	5.092.626,10	16.296.847,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.980.421,72	22.611.407,27	3.608.450,39	21.734.439,89	876.967,38	4.266.317,16	14.585.009,25	8.026.398,02	13.953.663,71	
DESPESAS DE CAPITAL	8.496.786,16	13.983.998,65	2.956.485,15	13.665.304,06	318.694,59	2.973.504,62	10.647.328,25	3.336.670,40	8.204.500,96	0,00
INVESTIMENTOS	7.598.870,16	12.790.282,20	2.658.333,24	12.473.540,92	316.741,28	2.779.757,75	9.689.274,60	3.101.007,60	7.246.447,31	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	897.916,00	1.193.716,45	298.151,91	1.191.763,14	1.953,31	193.746,87	958.053,65	235.662,80	958.053,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.255,50	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.968.339,67	58.339.145,05	8.355.782,58	55.332.213,35	3.006.931,70	11.364.818,11	41.883.450,53	16.455.694,52	38.455.012,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.968.339,67	58.339.145,05	8.355.782,58	55.332.213,35	3.006.931,70	11.364.818,11	41.883.450,53	16.455.694,52	38.455.012,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			10.937.414,98		14.365.853,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.968.339,67	58.339.145,05	8.355.782,58	55.332.213,35		11.364.818,11	52.820.865,51		52.820.865,51	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Estágios da Receita Intra-Orçamentária

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							

Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.968.339,67	58.339.145,05	8.355.782,58	55.332.213,35	100,00	3.006.931,70	11.364.818,11	41.883.450,53	100,00	16.455.694,52	0,00
Legislativa	1.300.874,26	1.300.874,26	0,00	0,00	0,00	1.300.874,26	0,00	0,00	0,00	1.300.874,26	0,00
Ação Legislativa	1.300.874,26	1.300.874,26	0,00	0,00	0,00	1.300.874,26	0,00	0,00	0,00	1.300.874,26	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.825.058,60	10.825.568,79	1.244.664,87	10.712.287,41	19,36	113.281,38	1.752.779,06	7.155.709,40	17,08	3.669.859,39	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.738.064,58	7.517.371,38	905.822,82	7.460.112,45	13,48	57.258,93	1.250.428,88	4.610.673,00	11,01	2.906.698,38	
Administração Financeira	2.004.389,83	3.303.993,22	338.842,05	3.250.214,96	5,87	53.778,26	502.350,18	2.543.076,40	6,07	760.916,82	
Controle Interno	36.905,83	3.905,83	0,00	1.960,00	0,00	1.945,83	0,00	1.960,00	0,00	1.945,83	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	45.698,36	298,36	0,00	0,00	0,00	298,36	0,00	0,00	0,00	298,36	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.482.895,99	1.676.915,99	523.752,07	1.616.753,88	2,92	60.162,11	162.663,89	745.851,49	1,78	931.064,50	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	53.493,70	1.493,70	0,00	0,00	0,00	1.493,70	0,00	0,00	0,00	1.493,70	
Assistência à Criança e ao Adolescente	368.790,43	254.391,92	109.875,87	245.635,87	0,44	8.756,05	28.256,00	144.007,07	0,34	110.384,85	
Assistência Comunitária	864.699,49	509.882,80	95.762,50	470.807,20	0,85	39.075,60	43.792,90	240.261,01	0,57	269.621,79	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	195.912,37	911.147,57	318.113,70	900.310,81	1,63	10.836,76	90.614,99	361.583,41	0,86	549.564,16	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.396.733,66	11.669.057,12	657.388,63	11.525.094,09	20,83	143.963,03	2.422.817,30	8.113.672,17	19,37	3.555.384,95	0,00
Atenção Básica	5.647.406,45	7.863.515,82	439.118,16	7.797.172,41	14,09	66.343,41	1.593.065,87	5.486.715,77	13,10	2.376.800,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.120.176,36	623.915,89	60.328,41	576.310,95	1,04	47.604,94	80.176,08	408.029,30	0,97	215.886,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	151.807,29	206.500,89	0,00	200.722,30	0,36	5.778,59	0,00	0,00	0,00	206.500,89	
Vigilância Sanitária	21.715,50	1.187,50	0,00	0,00	0,00	1.187,50	0,00	0,00	0,00	1.187,50	
Vigilância Epidemiológica	301.191,45	436.517,54	48.462,51	433.830,59	0,78	2.686,95	81.804,02	298.487,03	0,71	138.030,51	
Alimentação e Nutrição	9.030,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	1.145.405,80	2.537.419,48	109.479,55	2.517.057,84	4,55	20.361,64	667.771,33	1.920.440,07	4,59	616.979,41	

FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	20.098.709,28	23.721.767,45	4.821.190,69	22.541.012,06	40,74	1.180.755,39	5.491.160,06	17.479.536,93	41,73	6.242.230,52	0,00
Ensino Fundamental	15.812.702,32	12.562.735,26	2.833.894,34	11.628.896,09	21,02	933.839,17	3.234.414,46	8.754.048,81	20,90	3.808.686,45	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.782.795,56	9.806.888,12	1.689.072,80	9.740.252,26	17,60	66.635,86	2.095.508,97	8.048.895,94	19,22	1.757.992,18	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	503.211,40	1.352.144,07	298.223,55	1.171.863,71	2,12	180.280,36	161.236,63	676.592,18	1,62	675.551,89	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	772.144,89	442.632,98	0,00	439.128,00	0,79	3.504,98	29.075,00	379.077,00	0,91	63.555,98	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	772.144,89	442.632,98	0,00	439.128,00	0,79	3.504,98	29.075,00	379.077,00	0,91	63.555,98	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.391.652,20	3.014.003,82	0,00	2.863.373,95	5,17	150.629,87	321.592,81	2.456.189,06	5,86	557.814,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.871.293,20	2.961.387,44	0,00	2.863.373,95	5,17	98.013,49	321.592,81	2.456.189,06	5,86	505.198,38	
Serviços Urbanos	345.911,15	52.616,38	0,00	0,00	0,00	52.616,38	0,00	0,00	0,00	52.616,38	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	174.447,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	229.391,18	7.006,18	0,00	0,00	0,00	7.006,18	0,00	0,00	0,00	7.006,18	0,00
Habitação Rural	72.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	157.006,18	7.006,18	0,00	0,00	0,00	7.006,18	0,00	0,00	0,00	7.006,18	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	448.626,66	9.141,73	0,00	0,00	0,00	9.141,73	0,00	0,00	0,00	9.141,73	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	448.626,66	9.141,73	0,00	0,00	0,00	9.141,73	0,00	0,00	0,00	9.141,73	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	127.835,21	231,63	0,00	0,00	0,00	231,63	0,00	0,00	0,00	231,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	127.835,21	231,63	0,00	0,00	0,00	231,63	0,00	0,00	0,00	231,63	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	677.221,19	363.427,55	2.516,67	341.036,67	0,62	22.390,88	75.159,41	262.287,53	0,63	101.140,02	0,00
Abastecimento	536.797,77	99.304,13	2.516,67	83.236,67	0,15	16.067,46	16.470,00	61.745,42	0,15	37.558,71	
Extensão Rural											
Irrigação	67.364,66	1.064,66	0,00	0,00	0,00	1.064,66	0,00	0,00	0,00	1.064,66	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	73.058,76	263.058,76	0,00	257.800,00	0,47	5.258,76	58.689,41	200.542,11	0,48	62.516,65	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	13.955,83	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	13.955,83	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	267.448,62	5.294.561,19	1.106.269,65	5.293.527,29	9,57	1.033,90	1.109.570,58	5.291.126,95	12,63	3.434,24	0,00
Conservação de Energia	119.059,37	698,36	0,00	0,00	0,00	698,36	0,00	0,00	0,00	698,36	
Energia Elétrica	148.389,25	5.293.862,83	1.106.269,65	5.293.527,29	9,57	335,54	1.109.570,58	5.291.126,95	12,63	2.735,88	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Desporto e Lazer	324.536,60	13.955,83	0,00	0,00	0,00	13.955,83	0,00	0,00	0,00	13.955,83	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	324.536,60	13.955,83	0,00	0,00	0,00	13.955,83	0,00	0,00	0,00	13.955,83	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	611.255,50	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	42.968.339,67	58.339.145,05	8.355.782,58	55.332.213,35	100,00	3.006.931,70	11.364.818,11	41.883.450,53	100,00	16.455.694,52	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											

FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											

FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.697.926,01	4.611.130,57	7.345.570,41	4.492.574,89	3.343.052,41	3.739.923,90	4.899.168,03	3.652.282,06	3.719.053,14	3.629.834,17	5.399.165,10	3.249.546,68	51.779.227,37	40.928.782,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.169,15	189.349,80	4.151.256,74	687.032,62	81.347,29	280.501,19	162.890,56	217.314,83	357.095,85	226.586,93	226.397,42	211.812,13	6.860.754,51	589.909,47
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.380,00
ISS	35.645,48	61.872,08	4.133.465,86	88.421,51	59.376,40	272.394,52	140.584,92	193.033,13	332.720,74	202.278,03	200.197,75	179.279,07	5.899.269,49	211.075,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,65	-1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
IRRF	20.527,45	117.728,83	7.107,28	598.356,94	8.215,79	7.979,44	8.652,51	7.964,76	8.063,74	7.820,24	10.320,07	15.830,91	818.567,96	113.438,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.996,22	9.748,89	10.683,60	254,17	13.755,10	125,58	13.654,78	16.316,94	16.311,37	16.488,66	15.879,60	16.702,15	142.917,06	111.216,47
Contribuições	0,00	0,00	0,00	15.418,73	0,00	11.662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.080,93	0,00
Receita Patrimonial	161.920,81	156.722,96	130.261,76	124.154,48	135.987,96	110.264,07	136.107,13	120.288,33	79.046,91	133.623,39	147.872,67	161.306,60	1.597.557,07	373.231,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	161.920,81	156.722,96	130.261,76	124.154,48	135.987,96	110.264,07	136.107,13	120.288,33	79.046,91	133.623,39	147.872,67	161.306,60	1.597.557,07	373.231,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.452.565,52	4.263.833,08	3.055.259,79	3.659.943,46	3.119.746,33	3.335.315,58	4.588.265,53	3.310.986,40	3.280.172,18	3.267.489,80	5.024.597,68	2.867.700,34	43.225.875,69	39.957.172,72
Cota-Parte do FPM	653.081,24	1.014.757,30	716.814,90	877.834,31	537.011,50	613.971,75	682.528,12	637.476,21	869.794,15	634.896,73	647.213,09	601.107,16	8.486.486,46	6.460.891,60
Cota-Parte do ICMS	721.584,20	734.429,91	571.746,92	569.936,18	835.075,39	740.055,21	801.415,74	785.324,32	743.622,86	752.091,32	818.495,05	620.083,57	8.693.860,67	7.612.189,67
Cota-Parte do IPVA	289,92	1.514,88	3.229,73	449,45	3.558,21	1.290,08	5.062,12	3.913,92	2.241,60	1.376,89	664,81	161,75	23.753,36	260.273,73
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.633,54
Transferências da LC nº 61/1989	1.353,29	1.922,74	2.219,08	1.582,47	1.961,18	2.090,75	1.880,13	2.344,47	2.130,02	1.895,94	2.457,14	2.744,95	24.582,16	1.886,93
Transferências do FUNDEB	1.780.849,50	1.858.444,91	1.520.630,65	1.973.011,00	1.423.178,91	1.525.083,21	1.663.814,47	1.594.775,32	1.290.670,04	1.426.783,92	1.325.908,58	1.294.666,65	18.677.817,16	17.784.610,09
Outras Transferências Correntes	295.407,37	652.763,34	240.618,51	237.130,05	318.961,14	452.824,58	1.433.564,95	287.152,16	371.713,51	450.445,00	2.229.859,01	348.936,26	7.319.375,88	7.822.687,16
Outras Receitas Correntes	14.270,53	1.224,73	8.792,12	6.025,60	5.970,83	2.180,86	11.904,81	3.692,50	2.738,20	2.134,05	297,33	8.727,61	67.959,17	8.469,05
DEDUÇÕES (II)	274.991,03	287.044,24	258.358,28	289.643,95	275.128,98	271.063,37	297.801,16	285.342,84	246.818,76	277.672,96	274.385,65	244.270,46	3.282.521,68	2.788.150,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	274.991,03	287.044,24	258.358,28	289.643,95	275.128,98	271.063,37	297.801,16	285.342,84	246.818,76	277.672,96	274.385,65	244.270,46	3.282.521,68	2.788.150,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.422.934,98	4.324.086,33	7.087.212,13	4.202.930,94	3.067.923,43	3.468.860,53	4.601.366,87	3.366.939,22	3.472.234,38	3.352.161,21	5.124.779,45	3.005.276,22	48.496.705,69	38.140.632,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	27.509,00	27.509,00	27.509,00	23.829,50	27.509,00	23.829,50	23.829,50	27.509,00	1.934.105,50	23.829,50	2.166.968,50	1.489.698,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.422.934,98	4.324.086,33	7.059.703,13	4.175.421,94	3.040.414,43	3.445.031,03	4.573.857,87	3.343.109,72	3.448.404,88	3.324.652,21	3.190.673,95	2.981.446,72	46.329.737,19	36.650.933,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.422.934,98	4.324.086,33	7.059.703,13	4.175.421,94	3.040.414,43	3.445.031,03	4.573.857,87	3.343.109,72	3.448.404,88	3.324.652,21	3.190.673,95	2.981.446,72	46.329.737,19	36.650.933,05

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos

	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.140.632,00	40.749.684,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	589.909,47	6.602.235,56
IPTU	128.380,00	0,00
ISS	211.075,00	5.801.751,93
ITBI	25.800,00	0,00
IRRF	113.438,00	680.311,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.216,47	120.171,95
Contribuições	0,00	27.080,93
Receita Patrimonial	373.231,00	1.278.913,30
Aplicações Financeiras (II)	373.231,00	1.278.913,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.169.022,48	32.788.990,68
Cota-Parte do FPM	5.290.249,55	5.550.120,37
Cota-Parte do ICMS	6.050.040,33	5.790.277,43
Cota-Parte do IPVA	208.218,98	17.558,83
Cota-Parte do ITR	11.706,83	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.509,54	21.306,13
Transferências do FUNDEB	17.784.610,09	15.038.522,75
Outras Transferências Correntes	7.822.687,16	6.371.205,17
Demais Receitas Correntes	8.469,05	52.463,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.469,05	52.463,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	37.767.401,00	39.470.771,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.827.707,67	12.071.181,13
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.827.707,67	12.071.181,13
Convênios	2.048.004,87	3.581.433,38
Outras Transferências de Capital	2.779.702,80	8.489.747,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.827.707,67	12.071.181,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.595.108,67	51.541.952,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.595.108,67	51.541.952,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
		Até o Bimestre / 2023					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.355.146,40	41.666.909,29	31.236.122,28	30.250.511,18	4.328.289,53	3.026.913,89	2.948.706,35
Pessoal e Encargos Sociais	21.743.739,13	19.932.469,40	16.651.113,03	16.296.847,47	3.872.611,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.611.407,27	21.734.439,89	14.585.009,25	13.953.663,71	455.678,31	3.026.913,89	2.948.706,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.355.146,40	41.666.909,29	31.236.122,28	30.250.511,18	4.328.289,53	3.026.913,89	2.948.706,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.983.998,65	13.665.304,06	10.647.328,25	8.204.500,96	69.000,00	313.826,36	313.826,36
Investimentos	12.790.282,20	12.473.540,92	9.689.274,60	7.246.447,31	69.000,00	313.826,36	313.826,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.193.716,45	1.191.763,14	958.053,65	958.053,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	12.790.282,20	12.473.540,92	9.689.274,60	7.246.447,31	69.000,00	313.826,36	313.826,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.145.428,60	54.140.450,21	40.925.396,88	37.496.958,49	4.397.289,53	3.340.740,25	3.262.532,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.145.428,60	54.140.450,21	40.925.396,88	37.496.958,49	4.397.289,53	3.340.740,25	3.262.532,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	6.385.171,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	6.385.171,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.713.607,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.385.171,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até o Bimestre 2023 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-5.453.613,15	-1.670.867,22
Disponibilidade de Caixa	-5.453.613,15	-1.670.867,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.858.363,61	539.274,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	595.249,54	1.131.593,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.453.613,15	1.670.867,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.782.745,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-4.319.089,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-4.319.089,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.319.089,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	324.746,65	4.533.616,96	4.397.289,53	7,40	461.066,68	0,07	5.653.273,31	3.340.740,25	3.262.532,71	260.852,46	2.129.888,21	2.590.954,89
PODER EXECUTIVO	324.744,21	4.533.603,44	4.397.289,53	7,40	461.050,72	0,00	5.653.273,31	3.340.740,25	3.262.532,71	260.852,46	2.129.888,14	2.590.938,86
PODER LEGISLATIVO	2,44	13,52	0,00	0,00	15,96	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	16,03
Câmara Municipal	2,44	13,52	0,00	0,00	15,96	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	16,03
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	324.746,65	4.533.616,96	4.397.289,53	7,40	461.066,68	0,07	5.653.273,31	3.340.740,25	3.262.532,71	260.852,46	2.129.888,21	2.590.954,89

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.968.339,67
Previsão Atualizada	42.968.339,67
Receitas Realizadas	52.820.865,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.968.339,67
Dotação Atualizada	58.339.145,05
Despesas Empenhadas	55.332.213,35
Despesas Liquidadas	41.883.450,53
Despesas Pagas	38.455.012,14
Superávit Orçamentário	10.937.414,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	55.332.213,35
Despesas Liquidadas	41.883.450,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	48.496.705,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.329.737,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.329.737,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.713.607,00	6.385.171,48	235,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.782.745,93	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.858.363,61	7,40	4.397.289,53	461.066,68
Poder Executivo	4.858.347,65	7,40	4.397.289,53	461.050,72
Poder Legislativo	15,96	0,00	0,00	15,96
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.653.273,38	260.852,46	3.262.532,71	2.129.888,21
Poder Executivo	5.653.273,31	260.852,46	3.262.532,71	2.129.888,14
Poder Legislativo	0,07	0,00	0,00	0,07
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.511.636,99	260.859,86	7.659.822,24	2.590.954,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.729.561,67	25,00	18,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.557.459,52	70,00	69,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.665.304,06	318.694,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.454.475,46	15,00	12,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Date: 2023.11.28 20:57:29 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR
Assinatura: 2
Digitally signed by BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Date: 2023.11.28 21:01:01 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:650436BA